



**Universidade Federal de Santa Maria**  
**Colégio Técnico Industrial**

# **Projeto Político Pedagógico**

**Educar para uma cidadania consciente**



# Sumário

<b>Instituição .....</b>	<b>7</b>
Cursos .....	12
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio .....	12
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio .....	12
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio .....	12
Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – PROEJA .....	12
Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio .....	12
Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio - EaD .....	12
Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio .....	13
Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio .....	13
Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio .....	13
Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio .....	13
Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio - EaD .....	13
Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio - EaD .....	13
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio .....	14
Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio - EaD .....	14
Técnico em Soldagem Subsequente ao Ensino Médio .....	14
Tecnologia em Fabricação Mecânica .....	14
Tecnologia em Redes de Computadores .....	14
Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional .....	14
Organograma do Colégio Técnico Industrial .....	15
<b>Apresentação .....</b>	<b>17</b>
Histórico .....	19
Marco Referencial .....	23
Marco Situacional .....	23
Marco Doutrinal .....	25
Marco Operacional .....	27
Missão .....	28
Visão .....	28
Valores .....	28
Justificativa .....	29
Objetivo Geral .....	31
Objetivos Específicos .....	31
Avaliação .....	33
Diretrizes Legais .....	36
<b>Políticas de Ensino .....</b>	<b>45</b>

Políticas de Inclusão de pessoas com necessidades de Educação Especial .....	45
Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial .....	46
Referências Bibliográficas .....	48
<b>Recursos Humanos .....</b>	<b>49</b>
Professores .....	49
Técnico-Administrativos .....	58
Organização Escolar .....	59
Conselho Diretor do Colégio Técnico Industrial (Colegiado) .....	69
<b>Infraestrutura do CTISM .....</b>	<b>71</b>
Instalações e Equipamentos .....	71
<b>Estrutura Organizacional dos Cursos .....</b>	<b>101</b>
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio .....	101
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio .....	101
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio .....	103
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio .....	106
Curso Técnico Integrado na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) .....	108
Técnico em Eletromecânica – PROEJA .....	108
Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio .....	110
Técnico em Automação Industrial .....	110
Técnico em Automação Industrial a Distância .....	112
Técnico em Eletromecânica .....	114
Técnico em Eletrônica .....	115
Técnico em Eletrotécnica .....	117
Técnico em Mecânica .....	119
Técnico em Mecânica a Distância .....	121
Técnico em Segurança do Trabalho .....	122
Técnico em Segurança do Trabalho a Distância .....	124
Técnico em Soldagem .....	125
Técnico em Informática para Internet a Distância .....	127
Cursos Superiores de Tecnologia .....	128
Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica .....	129
Superior de Tecnologia em Redes de Computadores .....	131
Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional .....	133
<b>Anexos .....</b>	<b>135</b>

Prof. Paulo Afonso Burmann  
**REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

Prof. Luiz Fernando Sangoi  
**COORDENADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA**

Prof. Luciano Caldeira Vilanova  
**DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

Prof. Marcelo Freitas da Silva  
**VICE-DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

Prof. Marcos Daniel Zancan  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**

Camila Sehnem  
**SUPERVISORA ESCOLAR**

Camila Sehnem  
Eleusa de Vasconcellos Favarin  
Erika Goellner  
Fernando Mariano Bayer  
Frank Gonzatti  
Jacqueline Myanaki  
Leila Maria Araújo Santos  
Liniane Medianeira Cassol  
Marco Aurélio Garcia Bandeira  
Marcos Daniel Zancan  
Maria Inez Both Bolzan  
Milene Vânia Kloss  
Moacir Eckhardt  
Paulo Roberto Colusso  
Roselene Moreira Gomes Pommmer  
**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO**

Camila Sehnem  
Débora Marshall  
Diogo Nardi Zancan  
Gabriela Bianca Manfio Pissinin  
Gilda Maria da Silva Benedetti  
Ivanise Nunes Pereira  
Liniane Medianeira Cassol  
Marcos Daniel Zancan  
**COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO**



# Instituição

## DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

### Estabelecimento de Ensino

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

### Vinculação

Universidade Federal de Santa Maria

Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica

### Dependência Administrativa

Federal

### Entidade Mantenedora

Ministério da Educação

**Decreto de Criação: Resolução nº 01/68, de 11 de outubro de 1967, do Reitor substituto com autorização do Egrégio Conselho Universitário.**

**Parecer de Reconhecimento nº 825/79, Portaria nº 60, de 02 de dezembro de 1979.**

### Localização da Escola

AV. Roraima, 1000

UFSM – Campus – Prédio 5

Camobi

Santa Maria

Rio Grande do Sul

CEP: 97105-900

### Fones

Direção: 55 3220 8040

Vice-Direção: 55 3220 9426

Departamento de Registros Escolares: 55 3220 8039

Departamento de Administração: 55 3220 8151

Departamento de Ensino: 55 3220 8042

Departamento de Relações Empresariais – DREC: 55 3220 8193 Fax 55 3220 8006  
Departamento Técnico: 55 3220 9538  
Almoxarifado: 55 3220 8152  
Coordenação de Eletrotécnica: 55 3220 8047  
Coordenação de Automação Industrial: 55 3220 9641  
Coordenação de Automação Industrial EaD: 55 3220 9507  
Coordenação de Eletrônica: 55 3220 9641  
Coordenação de Mecânica: 55 3220 9428  
Coordenação de Eletromecânica: 55 3220 9537  
Coordenação de Segurança do Trabalho: 55 3230 8041  
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica:  
55 3220 6107  
Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores:  
55 3220 6102

**Endereço Eletrônico**

[www.ctism.ufsm.br](http://www.ctism.ufsm.br)

**Diretor**

Prof. Luciano Caldeira Vilanova

**Vice-Diretor**

Prof. Marcelo Freitas da Silva

**Assistente de Direção**

Maria Inez Both Bolzan

**Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias (DREC)**

Diretor: Prof. Marco Aurélio Garcia Bandeira

**Coordenação do DREC**

Diego Russowsky Marçal

**Secretário Administrativo do DREC**

Maikel Guerra Bathaglini

**Departamento Técnico (DT)**

Diretor: Prof. Alessandro de Franceschi

**Departamento de Administração (DA)**

Diretor: Amauri Almeida

**Departamento de Ensino (DE)**

Diretor: Prof. Marcos Daniel Zancan

**Coordenação de Supervisão Escolar – DE**

Camila Sehnem

**Coordenação de Registros Escolares – DE**

Adalgisa da Silva Flores

**Responsáveis pelo Serviço de Orientação Educacional – DE**

Gilda Maria da Silva Benedetti

Liniane Medianeira Cassol

Mariglei Severo Maraschin

**Assistente em Administração – DE**

Ivanise Nunes Pereira

Jonathan Cardozo Maciel

**Responsáveis pelo Serviço de Informática**

Prof. Douglas Santos Bregolin

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica**

Prof. Moacir Eckhardt

**Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**

Prof. Murilo Cervi

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica**

Prof. Álysson Raniere Seidel

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet (EaD)**

Prof. Tiago Antônio Rizzetti

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Mecânica**

Prof. Gilmar Fernando Vogel

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Mecânica (EaD)**

Prof. Marco Aurélio Garcia Bandeira

**Coordenação do Curso Técnico em Mecânica (Integrado ao Ensino Médio)**

Prof. Augusto Pio Benedetti

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial**

Prof. Leandro Roggia

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial (EaD)**

Prof. Luciano Retzlaff

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica**

Prof. Fredi Zancan Ferrigolo

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**

Prof. Adriano Peres de Moraes

**Coordenação do Curso Técnico em Eletrotécnica (Integrado ao Ensino Médio)**

Prof. Viviane Terezinha Sebalhos Dalmolin

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho**

Prof. José Abílio Lima de Freitas

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho****(EaD)**

Prof. José Abílio Lima de Freitas

**Coordenação Geral do EaD (Ensino a Distância)**

Prof. Paulo Roberto Colusso

**Coordenação Geral do PROEJA**

Prof. Roselene Moreira Gomes Pommer

**Coordenação do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional**

Prof. Leila Maria Araújo dos Santos

**Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Soldagem**

Prof. Valdir Bólico Araújo

**Coordenação do Curso Técnico em Informática para Internet (Integrado ao Ensino Médio)**

Prof. Tiago Antonio Rizzetti

## CURSOS

### **Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio**

- Modalidade: Integrado
- Regime: Anual
- Duração: Três anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Diurno

### **Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio**

- Modalidade: Integrado
- Regime: Anual
- Duração: Três anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Diurno

### **Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**

- Modalidade: Integrado
- Regime: Anual
- Duração: Três anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Diurno

### **Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio – PROEJA**

- Modalidade: Integrado PROEJA
- Regime: Semestral
- Duração: Três anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Noturno

### **Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Noturno

### **Técnico em Automação Industrial Subsequente ao Ensino Médio – EaD**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso

### **Técnico em Eletrônica Subsequente ao Ensino Médio**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Diurno

### **Técnico em Eletromecânica Subsequente ao Ensino Médio**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Noturno

### **Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Ensino Médio**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Noturno

### **Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Noturno

### **Técnico em Mecânica Subsequente ao Ensino Médio (EaD)**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais estágio curricular obrigatório ou trabalho de conclusão de curso.

### **Técnico em Informática para Internet Subsequente ao Ensino Médio (EaD)**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais estágio curricular obrigatório ou trabalho de conclusão de curso.

### **Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Noturno

### **Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente ao Ensino Médio (EaD)**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório ou Trabalho de Conclusão de Curso

### **Técnico em Soldagem Subsequente ao Ensino Médio**

- Modalidade: Subsequente ao Ensino Médio
- Regime: Semestral
- Duração: Dois anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Noturno

### **Tecnologia em Fabricação Mecânica**

- Modalidade: Superior
- Regime: Semestral
- Duração: Três anos, mais Estágio Curricular Obrigatório
- Turno: Diurno

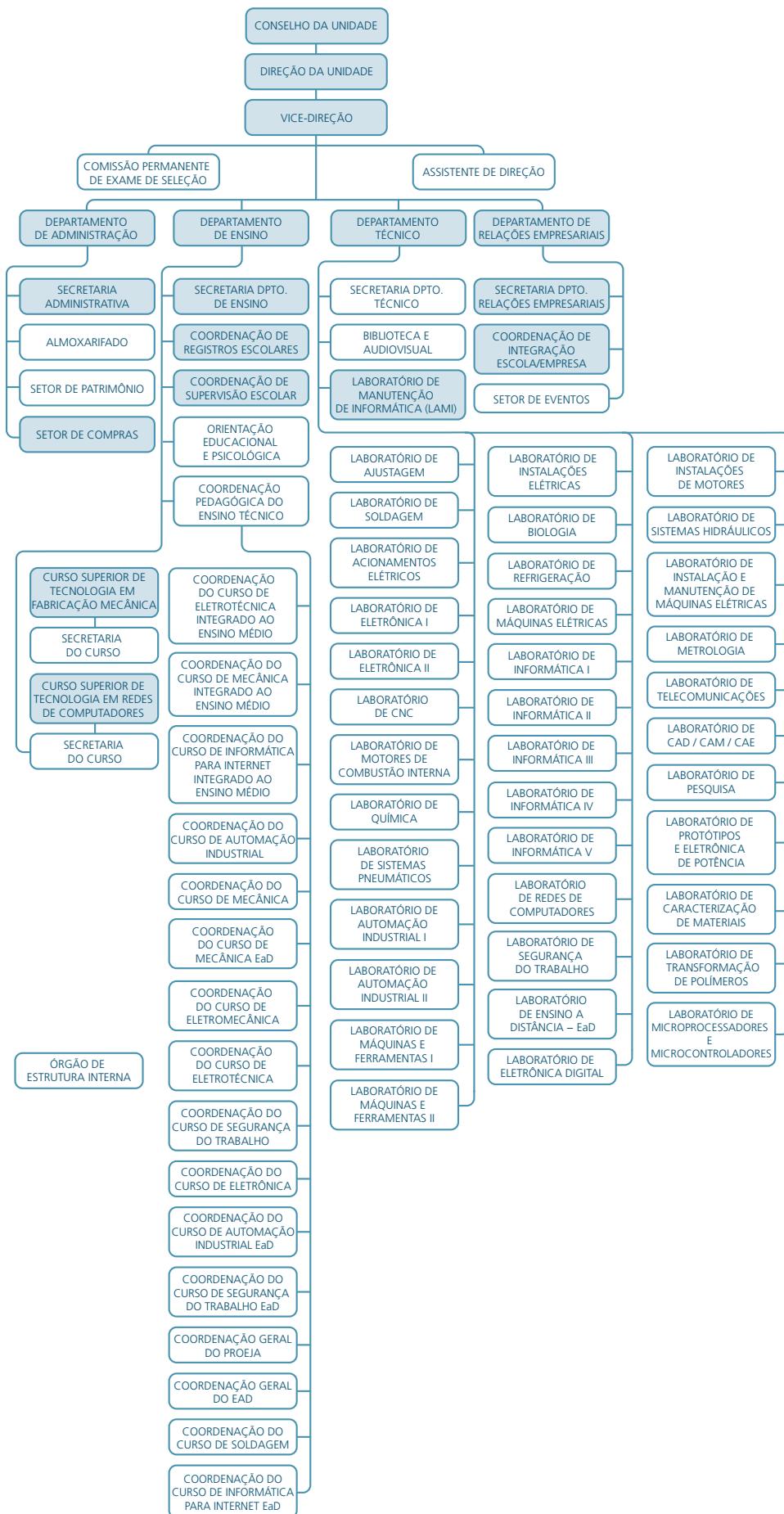
### **Tecnologia em Redes de Computadores**

- Modalidade: Superior
- Regime: Semestral
- Duração: Três anos, mais Trabalho de Conclusão de Curso
- Turno: Diurno

### **Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional**

- Modalidade: Superior
- Regime: Semestral
- Duração: Três Semestres
- Turno: Diurno

## ORGANOGRAMA DO CTISM





# Apresentação

O presente documento trata do Projeto Político Pedagógico do Colégio Técnico Industrial e é fruto de estudos de concepções e de reflexões dos profissionais do CTISM. Está fundamentado nas bases legais da LDB em seu artigo 12 que põe em questão a construção do Projeto Político Pedagógico, no sentido de reconhecer a capacidade da escola de elaborar e executar sua proposta pedagógica a partir da gestão participativa de todos os segmentos que fazem parte da comunidade escolar.

Diante disso, o Projeto Político Pedagógico do CTISM é uma ação intencional, a qual busca metas comuns que intervenham na realidade escolar. É um documento de suma importância, pois reflete a realidade da escola, sendo um clarificador da ação educativa em sua totalidade, e um espaço de construção de propostas inovadoras, criando e definindo políticas de uma educação transformadora e de uma gestão democrática. Traduz a vontade de mudar e pensar o que se tem de concreto, avaliando o que foi feito e projetando mudanças.

O seu processo de construção e execução visa planejar a ação presente com vistas à transformação da realidade, porque é em função da melhoria dos serviços educacionais que se considera importante estruturar princípios que norteiem as práticas educativas. O Projeto Político Pedagógico apresenta tudo aquilo que se quer em torno de perspectiva educacional: a melhoria da qualidade de ensino através da reestruturação da proposta curricular da escola, de ações efetivas que priorize a qualificação profissional do educador, do compromisso em oportunizar ao educando um ensino voltado para o exercício da cidadania.

Segundo Gadotti e Barcellos (1993, p. 31), “o Projeto Político Pedagógico é um permanente processo de discussão das práticas, das preocupações (individuais e coletivas), dos obstáculos aos propósitos da escola e da educação e de seus pressupostos de atuação.” Desse modo, no decorrer do processo de construção do Projeto Político Pedagógico, foram considerados momentos interligados e permeados pela avaliação: a concepção, a análise e a execução. Para isso foi necessário o reconhecimento da história do Estabelecimento, as informações técnicas da Instituição, de seus servidores e da comunidade escolar, refletindo os anseios e o pensar de cada segmento envolvido, bem

como as diretrizes propostas para o Colégio neste período. Programadas as ações, todos os esforços deverão ser empreendidos para que o planejado seja concretizado e que, efetivamente, consigamos gerar as mudanças necessárias para tornar a escola moderna, atraente e de qualidade – um agente de transformação, reflexão e capacitação profissional – e, através disso, buscar novas formas de organização do trabalho pedagógico.

É importante ressaltar também que este Projeto Político Pedagógico tem um caráter dinâmico, possibilitando mudanças que estejam sempre de acordo com os interesses e as necessidades de uma sociedade justa e igualitária. É, portanto, um documento que facilita as atividades, sendo mediador entre as decisões, a condução das ações e a análise dos seus resultados e impactos.

Nesse processo, por se tratar de um momento de síntese, integração, organização e construção, a elaboração do Projeto Político Pedagógico propiciou instrumentos para um trabalho coletivo em busca de soluções para os problemas enfrentados pela Instituição Escolar.

## HISTÓRICO

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) iniciou suas atividades em 04 de abril de 1967, quando o reitor da UFSM era o Professor José Mariano da Rocha Filho. Os cursos ofertados nessa fase foram os Técnicos de Nível Médio em Eletrotécnica e Mecânica. Nessa etapa de implantação, o Colégio se propunha a formar mão de obra qualificada para atender ao processo de desenvolvimento industrial que a região, bem como todo o país, viveu a partir da segunda metade da década de 1960.

Em 47 anos de atuação, a cultura pedagógica do CTISM produziu diferentes identificações, relativas a quatro fases de seu processo histórico. A primeira delas, “fase de implantação”, que se estendeu de 1963 até 1969, correspondeu ao período de criação da Escola e refletiu as transformações técnicas e industriais, bem como os interesses políticos do país no Pós-64. A segunda fase, denominada “fase de afirmação”, de 1970 até 1984, foi o período em que o CTISM buscou afirmar-se e ser reconhecido como um centro de formação técnica de qualidade, colocando os primeiros técnicos no mercado de trabalho regional e do sul do país.

A terceira fase desse processo histórico, que pode ser chamada de “fase de revisão”, estendeu-se de 1985 até 2003. Nessa época, o país vivenciou um período de redemocratização, que se refletiu no espaço da Escola pela produção de uma cultura político-pedagógica de participação gradativa da comunidade nas decisões tomadas em âmbito escolar. A quarta fase, chamada de “fase de renovação”, envolve os dez últimos anos, período em que o CTISM passou a ofertar cursos superiores de tecnologia e cursos técnicos profissionalizantes nas modalidades de Educação Profissional para Jovens e Adultos (PROEJA), Educação a Distância (EaD) e Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

Desde a sua implantação, os primeiros cursos oferecidos pelo CTISM têm sido mantidos, com redimensionamentos para outras modalidades e/ou turnos. Um exemplo é a oferta de cursos técnicos noturnos, o que guinda o CTISM à condição de pioneiro no país. Para viabilizar o acesso dos alunos trabalhadores à educação profissional, em 1978, o colégio passou a oferecer o Curso Técnico em Eletrotécnica Noturno e, em 1987, o Técnico em Mecânica Noturno, ambos na forma subsequente ao Ensino Médio.

No ano de 1992, foi criado o Curso Técnico de Segurança no Trabalho, também subsequente ao Ensino Médio e, em 1994, o Técnico em Eletromecânica.

Em 1998, o CTISM ofereceu, pela primeira vez, o Ensino Médio desvinculado da formação profissional. No ano de 2007, com nova legislação vigente, aprovada em 2006, optou-se por retornar ao Ensino Médio integrado à formação profissional para os Cursos Técnicos de Eletrotécnica e Mecânica.

Nos anos de 2002 e 2003, foram ofertadas, em parceria com o Curso de Enfermagem e o Hospital Universitário da UFSM, duas edições do Curso Técnico em Enfermagem para capacitar servidores da UFSM que possuíam Ensino Médio e Cursos de Auxiliar de Enfermagem. Ainda em 2002, o CTISM criou o Técnico Subsequente em Automação Industrial.

Em 2007, por meio do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, o CTISM passou a oferecer o Curso Técnico de Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA. Fundamentando-se em uma política pedagógica de integração entre a educação básica e o ensino técnico, o CTISM tem por objetivo formar cidadãos capacitando-os para o exercício profissional e, a partir da preparação para o mundo do trabalho, promover a inclusão social.

Ainda em 2007, com a adesão do CTISM ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e ao Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil), instituídos pelo governo federal – cujo principal objetivo é a ampliação do acesso e a permanência na educação superior e técnica de nível médio - houve um aumento significativo do número de vagas ofertadas. A partir dessa adesão, houve também expansão do quadro de professores e servidores técnico-administrativos, construção de novos espaços físicos, implantação de laboratórios equipados com novas tecnologias, biblioteca setorial, além de outros espaços de ensino e aprendizagem.

Com isso, foi possível a implantação de dois cursos superiores de tecnologia (CST): CST em Fabricação Mecânica e CST em Redes de Computadores. Além disso, o CTISM passou a oferecer o Curso Técnico em Automação Industrial na modalidade EaD, atualmente presente em onze cidades-polo do Rio Grande do Sul.

Em março de 2010, o Colégio deu início ao Curso Técnico em Eletrônica, na perspectiva de expandir a oferta de cursos técnicos na área de altas tecnolo-

gias. Dessa forma, ampliaram-se as opções de qualificação profissional para a comunidade de Santa Maria e Região.

Em julho de 2012, foi implantado o segundo curso na modalidade EaD, o Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho. No mesmo ano, com a adesão do CTISM ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), instituído pela Lei 12.513/2011, o CTISM passou a ofertar cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito da Bolsa-Formação, a integrantes de Unidades Militares de Santa Maria e, em 2013, ao público-alvo do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Ivorá, RS. Com essa ação, o CTISM vem contribuindo para a (re)inserção de jovens no mundo do trabalho.

Atualmente o CTISM conta com 6 (seis) cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio: Eletrônica, Eletrotécnica, Eletromecânica, Mecânica, Segurança no Trabalho e Automação Industrial, sendo que esses dois últimos são ofertados nas modalidades presencial e a distância (EaD). O Colégio conta ainda com 4 (quatro) cursos técnicos integrados ao Ensino Médio: Eletrotécnica, Mecânica, Informática para Internet e Eletromecânica, esse último na modalidade PROEJA. Em 2014, o CTISM implantou 4 (quatro) novos cursos: Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, Técnico Subsequente em Soldagem, Técnico Subsequente em Mecânica EaD e Técnico Subsequente em Informática para Internet EaD, os quais ampliam a opção de profissionalização para os estudantes da região.

Devido à posição geográfica de Santa Maria e ao fato de o CTISM ser a única Instituição Federal de formação técnica industrial na Região Central do Estado, ele recebe alunos de diferentes lugares. Após concluírem os cursos, seus egressos atuam em vários estados do Brasil, principalmente na Região Sul, para onde são atraídos por indústrias metalomecânica, alimentícia, moveleira, de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, entre outras. Os egressos são atraídos também por empreendimentos comerciais, de prestação de serviços, telecomunicações, telefonia, ensino, pesquisa e extensão universitária.

O CTISM é uma escola técnica federal vinculada à UFSM e subordinada à Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) da UFSM e tem por missão “**Educar para uma cidadania consciente**”, fundamentando-se em valores como **liberdade, justiça, cidadania, consciência ética, compromisso social, democracia, educação, identidade, criatividade**

**e empreendedorismo.** Também se preocupa em proporcionar atividades didático-pedagógicas consistentes para o desenvolvimento de uma sólida formação científica, tecnológica e humanística que permita a alunos e professores adaptarem-se às constantes transformações do mundo sociolaboral.

Nessa perspectiva, a fim de formar cidadãos em condições de responder aos desafios do mundo atual, decorrentes da Revolução Técnica e Tecnológica das últimas décadas, as práticas educativas desenvolvidas pelo CTISM têm sido pautadas na provocação de reflexões e no redirecionamento teórico e metodológico. A partir de ações educativas voltadas para a autonomia e para a humanização dos sujeitos, a Instituição busca desenvolver conhecimentos e atitudes que contribuam para a promoção de interferências socioculturais positivas, que favoreçam a cooperação laboral e possibilitem a todos acessarem os benefícios produzidos pela ciência e pela técnica.

## **MARCO REFERENCIAL**

### **Marco Situacional**

Ao se analisar a sociedade, percebe-se com um quadro social resultante do processo histórico de globalização, que tem levado as pessoas a um comportamento individualista e competitivo, gerando insatisfações e inúmeros conflitos. Termos e expressões como justiça, ética, solidariedade tornam-se valores que vêm sendo descartados.

A sociedade também está mais exigente em relação ao mundo do trabalho, especialmente no que diz respeito ao uso das novas tecnologias que encurtam as distâncias e derrubam as barreiras culturais dinamizando e socializando os saberes.

A escola necessita acompanhar as transformações da sociedade, buscando uma educação que venha a atender aos anseios da maioria da população brasileira: a classe trabalhadora, os menos favorecidos econômica e socialmente. Deve oferecer não só o acesso, mas, principalmente, a permanência desses alunos no sistema educacional. Esse grande desafio só pode ser superado se a escola andar lado a lado com a sociedade da qual faz parte, utilizando novas metodologias e tecnologias e atendendo às necessidades dos alunos com uma educação de qualidade.

Neste contexto, entende-se que a escola tem a responsabilidade na formação do cidadão capaz de transformar o país em busca de mais justiça social, igualdade e pleno desenvolvimento econômico, com respeito ao ser humano. A escola passa a ser, então, uma importante mediadora dessas transformações, com a função de aliar o conhecimento e a aplicação de novas tecnologias e valores humanitários. Assim, a sociedade desejada pela comunidade escolar é aquela na qual haja uma educação humanizadora, que trabalhe valores como liberdade, solidariedade, justiça e que faça os alunos se apropriarem deles no dia a dia, buscando a formação de um sujeito crítico e responsável.

Diante disto, o contexto educacional inserido no meio sócio econômico, político e cultural determina a construção de um Projeto Político Pedagógico que atinja as finalidades da escola, definindo seu papel de forma clara, suas formas operacionais e os caminhos que pretende seguir.

O Projeto Político Pedagógico objetiva a construção de um referencial nor-teador, elaborado como um instrumento para consolidar as novas diretrizes

da nova legislação da educação. A partir disso, acredita-se que é através do Projeto Político Pedagógico que a Instituição norteia suas práticas e visibiliza seus valores socioculturais.

## **Marco Doutrinal**

As mudanças políticas, econômicas e culturais que ocorrem na sociedade e o grande volume de informações são refletidos no ensino, exigindo, dessa forma, que a escola seja um ambiente estimulante, que possibilite ao aluno adquirir o conhecimento de maneira mais motivada em movimentos de parceria, de trocas de experiências e de desenvolvimento do pensamento crítico e reflexivo.

Segundo Marques (1999, p.15)

Busca-se hoje a educação baseada na interlocução dos sujeitos, para a construção do conhecimento que expressa a realidade cotidiana, pessoal e coletiva, em interação com saberes prévios. Professores e alunos trocam depoimentos sobre suas atividades e experiências, com o intuito de fornecer novos significados aos saberes. Ouvir e falar, dizer-se mutuamente, os alunos entre si e aos professores e estes entre si e aos alunos... A construção do saber pedagógico deve-se dar pela troca de vida, constituindo ações em parceria e formando professores-pesquisadores da prática, que busquem dar unidade aos saberes fragmentados e fundar uma comunidade científica.

Assim, com o olhar voltado para o futuro, atendendo cada vez mais as exigências ocorridas pelos avanços tecnológicos, busca-se integrar os alunos à realidade atual, permitindo a inserção dos mesmos no mundo do trabalho.

Nessa perspectiva, o sistema educacional deve desenvolver ações peculiares que estejam sempre orientando as práticas educativas. Para isso, torna-se necessário que o Colégio Técnico Industrial participe de forma crítica, exercendo sua função social, vivenciando a cidadania, proporcionando a todos que compõem a comunidade escolar a reflexão sobre a importância do Projeto Político Pedagógico para a escola.

Portanto, também de uma perspectiva profissional, a educação deve promover a capacidade de aprendizado permanente e desenvolver instrumentos para atividades intelectuais, coletivas e inovadoras que busquem melhorar a qualidade de vida de cada um. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de nível técnico e tecnológico, por meio da resolução CNE/CEB nº 04/99, fundamentadas no parecer CEB/CNE 16/99, definem uma nova configuração para a constituição das áreas profissionais e um novo modelo de currículo para os Cursos de nível técnico e tecnológico.

E é com base nisso tudo que o CTISM, através de seu Projeto Político Pedagógico, estabelece seus princípios educativos, já que, nos dias atuais, a escola não se limita a transmitir conhecimentos acumulados, pois seus limites se alargam e sua função vem se organizando ao longo da história.

Nesse contexto, a instituição preocupada em oferecer um ensino de qualidade organiza as atividades pedagógicas pensando em fazer da escola um lugar de produção de conhecimento, de ideias, de compressões da realidade, sem esquecer as suas especialidades: o compromisso com a verdade, a solidariedade e a cidadania. É necessário esclarecer que o ser humano envolvido nesse processo precisa ter a lucidez da sua concepção de mundo, de sociedade e de cultura. Ao preocupar-se com uma educação inserida no tempo e no contexto atual, não se pode esquecer que a própria concepção de futuro é hoje renovada. As mudanças e transformações são imediatas e precisam ser absorvidas. Para que isso ocorra é importante que seja valorizado o ser humano, a socialização do saber, a reavaliação de conceitos e valores, o desenvolvimento de competências.

Dessa forma, a reformulação do Projeto Político Pedagógico do Colégio Técnico industrial apresenta-se como um desafio necessário em razão das exigências sociais e expressões políticas apresentadas na LDB. O Projeto Político Pedagógico é o ponto de referência, a maneira como está disposta a organização interna, a fisionomia da Escola. Ele delinea a identidade e serve como instrumento das políticas educacionais em ação na escola.

## **Marco Operacional**

Constantemente, desenvolvem-se grandes processos: a informatização, a robotização, a automação. Os meios de comunicação, a mídia, a tecnologia, que hoje se ampliam e aceleram o processo informativo, exigem uma escola com mais responsabilidade e competência. Ela precisa ser um espaço que desenvolva o exercício da autonomia em busca da cidadania, sendo consonante com as demandas da aprendizagem e as necessidades sociais.

A sociedade encontra-se atravessada por uma corrente de inversão de valores morais e sociais e, por isso, a escola precisa ter claros seus ideais, princípios e fundamentos. É nesse contexto que os princípios éticos são perpassados em todas as disciplinas: as questões referentes aos valores estão presentes em todos os conteúdos. A escola possui material diverso para fazer com que o aluno reflita e defina sua estrutura interna, pautada no que faz a diferença nas relações sociais vivenciadas dentro e fora da escola. Assim, conceitos como justiça, respeito e solidariedade serão vivenciados por cada um dos alunos como pessoa, tanto quanto cada um dos conteúdos das disciplinas curriculares.

A educação deve ser um processo participativo, uma atividade permanente, assumida por toda a comunidade escolar e associada a outras entidades sociais, envolvendo-as nesse projeto de avanço educacional, abrindo um espaço para o novo, vivenciando novas experiências, para que surjam outras ideias geradas dentro do contexto social.

Assim, para transformar a realidade atual e obter uma sociedade mais crítica, consciente e responsável, é necessário que se estabeleçam relações de parceria com a comunidade nas atividades pedagógicas, culturais e administrativas em busca de uma formação de qualidade. Também o desenvolvimento de um trabalho formativo no qual a equipe pedagógica esteja consciente da dimensão do seu papel, enquanto agentes transformadores da sociedade, numa proposta pedagógica construída coletivamente. Diante desse contexto, o CTISM, consciente da importância do papel da escola na formação integral do educando, busca, através de um processo de construção e interação do social com o conhecimento e utilizando como base a LDB e as demais legislações vigentes, trabalhar experiências sociais e preparar o educando para atuar no mundo do trabalho com conhecimento, ética, respeito e responsabilidade.

## **MISSÃO – VISÃO – VALORES**

### **Missão**

Educar para uma cidadania consciente.

### **Visão**

Ser reconhecido como centro de excelência de educação profissional, técnica e tecnológica pela sociedade.

### **Valores**

Liberdade;  
Justiça;  
Cidadania;  
Consciência ética;  
Compromisso social;  
Democracia;  
Educação;  
Identidade;  
Criatividade;  
Empreendedorismo.

## **JUSTIFICATIVA**

Este Projeto Político Pedagógico é resultado de uma experiência coletiva, na qual, foram construídos caminhos para colocar em prática paradigmas educacionais. Sua finalidade é explicitar a proposta pedagógica do Colégio Técnico Industrial. Expressa a identidade dessa escola, na qual estão presentes seus objetivos e desejos de mudança. Constitui-se de um referencial teórico de apoio que revela a função social da escola a partir de sua linha filosófica e pedagógica e de uma análise da realidade escolar com o estabelecimento de prioridades definidas pelo corpo docente e administrativo, orientando as mudanças que forem necessárias. Esta proposta pedagógica foi elaborada a partir de encontros para discussões e debates, conforme previsto na Legislação Nacional: Lei de Diretrizes e Bases – LDB Nº 9394/96 e demais legislações vigentes para a educação profissional e tecnológica.

Desse modo, o Projeto Político Pedagógico se expressa pelo compromisso sócio-educativo com a formação do cidadão para um tipo de sociedade complexa, sistêmica, plural, afetiva e efetiva, apresentando impactos na cultura organizacional com o intuito de incorporar novos paradigmas emergentes do trabalho e da educação.

A educação preconizada no CTISM fundamenta-se no princípio de ofertar um modelo de educação que dê conta de contribuir para a formação de cidadãos conscientes do seu papel na sociedade, através da construção e disseminação do conhecimento, num processo contínuo de aprendizado que envolve professores, alunos, funcionários e toda a comunidade.

Mais do que um simples documento técnico-burocrático ou de gestão, ele deve ser considerado como um instrumento de ação política e pedagógica destinado a garantir “uma formação global e crítica para os envolvidos no processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal”. (VEIGA, 2004, p. 16)

Tal proposta também representa a síntese do pensamento administrativo-pedagógico institucional e retrata a trajetória que vem sendo percorrida pela comunidade escolar na consolidação do desejo de uma educação de qualidade, pois define concepções e princípios coerentes com a legislação vigente e se caracteriza por uma necessidade de renovação, exigindo uma mudança de mentalidade em direção à autonomia e à participação de todos os segmentos voltados para uma gestão democrática.

Desse modo, não se pretende considerar o Projeto Político Pedagógico enquanto trabalho acabado, mas sim contínuo e reflexivo capaz de ser modificado de acordo com as necessidades coletivas e individuais de todos os que fazem parte do Colégio Técnico Industrial, buscando, assim, o aperfeiçoamento da prática educativa, a participação e o envolvimento de todos e a incansável luta por uma educação de qualidade.

## **OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DO CTISM**

### **OBJETIVO GERAL**

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria tem por objetivo geral ministrar o ensino Profissional de nível Técnico e Tecnológico, proporcionando aos educandos a formação necessária para o desenvolvimento de suas potencialidades, buscando transformá-los em cidadãos conscientes, críticos, preparados para o mundo do trabalho e o exercício consciente da cidadania.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- Conhecer os recursos científicos e tecnológicos que lhe permitem situar-se diante da realidade e comprometer-se com a sua transformação;
- Aperfeiçoar as formas de comunicação e em especial da Língua Nacional, considerada expressão da cultura brasileira;
- Exercer a cidadania, mediante sua integração no contexto geográfico, sócio-político e cultural, em que deve, não apenas viver, mas também conviver;
- Participar ativamente da sociedade através do exercício de uma profissão adequada às exigências de competências e habilidades do mercado de trabalho;
- Participar coletivamente no desempenho das tarefas inerentes à função;
- Desenvolver habilidades de liderança, assumindo-as com responsabilidade;
- Preservar e expandir o patrimônio cultural, visando à conservação e à melhoria do meio ambiente;
- Cultivar os valores priorizados pela Instituição, visando à formação da personalidade e do caráter dos educandos;
- Buscar o desenvolvimento da consciência ética e estimular a criatividade do educando em suas ações;
- Ministrar educação de jovens e adultos na modalidade PROEJA contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;

- Ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma integrada (com o Ensino Médio) e subsequente proporcionando habilitação profissional para os diferentes setores da economia;
- Ministrar o Ensino Superior de graduação na área tecnológica;
- Proporcionar aos alunos o desenvolvimento de suas potencialidades, tanto no aspecto profissional, quanto no cultural, a fim de garantir-lhes o uso pleno de sua cidadania;
- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando os alunos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas para o exercício de atividades produtivas;
- Aumentar as oportunidades educacionais aos trabalhadores por meio de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

## AVALIAÇÃO

A avaliação é um assunto recorrente tanto nos documentos oficiais, como na Lei Nº 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a qual assegura o seguinte:

“Avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.” (artigo 24, inciso V, alínea a)

Assim sendo, avaliar é um processo contínuo que visa interpretar competências, habilidades e atitudes dos alunos, tendo em vista a aquisição de conhecimentos. Esse processo objetiva não só redirecionar a aprendizagem do aluno, como também planejar o trabalho do professor e do CTISM como um todo, contemplando os princípios de promoção da educação científico-tecnológico-humanística, isto é, uma avaliação que ressalte as funções: diagnóstica, formativa e somativa, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, devendo ser utilizada como ferramenta para tomada de consciência das dificuldades, conquistas e possibilidades e que funcione como instrumento colaborador na verificação da aprendizagem.

A avaliação do processo ensino-aprendizagem está relacionada ao Projeto Político Pedagógico da escola, sendo determinada também pelo processo de trabalho pedagógico, processo esse inter-relacionado dialeticamente com tudo o que a escola assume, modifica e reproduz. De acordo com Zabalza (1995, p. 239), “a avaliação não é algo separado do processo de ensino-aprendizagem, não é um apêndice independente do referido processo (está nesse processo) e exerce um papel específico em relação ao conjunto de componentes que integram o ensino como um todo”.

Assim é fundamental que a avaliação assuma uma vertente crítica e reflexiva da própria ação, a fim de analisar e melhorar essa ação: trata-se de um processo de reflexão-ação-reflexão.

A avaliação, enquanto relação dialógica vai conceber o conhecimento como apropriação do saber pelo aluno e pelo professor, como ação-reflexão-ação que se passa na sala de aula em direção a um saber aprimorado, enriquecido, carregado de significados, de compreensão. Dessa forma a avaliação passa a exigir do professor uma relação epistemológica com o aluno. Uma conexão entendida como uma reflexão

aprofundada sobre as formas como se dá a compreensão do educando sobre o objeto do conhecimento. (HOFFMANN, 2005, p.116)

No entender de Luckesi (1999, p. 43) “para não ser autoritária e conservadora, a avaliação tem a tarefa de ser diagnóstica, ou seja, deverá ser um instrumento dialético do avanço, terá de ser o instrumento da identificação de novos rumos”. A avaliação, então, deve analisar os diversos “intervenientes” no processo ensino-aprendizagem, deve ter em conta as diferentes perspectivas e interpretações dos diversos atores e deve ajudar a promover a qualidade do ensino.

A partir dessa perspectiva, a proposta pedagógica do Colégio Técnico Industrial prevê uma avaliação mediadora, formativa e diagnóstica, visando à verificação contínua e efetiva da apropriação de saberes, competências e habilidades, assumindo de forma interativa, no processo ensino-aprendizagem, a formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente, técnico, ético e efetivamente comprometido com as transformações sociais, políticas, culturais.

A perspectiva de avaliação mediadora pretende, essencialmente, opor-se ao modelo do “transmitir-verificar-registrar” e evoluir no sentido de uma ação reflexiva e desafiadora do educador em termos de contribuir, elucidar, favorecer a troca de ideias entre e com seus alunos, num movimento de superação do saber transmitido a uma produção de saber enriquecido, construído a partir da compreensão dos fenômenos estudados. Ação, movimento, provação, na tentativa de reciprocidade intelectual entre os elementos da ação educativa. (HOFFMANN, 2005, p.114)

Se a avaliação contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos alunos, pode-se dizer que ela se converte em uma ferramenta pedagógica, em um elemento que melhora a aprendizagem do aluno e a qualidade do ensino, valorizando outras esferas importantes do processo de ensino/aprendizado, como a relação de parceria autônoma entre professor e aluno na construção do conhecimento. Assim, por meio de um acompanhamento contínuo e diferenciado, pretende-se considerar o processo de aprendizado do estudante em sua forma plena, permitindo que o próprio professor aprimore continuamente suas estratégias de ensino.

Dessa forma, o CTISM precisou pensar a avaliação também em uma realidade que se diferencia pelo tipo de sujeitos envolvidos. O PROEJA é uma modalidade que atende a educação de jovens e adultos na qual se trabalha de forma

a fazer com que a escola realmente faça diferença, não bastando apenas a preocupação com a metodologia científica.

O documento base do PROEJA, na sua proposta avaliativa, enfatiza que:

A avaliação deve ser desenvolvida numa perspectiva processual e contínua, que busca a (re) construção do conhecimento coerente com a formação integral dos sujeitos, por meio de um processo interativo, considerando o aluno como ser criativo, autônomo, participativo e reflexivo, tornando-o capaz de transformações significativas da realidade.

(2007, p. 53)

Assim, o registro avaliativo nessa modalidade é feito através de pareceres descritivos, nos quais os alunos são avaliados, discutidos e analisados, na busca de uma síntese dos processos, percursos individuais e coletivos, tendo como base concreta os registros dos professores e dos estudantes, ou seja, construir-se-ão os processos e avanços e respeitar-se-á o consenso da equipe em relação às intervenções necessárias no percurso e trajetória de cada aluno no processo de ensino-aprendizagem.

Segundo Perrenoud (1999, p. 10), “a avaliação está no âmago (a parte mais íntima ou fundamental; a essência) das contradições do sistema educativo, constantemente na articulação da seleção e da formação, do reconhecimento e da negação das desigualdades”.

A partir dessa afirmação, pode-se concluir que qualquer modelo de avaliação adotado pelo CTISM diz respeito a um processo mais amplo e abrangente, que abarca todas as estratégias citadas na organização didática e desenvolvidas na ação pedagógica, assim como, também, todos os sujeitos envolvidos, pois a atitude de avaliar é inerente a toda a atividade humana e, portanto, é imprescindível em qualquer proposta de educação. Ela abrange todos os momentos do ato de educar, não podendo se resumir ao ato de atribuir notas ou conceitos, concretizando-se como uma ação reflexiva, que contribui com indicativos importantes para redimensionar a prática pedagógica quando se fizer necessário.

## **DIRETRIZES LEGAIS**

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria é regido pela Constituição Federal de 1988, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96 e legislação específica para o ensino médio e educação profissional e tecnológica.

### **Legislação Básica – Técnico de Nível Médio**

#### **PARECERES**

- Parecer CNE/CEB nº 11/2008, aprovado em 12 de junho de 2008.

*Proposta de instituição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio.*

- Parecer CNE/CES nº 277/2006, aprovado em 7 de dezembro de 2006.

*Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.*

- Parecer CNE/CEB, aprovado em 15 de Setembro de 2005.

*Inclusão da Educação de Jovens e Adultos, prevista no Decreto nº 5.478/2005, como alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio de forma integrada com o Ensino Médio.*

- Parecer CNE/CEB nº 40/2004.

*Trata das normas para execução de avaliação, reconhecimento e certificação de estudos previstos no Artigo 41 da Lei nº 9.394/96 (LDB).*

- Parecer CNE/CEB nº 39/2004.

*Aplicação do Decreto nº 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.*

- Parecer CNE/CEB nº 16/99.

*Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.*

- Parecer CNE/CEB nº 17/97.

*Estabelece as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional.*

- Parecer CNE/CEB nº 02/97.

*Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.*

## **RESOLUÇÕES**

- Resolução CNE/CEB nº 3, de 9 de julho de 2008.

*Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio*

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 27 de março de 2008.

*Define os profissionais do magistério, para efeito da aplicação do art. 22 da Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.*

- Resolução CNE/CEB nº 4, de 16 de agosto de 2006.

*Altera o artigo 10 da Resolução CNE/CEB nº 3/98, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.*

- Resolução CNE/CEB nº 4, de 27 de outubro de 2005.

*Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB 1/2005, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.*

- Resolução nº 2, de 4 de abril de 2005.

*Modifica a redação do § 3º do artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 1/2004, até nova manifestação sobre estágio supervisionado pelo Conselho Nacional de Educação.*

- Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005.

*Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004.*

- Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004.

*Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.*

- Resolução CNE/CEB nº 04/99.

*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.*

- Resolução nº 02, de 26 de junho de 1997.

*Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.*

- Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012.

*Define diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.*

## **Legislação Básica – Graduação Tecnológica**

### **PORTARIAS**

Portaria Normativa nº 3, de 1º de abril de 2008.

*Determina as áreas e os cursos superiores de tecnologia que serão avaliados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) no ano de 2008 e dá outras providências.*

Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro 2007.

*Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior no sistema federal de educação.*

Portaria Normativa N° 1, de 10 de janeiro de 2007.

*Calendário do Ciclo Avaliativo do SINAES, triênio 2007/2009.*

Portaria nº 282, de 29 de dezembro de 2006.

*Inclusões no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.*

Portaria Normativa nº 12, de 14 de agosto de 2006.

*Dispõe sobre a adequação da denominação dos cursos superiores de tecnologia ao Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, nos termos do art. 71, §1º e 2º, do Decreto 5.773, de 2006.*

Portaria nº 10, de 28 de julho de 2006.

*Aprova em extrato o Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia.*

Portaria nº 1.027, de 15 de maio de 2006.

*Dispõe sobre banco de avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, e dá outras providências.*

Portaria nº 4.362, de 29 de dezembro de 2004.

*Institui banco único de avaliadores da educação superior.*

Portaria nº 107 de 22 de julho de 2004.

*SINAES e ENADE – disposições diversas.*

Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004.

*Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004.*

## **PARECERES**

- Parecer CNE/CES nº 277, de 07 de dezembro de 2006.

*Nova forma de organização da Educação Profissional e Tecnológica de graduação.*

- Parecer CNE/CES nº 261/2006.

*Dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora-aula e dá outras providências.*

- Parecer CNE/CP Nº 29/2002.

*Trata das Diretrizes Curriculares Nacionais no Nível de Tecnólogo.*

- Parecer CNE/CES Nº 436/2001.

*Trata de Cursos Superiores de Tecnologia - Formação de Tecnólogos.*

- Parecer CNE Nº 776/97.

*Orienta para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação.*

- Parecer CNE/CEB nº 02/97.

*Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio.*

## **RESOLUÇÃO**

- Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro 2002.

*Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.*

## **Legislação de Educação a Distância – EaD**

### **Decretos**

- Decreto Nº. 5.622, de 19 de dezembro de 2005.

*Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).*

- Decreto N.º 5.773, de 09 de maio de 2006.

*Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.*

- Decreto N.º 6.303, de 12 de dezembro de 2007.

*Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino.*

### **Portarias**

- Portaria Nº 1, de 10 de janeiro de 2007.

*Divulga o calendário de avaliações do Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES.*

- Portaria nº 2 (revogada), de 10 de janeiro de 2007.

*Dispõe sobre os procedimentos de regulamentação e avaliação da Educação Superior na modalidade a distância.*

- Portaria nº 40, de 13 de dezembro de 2007.

*Institui o e-MEC sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da Educação Superior no sistema federal de educação.*

- Portaria Nº 10, de 02 julho de 2009.

*Fixa critério para dispensa de avaliação in loco e dá outras providências.*

- Decreto Nº 7.824, de 11 de Outubro de 2012.

*Regulamente a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.*

## **PROEJA**

### **Legislação Básica – PROEJA**

- Lei Nº 11.741, de 16 de Julho de 2008.

*Altera dispositivos da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica.*

- Parecer CNE/CEB, aprovado em 15 de Setembro de 2005.

*Inclusão da Educação de Jovens e Adultos, prevista no Decreto nº 5.478/2005, como alternativa para a oferta da Educação Profissional Técnica de nível médio de forma integrada com o Ensino Médio.*

- Decreto Nº 5. 840, de 13 de Julho de 2006.

*Institui, no âmbito federal, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade de Educação de jovens e Adultos – PROEJA, e dá outras providências.*

- Decreto Nº 5.154, de 23 de Julho de 2004.

*Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.*

## **PRONATEC**

- Lei Nº 12.513, de 26 de Outubro de 2011.

*Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, altera as leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, nº 8.121, de 24 de julho de 1991 e nº 10.260, de 12 de julho de 2001.*

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, por ser uma unidade de ensino vinculada à Universidade Federal de Santa Maria, segue orientações e diretrizes oriundas do:

Regimento da Universidade Federal de Santa Maria;

Projeto Político Pedagógico da Universidade Federal de Santa Maria;

Conselho Universitário (CONSU);

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE);

Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT);

Regimento Escolar do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;

Organização Didática do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;

Normas Específicas dos Departamentos.



# Políticas de Ensino

## POLÍTICAS DE INCLUSÃO DE PESSOAS COM NECESSIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

No ano de 1994, a Declaração de Salamanca legitimou estruturas de educação especial, tendo como princípio orientador a consideração de que as escolas devem acolher todos, independentemente de suas condições físicas, intelectuais, sociais, emocionais, linguísticas ou outras. Crianças, jovens e adultos, cujas necessidades têm origem na deficiência ou em dificuldades cognitivas, são considerados portadores de necessidades educacionais especiais, precisando ser incluídos em programas educacionais previstos para todos os educandos, mesmo aqueles que apresentam desvantagem severa. Esses programas necessitam promover uma educação de alta qualidade a todos os educandos, modificando atitudes discriminatórias, criando comunidades acolhedoras e desenvolvendo uma sociedade inclusiva, adaptada às necessidades dos alunos, respeitando o ritmo e os processos de aprendizagem. Contrapondo-se à sociedade que inabilita e enfatiza os impedimentos, propondo uma pedagogia centrada nas potencialidades humanas.

A atual Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, Lei nº 9394/96, trata, especificamente, no capítulo V, da Educação Especial. Define-a por modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente , na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Para que todo o educando seja atendido educacionalmente e possa usufruir o direito de acesso ao conhecimento que lhe é garantido, por lei, o CTISM conta com o acesso para cadeirantes (rampas), elevadores e banheiros adaptados.

Nessa perspectiva, a inclusão de todos os alunos está contemplada nos princípios das ações do CTISM que apresenta como linha condutora a universalização do acesso à escola para todos.

## **POLÍTICA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

A Lei N° 11.645, de 10 de Março de 2008 altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

Art. 1º O art. 26-A da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 26 - A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e História Brasileira.

Portanto, ensinar História e cultura afro-brasileiras e africanas é uma questão curricular adotada pelo Colégio Técnico Industrial no intuito de produzir conhecimentos, bem como atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos quanto à pluralidade étnico-racial e à valorização da identidade africana e indígena que contribuíram e contribuem para a formação da identidade cultural brasileira.

A Lei 9.394/96 remete no artigo 26, § 4º que “o ensino da história e do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígenas, africanas e européias”.

Por este motivo, incluem-se no rol de conteúdos e nas atividades do Colégio as relações étnico-raciais, a importância e a valorização da cultura negra e indígena, criando espaços para manifestações que proporcionem uma reflexão crítica da realidade e a afirmação positiva dos valores negros e indígenas pertencentes à sociedade brasileira. Dessa forma, a diversidade cultural é um assunto recorrente e é trabalhada no cotidiano escolar, uma vez que os alunos devem educar-se enquanto cidadãos participativos em uma sociedade multicultural e pluriétnica.

Nessa perspectiva, o processo ensino-aprendizagem foi modificado para valorizar os conhecimentos dessas culturas, ocasionando as alterações necessárias, pois uma sociedade democrática e justa inclui todos os setores da população não admitindo a existência de diferenças raciais.

O CTISM, portanto, trabalha com indicadores de qualidade da educação, porque considera que a pluralidade étnica e as características regionais fazem parte da realidade brasileira.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996:** estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial.** Lei nº 11.645, de 10 de Março de 2008.

\_\_\_\_\_. **Documento Base da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.** Brasília, agosto de 2007.

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº 4/99**

\_\_\_\_\_. **Parecer CNE/CEB Nº 16/99**

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia:** Saberes Necessários à Prática Educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

GADOTTI, Moacir. BARCELLOS, Eronita Silva. **Construindo a Escola Cidadã no Paraná.** Brasília: MEC, 1993.

HOFFMANN, Jussara. **Avaliação Mediadora: Uma Prática em Construção da Pré-Escola à Universidade.** Porto Alegre: Mediação, 2005.

LUCKESI, Carlos Cipriano. **Avaliação da Aprendizagem Escolar.** 9ª Ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARQUES, Mario Osório. **A escola no computador: linguagens rearticuladas, educação outra.** Ijuí: Ed. Unijuí, 1999.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação da Excelência à Regulação das Aprendizagens.** Porto Alegre: Artmed, 1999.

VEIGA, Ilma Passos A. **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível.** Campinas: Papirus, 2004.

ZABALZA, M. **Diseño y Desarrollo Curricular.** 6ª Ed. Madri: Narcea, 1995.

# Recursos Humanos

Para atender as demandas de ensino e de administração, o Colégio Técnico Industrial conta com 81 docentes e 37 técnicos administrativos.

PROFESSORES DO CTISM		
NOME	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO
Adriano Cavalheiro Marchesan	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eletrotécnica I</li><li>• Eletricidade Aplicada</li><li>• Máquinas e Transformadores</li><li>• Projetos Elétricos</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico em Eletrotécnica</li><li>• Técnico em Automação Industrial</li><li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li><li>• Mestrado em Engenharia Elétrica (em andamento)</li></ul>
Adriano Peres de Moraes	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eletrotécnica I e II</li><li>• Sistema Elétrico de Potência</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li><li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li><li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li></ul>
Alfredo Del Fabro Neto*	<ul style="list-style-type: none"><li>• Introdução à Informática</li><li>• Redes de Computadores I e II</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Tecnologia em Redes de Computadores</li><li>• Mestrado em Informática (em andamento)</li></ul>
Alessandro de Franceschi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ergonomia</li><li>• Gestão Industrial I e II</li><li>• Segurança Aplicada à Soldagem</li><li>• Tecnologia e Processos Industriais III</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico em Mecânica</li><li>• Técnico em Eletrotécnica</li><li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li><li>• Especialização em Gerenciamento da Qualidade</li><li>• Especialização em Gerenciamento e Manutenção de Máquinas Agrícolas</li><li>• Especialização em Segurança do Trabalho</li><li>• Formação Docente</li><li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li><li>• Doutorado em Engenharia Agrícola (em andamento)</li></ul>
Alexsandra de Matos Romio	<ul style="list-style-type: none"><li>• Gestão Industrial</li><li>• Gestão Industrial A</li><li>• Gestão e Empreendedorismo</li><li>• Metrologia</li><li>• Metrologia e Instrumentação</li><li>• Tecnologia Mecânica I</li><li>• Tecnologia Mecânica I A</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li><li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li></ul>
Álysson Raniere Seidel	<ul style="list-style-type: none"><li>• Eletricidade I</li><li>• Eletrônica de Potência</li><li>• Microprocessadores e Microcontroladores</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li><li>• Graduação Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para as Disciplinas do Currículo da Educação Profissional de Nível Médio</li><li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li></ul>
Andrei Piccinini Legg	<ul style="list-style-type: none"><li>• Comunicação de Dados</li><li>• Telecomunicações</li><li>• Teoria da Comunicação</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li><li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li><li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li></ul>

Augusto Pio Benedetti	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Educação Física</li> <li>• Linguagens, Códigos e suas Tecnologias I, III e V</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Educação Física</li> <li>• Especialização em Metodologia e Didática de Ensino</li> <li>• Especialização em Ensino Religioso</li> <li>• Mestrado em Educação</li> </ul>
Carina Petry Lima Brackmann	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações Humanas e Ética</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Agronomia</li> <li>• Mestrado em Extensão Rural</li> </ul>
Carlos Roberto Cauduro	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências dos Materiais I e II</li> <li>• Metrologia e Instrumentação A</li> <li>• Resistência dos Materiais com Elementos de Máquinas I e II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Minas, Metalúrgica e Materiais</li> <li>• Doutorado em Engenharia de Minas Metalúrgica e Materiais</li> </ul>
Cláudio Rodrigues do Nascimento**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Especialização em Engenharia Elétrica e Engenharia Clínica</li> <li>• Mestrado em Educação (em andamento)</li> </ul>
Cláudio Weissheimer Roth	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão Industrial II</li> <li>• Gestão Industrial III</li> <li>• Usinagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Administração</li> <li>• Doutorado em Engenharia Agrícola</li> </ul>
Claiton Pereira Colvero	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eletricidade e Magnetismo</li> <li>• Redes Aplicadas a Telecomunicação</li> <li>• Redes Industriais</li> <li>• Telecomunicações</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico em Eletrotécnica</li> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li> </ul>
Célio Trois**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em informática</li> <li>• Mestrado em Systèmes Embarqué</li> <li>• Doutorado em Redes de Computadores (em andamento)</li> </ul>
Cristiano José Scheuer	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução à Ciência dos Materiais</li> <li>• Processos Especiais de Fabricação I</li> <li>• Processos de Fabricação II</li> <li>• Tecnologia Mecânica I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Mecânica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Mecânica (em andamento)</li> </ul>
Eduardo Bonnuncielli Marafiga	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eletrotécnica I</li> <li>• Eletricidade</li> <li>• Máquinas Elétricas e Transformadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Licenciatura Esquema II</li> <li>• Especialização em Engenharia Mecânica – Área de Energia</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica (em andamento)</li> </ul>
Erika Goellner	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática</li> <li>• Informática Aplicada</li> <li>• Projeto Assistido por Computador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Eletrotécnica</li> <li>• Tecnólogo em Processamento de Dados</li> <li>• Especialização em Sistemas de Computação</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
Eugênio de Oliveira Simonetto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Empreendedorismo</li> <li>• Modelagem e Projeto de Banco de Dados</li> <li>• Sistemas Operacionais I</li> <li>• Trabalho de Conclusão de Curso</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Bacharel em Análise de Sistemas</li> <li>• Mestre em Ciência da Computação</li> <li>• Doutorado em Administração – área: Sistemas de Informação</li> </ul>

Fábio Teixeira Franciscato	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Algoritmo e Programação</li> <li>• Fundamentos da Computação e Hardware</li> <li>• Organização de Computadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação</li> <li>• Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional</li> <li>• Mestrado em Ciências da Computação</li> </ul>
Fernando Mariano Bayer	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Automação Industrial</li> <li>• Ferramentas e Elementos de Máquinas I</li> <li>• Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos</li> <li>• Automação III</li> <li>• Mecânica Geral e Dinâmica de Mecanismos</li> <li>• Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos B</li> <li>• Termodinâmica e Tratamento de Calor</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Mecânica</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Mecânica</li> </ul>
Frank Gonzatti**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica (em andamento)</li> </ul>
Fredi Zancan Ferrigolo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionamento Elétricos</li> <li>• Acionamentos Elétricos e Automação Industrial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Eletrotécnica</li> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica (em andamento)</li> </ul>
Gilmar Fernando Vogel	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho Assistido por Computador (CAD)</li> <li>• CAE/CAD</li> <li>• Manufatura Assistida por Computador</li> <li>• Processos de Fabricação III</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> <li>• Doutorado em Engenharia Agrícola (em andamento)</li> </ul>
Gislaine Aparecida de Vilas Boas*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e Expressão</li> <li>• Língua Portuguesa</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Letras Inglês/Português – Licenciatura Plena</li> <li>• Mestrado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem</li> </ul>
Guilherme Dhein	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Arquitetura de Computadores</li> <li>• Algoritmo e Lógica de Programação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Informática</li> <li>• Mestrado em Ciência da Computação</li> </ul>
Ivan Zolin	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências Humanas e Suas Tecnologias I, III e V</li> <li>• Filosofia</li> <li>• Sociologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Graduação em Física</li> <li>• Graduação em Matemática</li> <li>• Graduação em Filosofia</li> <li>• Graduação em Sociologia (em andamento)</li> </ul>
Jacqueline Myanaki	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes</li> <li>• Geografia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Artes – Licenciatura</li> <li>• Graduação em Geografia</li> <li>• Mestrado em Geografia Física</li> <li>• Doutorado em Geografia Física</li> </ul>

Jeferson Fraytag*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos Digitais e Controladores Programáveis</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Eletrônica II</li> <li>• Eletrônica Básica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica (em andamento)</li> </ul>
João Manoel Roratto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução à Física e Matemática</li> <li>• Matemática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Matemática (Licenciatura)</li> <li>• Especialização em Matemática Superior</li> <li>• Mestrado em Educação</li> <li>• Doutorado em Educação</li> </ul>
José Abílio Lima de Freitas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciamento de Riscos</li> <li>• Gestão Industrial</li> <li>• Instalações Elétricas I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Licenciatura em Ensino Profissionalizante</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
José Carlos Lorentz Aita	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenção e Combate a Sinistros</li> <li>• Produção Mecânica – Ajustagem</li> <li>• Produção Mecânica – Ajustagem A</li> <li>• Soldagem e Ajustagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Especialização em Engenharia Metalúrgica e dos Materiais</li> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
Josiane Pacheco Menezes	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Biologia</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Ciências Biológicas (Licenciatura)</li> <li>• Mestrado em Agronomia</li> <li>• Doutorado em Agronomia</li> </ul>
Leandro Roggia	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos Digitais</li> <li>• Controle de Processos Industriais</li> <li>• Projetos Eletrônicos I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li> </ul>
Leandro Silveira Ferreira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Higiene e Segurança do Trabalho</li> <li>• Higiene Ocupacional I</li> <li>• Segurança do Trabalho I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Química</li> <li>• Especialização em Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia</li> </ul>
Leila Maria Araújo Santos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Estágio Supervisionado I, II e III</li> <li>• Tecnologia de Comunicação e Informação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação</li> <li>• Especialização em Tecnologias na Educação</li> <li>• Mestrado em Educação</li> <li>• Doutorado em Informática na Educação</li> </ul>
Lidiane Bittencourt Barroso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho Técnico Mecânico</li> <li>• Desenho Técnico</li> <li>• Ferramentas de Projeto</li> <li>• Higiene e Segurança do Trabalho</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Civil</li> <li>• Especialização em Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia Civil</li> </ul>
Luciano Caldeira Vilanova	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Máquinas Térmicas A</li> <li>• Sistemas Térmicos I e II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Mecânica</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Mecânica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Mecânica</li> </ul>

Luciano Retzlaff	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Automação I</li> <li>• Automação II</li> <li>• Segurança Aplicada à Soldagem</li> <li>• Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos B</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Mecânica</li> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Mecânica</li> </ul>
Luiz Fernando de Freitas Gutierrez*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos Digitais e Controles Programáveis</li> <li>• Instalações e Projetos Elétricos</li> <li>• Instalações e Manutenção Elétrica</li> <li>• Máquinas Elétricas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Especialização em Programa Nacional CI – Brasil</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica (em andamento)</li> </ul>
Marcelo Freitas da Silva	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Eletricidade Aplicada</li> <li>• Eletrotécnica I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Eletrotécnica</li> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Pós-Doutorado – Área Engenharia Elétrica</li> </ul>
Marco Aurélio da Fontoura Gonçalves	<ul style="list-style-type: none"> <li>• CAE/CAM/CAD</li> <li>• Elementos de Máquinas</li> <li>• Informática com Algoritmo</li> <li>• Produção Mecânica – CNC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> <li>• Licenciatura em Ensino Profissionalizante</li> <li>• Doutorado em Engenharia Mecânica</li> </ul>
Marco Aurélio Garcia Bandeira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho Assistido por Computador</li> <li>• Produção Mecânica – Usinagem</li> <li>• Resistência dos Materiais</li> <li>• Resistência dos Materiais A</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
Marcos Daniel Zancan	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionamentos Elétricos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Eletromecânica</li> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Licenciatura em Ensino Profissionalizante</li> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
Mariglei Severo Maraschin	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relações Humanas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Pedagogia</li> <li>• Especialização em Gestão Estratégica do Conhecimento nas Organizações</li> <li>• Mestrado em Educação</li> <li>• Doutorado em Educação (em andamento)</li> </ul>
Maristela Andréa Teichmann Bazzan	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunicação e Expressão</li> <li>• Comunicação e Expressão Técnica</li> <li>• Língua Estrangeira Moderna</li> <li>• Linguagens, Códigos e suas Tecnologias III</li> <li>• Literatura Brasileira</li> <li>• Português e Produção de Textos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas</li> <li>• Graduação Em Língua Portuguesa e Espanhola e Respectivas Literaturas</li> <li>• Especialização em Língua Portuguesa</li> <li>• Especialização em Língua Espanhola e Literatura Hispânicas</li> <li>• Mestrado em Linguística Aplicada</li> <li>• Mestrado em Máster Oficial em Lengua Espanola y Literatura</li> <li>• Doutorado em Língua Espanhola (em andamento)</li> </ul>

Mário Reginaldo Fialho Dorneles	• Física	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Física</li> <li>• Graduação em Matemática (em andamento)</li> <li>• Mestrado em Física</li> <li>• Doutorado em Física</li> </ul>
Mauro Tavares Meneges	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção Mecânica – Soldagem</li> <li>• Produção Mecânica – Soldagem A</li> <li>• Resistência dos Materiais</li> <li>• Soldagem</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
Miguel Augusto Bauermann Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Algoritmo e Programação</li> <li>• Linguagem de Programação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação</li> <li>• Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional</li> <li>• Mestrado em Informática (em andamento)</li> </ul>
Miguel Guilherme Antonello	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elementos de Máquinas</li> <li>• Elementos de Máquinas A</li> <li>• Ferramentas e Elementos de Máquinas</li> <li>• Produção Mecânica – Usinagem</li> <li>• Tecnologia Mecânica II</li> <li>• Tecnologia Mecânica II A</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Mecânica (em andamento)</li> </ul>
Milene Vânia Kloss	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Língua Estrangeira Moderna</li> <li>• Literatura Brasileira</li> <li>• Inglês Técnico</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Letras – Português/ Inglês e Literaturas</li> <li>• Mestrado em Letras – Literatura Comparada</li> </ul>
Moacir Eckhardt	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho Técnico</li> <li>• Estágio Curricular Obrigatório</li> <li>• Manufatura Assistida por Computador</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Mecânica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Mecânica</li> </ul>
Murilo Cervi	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos Digitais</li> <li>• Eletricidade e Magnetismo</li> <li>• Eletrônica</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Processamento de Energia</li> <li>• Doutorado em Processamento de Energia</li> </ul>
Nará de Fátima Quadros da Silveira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática Aplicada</li> <li>• Gestão Ambiental</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Matemática (Licenciatura)</li> <li>• Graduação em Engenharia Florestal</li> <li>• Especialização em Interpretação de Imagens Orbitais e Sub-Orbitais</li> <li>• Mestrado em Engenharia Agrícola</li> <li>• Doutorado em Engenharia Ambiental</li> </ul>
Neverton Hosfstadler Peixoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Higiene Ocupacional I</li> <li>• Higiene Ocupacional III</li> <li>• Máquinas Térmicas</li> <li>• Tecnologia Mecânica I</li> <li>• Tecnologia e Processos Industriais I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia Metalúrgica e dos Materiais</li> <li>• Doutorado em Engenharia Metalúrgica e dos Materiais</li> </ul>

Nirvan Hosfstadler Peixoto	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Manutenção Industrial</li> <li>• Manutenção Industrial A</li> <li>• Máquinas e Tubulações Industriais</li> <li>• Máquinas e Tubulações Industriais A</li> <li>• Metrologia</li> <li>• Técnicas e Planejamento da Manutenção</li> <li>• Tubulações Industriais</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Especialização em Engenharia de Produção</li> <li>• Mestrado em Gerência de Produção (em andamento)</li> </ul>
Olinto César Bassi de Araújo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo com Geometria Analítica</li> <li>• Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias I, III e V</li> <li>• Equações Diferenciais</li> <li>• Introdução à Física e Matemática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Matemática (Licenciatura)</li> <li>• Especialização em Ciência da Computação</li> <li>• Mestrado em Modelagem Matemática</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li> </ul>
Paula Boeck*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências da Natureza</li> <li>• Matemática e suas Tecnologias III e V</li> <li>• Química</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Química Industrial</li> <li>• Graduação em Química (Licenciatura)</li> <li>• Mestrado em Química</li> <li>• Doutorado em Química</li> </ul>
Paulo Cesar Vargas Luz*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Circuitos Digitais</li> <li>• Eletrônica</li> <li>• Eletrônica Digital</li> <li>• Projetos Elétricos</li> <li>• Projetos Elétricos I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica (em andamento)</li> </ul>
Paulo Roberto da Costa	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Higiene e Segurança do Trabalho</li> <li>• Normatização e Legislação Aplicada</li> <li>• Segurança do Trabalho III</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Graduação em Matemática com Habilitação em Física (Licenciatura)</li> <li>• Especialização em Engenharia Clínica</li> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> <li>• Doutorado em Engenharia Agrícola</li> </ul>
Paulo Roberto Colusso	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Instalações e Manutenção Elétrica</li> <li>• Manutenção Elétrica I</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Eletrotécnica</li> <li>• Graduação em Curso de Formação de Professores – Esquema II</li> <li>• Graduação em Economia</li> <li>• Especialização em Economia Monetária</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
Rafael Adaime Pinto**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Elétrica</li> </ul>
Raquel Beviláqua	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Inglês Técnico</li> <li>• Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias I, II e V</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Letras – Inglês/ Português e Respectivas Literaturas</li> <li>• Mestrado em Letras</li> <li>• Doutorado em Letras (em andamento)</li> </ul>
Renato Preigschat Azevedo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Modelagem e Projetos de Banco de Dados</li> <li>• Projeto de Redes sem Fio</li> <li>• Segurança de Redes</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Ciências da Computação</li> <li>• Mestrado em Informática</li> <li>• Doutorado em Computação (em andamento)</li> </ul>

Rodrigo Cardozo Fuentes**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Eletrotécnica</li> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li> <li>• Mestrado em Engenharia Elétrica</li> <li>• Doutorado em Educação (em andamento)</li> </ul>
Rodrigo Castro Gil*	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Gerenciamentos de Redes</li> <li>• Sistemas Operacionais II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação</li> </ul>
Rogério Correa Turchetti**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação</li> <li>• Especialização em Redes de Computadores</li> <li>• Mestrado em Engenharia da Produção – ênfase em Sistemas de Informação</li> <li>• Doutorado em Informática (em andamento)</li> </ul>
Romário Maurício Urbaneto Nogueira	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenho Técnico Básico</li> <li>• Desenho Técnico Mecânico</li> <li>• Desenho Técnico Mecânico A</li> <li>• Elementos de Máquinas</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Graduação em Matemática</li> <li>• Mestrado em Engenharia e Ciências</li> <li>• Doutorado em Engenharia Mecânica (em andamento)</li> </ul>
Roselene Moreira Gomes Pommer	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências Humanas e Suas Tecnologias I, III e V</li> <li>• História</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em História</li> <li>• Mestrado em História</li> <li>• Doutorado em História da América Latina</li> </ul>
Saigon Quevedo**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Comunicação Visual</li> <li>• Graduação em Letras Português/ Inglês (Licenciatura)</li> <li>• Licenciatura em Letras Português/ Inglês</li> <li>• Especialização em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira</li> <li>• Especialização em Semiótica da Cultura</li> <li>• Mestrado em Linguística</li> <li>• Doutorado em Letras (em andamento)</li> </ul>
Saul Azzolin Bonaldo**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Elétrica</li> <li>• Mestrado em Eletrônica de Potência</li> <li>• Doutorado em Engenharia Agrícola (em andamento)</li> </ul>
Simone Regina Ceolin	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução a Redes</li> <li>• Organização de Computadores</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação</li> <li>• Mestrado em Ciências da Computação</li> <li>• Doutorado em Ciências da Computação</li> </ul>

Sérgio Adalberto Pavani	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos B</li> <li>• Produção Mecânica – Usinagem</li> <li>• Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico em Mecânica</li> <li>• Graduação em Engenharia de Produção</li> <li>• Licenciatura Esquema I</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> <li>• Doutorado em Engenharia Mecânica (em andamento)</li> </ul>
Sônia da Costa***		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Educação Artística (Licenciatura)</li> <li>• Especialização em Pesquisa</li> <li>• Mestrado em Educação</li> <li>• Doutorado em Educação</li> </ul>
Suziane Bopp Antonelo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Matemática</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Matemática</li> <li>• Mestrado em Matemática Aplicada</li> </ul>
Tatiani Elenusa de Oliveira Rodrigues	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Informática e Redes de Comunicação</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Informática</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> </ul>
Thiago Cassio Krug	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Introdução a Redes e Cabeamento Estruturado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia de Software</li> <li>• Mestrado em Ciência da Computação (em andamento)</li> </ul>
Tiago Antonio Rizzetti	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cabeamento estruturado</li> <li>• Planejamento e Projeto de Redes</li> <li>• Redes de Computadores e Comunicação de Dados</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Ciências da Computação</li> <li>• Mestrado em Computação</li> </ul>
Valdir Bólico Araújo	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Interpretação e Representação de Tolerâncias Geométricas</li> <li>• Metrologia</li> <li>• Metrologia Aplicada</li> <li>• Processos de Fabricação II</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Engenharia Mecânica</li> <li>• Especialização em Tecnologias da Soldagem</li> <li>• Mestrado em Engenharia Mecânica</li> <li>• Doutorado em Engenharia Mecânica</li> </ul>
Viviane Cátila Köhler	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cálculo</li> <li>• Estatística e Probabilidade</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Matemática</li> <li>• Mestrado em Engenharia de Produção</li> <li>• Doutorado em PESC – Programa de Engenharia de Sistemas e Computação</li> <li>• Pós-Doutorado em Computação</li> </ul>
Viviane Sebalhos Dalmolin	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ciências da Natureza, Matemática e Suas Tecnologias I e III</li> <li>• Química</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Química</li> <li>• Mestrado em Educação Ambiental</li> <li>• Doutorado em Educação e Ciências: Química da Vida e Saúde (em andamento)</li> </ul>
Walter Priesnitz Filho**		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Sistemas de Informação</li> <li>• Mestrado em Ciência da Computação</li> <li>• Doutorado em Segurança da Informação (em andamento)</li> </ul>

Walter Souza Cabistani  • Física • Física Aplicada I e II	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Graduação em Matemática com Habilitação em Física (Licenciatura)</li> <li>• Especialização em Ensino da Matemática</li> <li>• Mestrado em Matemática Aplicada</li> </ul>
--	---

\* Professores substitutos

\*\* Professores afastados das atividades docentes para capacitação

\*\*\* Cedida para o MEC

#### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DO CTISM

Amauri Almeida	Departamento Administrativo	Administrador
Anderson Pereira Colvero	Laboratório de Manutenção de Informática	Técnico em Telecomunicações
Adalgisa da Silva Flores	Coordenadoria de Registros Escolares	Assistente em Administração
Adão Antonio Pilar Damasceno	Biblioteca	Assistente de Alunos
Aldrei Augustus Alfaro Bastos	Departamento Administrativo	Assistente em Administração
Andrei Espig Possobon	Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias	Técnico em Assuntos Educacionais
Bruno Rezende Laranjeira	Departamento Técnico	Analista de Tecnologia da Informação
Camila Sehnem	Departamento de Ensino	Pedagoga
Carlos Benetti	Departamento Técnico	Técnico em Mecânica
Carmem Elisete Gabbi	Laboratório de Manutenção em Informática	Técnico em Eletrotécnica
Cesar Augusto Immish	Departamento Técnico	Técnico de Tecnologia da Informação
Dalcione Luiz Comin Weber	Departamento Técnico	Técnico em Eletrotécnica
Débora Marshall	Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias	Técnico em Assuntos Educacionais
Diego Russowsky Marçal	Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias	Administrador
Douglas Santos Bregolin	Departamento Técnico	Técnico de Tecnologia da Informação
Fábio Dotto Machado	Coordenação de Registros Escolares	Auxiliar em Administração
Gilda Maria da Silva Benedetti	Departamento de Ensino	Pedagoga
Jussie Pettine Santos	Coordenação de Registros Escolares	Assistente em Administração
Ivanise Nunes Pereira	Departamento de Ensino	Assistente em Administração
Jonas Carniel de Macedo	Departamento Administrativo	Contador
Jonathan Cardozo Maciel	Departamento de Ensino	Assistente em Administração
Liniiane Medianeira Cassol	Departamento de Ensino	Pedagoga
Luiz Carlos Albiero	Laboratório de Manutenção em Informática	Eletricista
Maikel Guerra Bathaglini	Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias	Administrador

Márcia Daniele Scherer Cipriani	Coordenação de Registros Escolares	Assistente em Administração
Margaret Basso	Biblioteca	Bibliotecária
Maria Inez Both Bolzan	Vice-Direção	Técnica em Assuntos Educacionais
Maria Nita Falcão da Silva	Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias	Auxiliar em Administração
Moacir Luiz Casarin	Laboratório de Manutenção em Informática	Técnico em Eletrotécnica
Orlando de Lima Cavalheiro	Departamento Técnico	Técnico em Laboratório Industrial
Paulo César Rech	Laboratório de Manutenção em Informática	Técnico em Telecomunicações
Paulo Jivago Capre	Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias	Assistente em Administração
Paulo Ricardo Alves Reginato	Departamento Técnico	Técnico em Eletrotécnica
Raul Dalla Lana	Almoxarifado	Almoxarife
Rojas Lima de Lima	Departamento Técnico	Técnico em Mecânica
Sâmara Pereira Palazuelos Rodrigues		
Zilmar Barbosa da Costa	Laboratório de Manutenção de Informática	Assistente em Administração

## ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

O Colégio Técnico Industrial tem a seguinte estrutura:

- Diretor;
- Vice-Diretor;
- Diretor do Departamento de Ensino;
- Supervisão Escolar;
- Coordenação de Registros Escolares;
- Coordenações de Curso;
- Diretor de Administração;
- Diretor do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias;
- Diretor do Departamento Técnico;

- Biblioteca;
- Técnicos Administrativos;
- Corpo Docente;
- Corpo Discente.

### **Diretor**

Ao Diretor compete:

- Supervisionar, controlar e avaliar as atividades desenvolvidas no CTISM;
- Integrar o Conselho Diretor (Colegiado) como seu Presidente;
- Convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor (Colegiado), do corpo Docente, Discente e dos Técnicos Administrativos;
- Representar o CTISM sempre que se fizer necessário;
- Cumprir e promover a efetivação das decisões do Conselho Diretor (Colegiado);
- Designar os Diretores dos Departamentos, os Coordenadores de Cursos e os responsáveis pelos setores do CTISM;
- Decidir, no caso de transgressões disciplinares de servidores, até o nível de sua competência;
- Examinar, decidindo em primeira instância as questões suscitadas pelo corpo Docente, Discente e Técnico Administrativo;
- Autorizar e ordenar as despesas constantes do orçamento do CTISM, inclusive de convênios alocados, atendendo, sempre, ao disposto na legislação vigente;
- Baixar, no limite de sua competência, atos, ordens de serviço, instruções, avisos e tomar outras medidas que se fizerem necessárias;

- Nomear os membros de comissões permanentes ou temporárias do CTISM;
- Coordenar a elaboração da proposta orçamentária anual e submetê-la ao Conselho Diretor;
- Assinar certificados, históricos escolares, transferências e outros documentos expedidos pelo CTISM;
- Cumprir e fazer cumprir a legislação vigente, referente aos Cursos ministrados;
- Planejar, implementar e avaliar estratégias de divulgação do CTISM junto aos meios de comunicação e comunidade em geral;
- Desempenhar as demais atribuições inerentes a sua função, determinadas em Leis, no Estatuto, no Regimento Geral da Universidade Federal de Santa Maria e no Regimento do CTISM;
- Decidir sobre a programação e a utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros do CTISM;
- Organizar o horário de trabalho dos docentes, juntamente com o Departamento de Ensino;
- Decidir e aplicar as penalidades a serem impostas aos alunos em casos de transgressões, observando o disposto no Regime Disciplinar do CTISM;
- Assessorar os Diretores dos Departamentos, os Coordenadores e os responsáveis pelos Setores do CTISM, auxiliando-os no desempenho de suas funções;
- Supervisionar os serviços técnicos, administrativos e pedagógicos do CTISM.

### **Vice-Diretor**

O Vice-Diretor é substituto legal do Diretor em seus impedimentos e faltas.

## **Diretor do Departamento de Ensino**

Ao Diretor do Departamento de Ensino compete:

- Manter-se constantemente atualizado com relação às políticas do Ensino Profissional Técnico e Tecnológico;
- Estimular o corpo Docente para o desenvolvimento integrado e cooperativo do processo de educação dos alunos;
- Coordenar as atividades de elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico;
- Integrar o Conselho Diretor (Colegiado) como membro nato;
- Coordenar a elaboração do calendário escolar e acompanhar a sua execução;
- Planejar, executar e controlar as atividades específicas do Departamento;
- Prestar assessoramento à Direção, aos Departamentos e às Coordenações em assuntos pertinentes ao ensino, visando assegurar a unidade de ações;
- Assessorar o trabalho relacionado ao desenvolvimento de cursos, seminários e outras atividades de cunho cultural;
- Coordenar as atividades de recepção aos novos alunos;
- Estabelecer permanente contato e integração com órgãos da Universidade Federal de Santa Maria e dos sistemas municipal, estadual e federal de ensino;
- Emitir parecer em processos que digam respeito ao ensino;
- Assegurar a unidade de ação pedagógica com vistas à consecução dos objetivos propostos pela comunidade escolar;
- Promover reuniões didático-pedagógicas com vistas ao aprimoramento dos professores;
- Orientar o corpo Docente na efetivação de mudanças que sejam necessárias introduzirem no processo ensino-aprendizagem;

- Organizar, divulgar e acompanhar o desenvolvimento do calendário escolar;
- Analisar e emitir parecer sobre pedidos de transferência de alunos, adaptação, trancamento de matrícula, aproveitamento de competências e dispensa de competências, assessorado, quando necessário, pelas coordenações de Cursos;
- Sugerir modificações nos programas de disciplinas, de competências, na organização curricular e avaliação do ensino;
- Acompanhar programas e atividades extracurriculares que venham a complementar a formação dos alunos e dos professores;
- Promover o intercâmbio de experiências didático-pedagógicas, no âmbito do CTISM ou fora do mesmo;
- Designar comissões para revisão de provas e organizar bancas de provas;
- Promover reuniões de pais, alunos e professores, visando à integração do CTISM com a comunidade escolar.

## **Supervisão Escolar**

À Coordenação da Supervisão Escolar compete:

- Disponibilizar a legislação vigente e auxiliar quanto à sua aplicação no âmbito escolar;
- Acompanhar e analisar o desempenho do controle acadêmico;
- Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- Assessorar as demais Coordenações do CTISM, conjugando esforços que visem à melhoria do ensino, quando lhe for solicitado;
- Assessorar a Direção do CTISM em assuntos que lhe são pertinentes, bem como assessorar a Vice-Direção do CTISM na elaboração dos horários de aula dos docentes;
- Assessorar a Coordenação de Registros Escolares na organização das turmas;

- Presidir a coordenação geral do Conselho de Classe. Quando solicitado pelo Diretor de Ensino;
- Assessorar a direção do Departamento de Ensino e os coordenadores na elaboração dos planos de curso do CTISM;
- Analisar os Diários de Classe, tendo em vista o seu correto preenchimento, quando lhe for solicitado;
- Orientar as turmas na escolhas de líderes e professores conselheiros.

### **Coordenação de Registros Escolares**

À Coordenação de Registros Escolares compete:

- Efetuar os registros relativos ao Corpo Discente;
- Efetuar a matrícula e a rematrícula dos alunos;
- Organizar e manter o fichário escolar, bem como o arquivo passivo dos alunos;
- Expedir históricos escolares, certificados, diplomas, guias de transferência e demais documentos de interesse dos alunos;
- Organizar e preencher formulários com dados estatísticos sobre os alunos;
- Prestar informações, aos alunos interessados, sobre registro dos diplomas dos alunos concluintes;
- Anotar, em livro próprio, o registro de diploma dos alunos;
- Arquivar documentos que contenham o registro de frequência e aproveitamento escolar dos alunos;
- Receber e encaminhar pedidos de transferência de alunos, adaptação, trancamento de matrícula, aproveitamento de estudos/competências, dispensa de disciplina/competências;
- Executar outras tarefas inerentes à função ou oriundas do Diretor do Departamento de Ensino ou da Direção do CTISM.

## **Coordenações de Curso**

À Coordenação de Cursos compete:

- Representar o seu curso em todos os momentos em que se fizer necessário;
- Coordenar junto com o Departamento de Ensino as reformas e criações de Cursos;
- Acompanhar o desenvolvimento das atividades acadêmicas;
- Gestionar a distribuição de competências pelos professores de acordo com as orientações do Departamento de Ensino;
- Providenciar as substituições de professores que se encontrem afastados, por motivos de viagens, eventos, ou outros, e informar ao Departamento de Ensino para que as atividades acorram normalmente;
- Informar ao Departamento de Ensino todas as substituições de professores quer sejam provisórias, quer definitivas;
- Coordenar ações conjuntas com o Departamento de Ensino e com o Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias que promovam o bom andamento do Curso;
- Convocar professores do Curso para reuniões;
- Definir com os professores os responsáveis para acompanhar os alunos nas viagens de estudos e, também, os professores responsáveis pelas supervisões e avaliações dos estágios curriculares;
- Definir com os professores as palestras, os eventos didáticos e/ou pedagógicos.

## **Diretor Administrativo**

A Direção do Departamento de Administração compete:

- Organizar relatórios;

- Colaborar na elaboração de projetos de interesse do CTISM;
- Realizar a proposta orçamentária anual do CTISM;
- Aplicar e controlar os recursos orçamentários do CTISM;
- Montar e encaminhar processos para a aquisição de materiais e processos de pagamento;
- Integrar o Conselho Diretor como membro nato;
- Fazer a escrituração das receitas dos setores e das despesas empenhadas;
- Organizar a escala de férias dos servidores, ouvida a Direção, os Diretores de Departamentos, as Coordenadorias e os setores;
- Encaminhar o controle da frequência dos servidores;
- Supervisionar e coordenar as atividades dos Setores ligados ao Departamento;
- Supervisionar o controle e a movimentação dos bens;
- Coordenar a manutenção dos bens em geral;
- Realizar o inventário do patrimônio de cada Setor e transferir a responsabilidade aos respectivos responsáveis pelos setores;
- Coordenar as atividades de sua Secretaria Administrativa.

### **Diretor do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias**

À Direção do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias compete:

- Organizar e coordenar as atividades relacionadas aos estágios de habilitação Profissional e aos extracurriculares;
- Planejar, organizar, executar e avaliar ações voltadas a pesquisas e ao envolvimento com o mercado de trabalho relativo à área técnica;
- Promover visitas técnicas e eventos correlacionados ao Departamento de

Relações Empresariais e Comunitárias para alunos, servidores, egressos e comunidade em geral, bem como efetivar a integração Escola-Empresa;

- Integrar o Conselho Diretor (Colegiado) como membro nato;
- Promover convênios e parcerias com empresas, visando ao intercâmbio tecnológico e ao fomento do ensino, da pesquisa e da extensão.

### **Diretor do Departamento Técnico**

À Direção do Departamento Técnico compete:

- Planejar, orientar e coordenar, juntamente com os Diretores dos Departamentos, a execução de todas as atividades didático-pedagógicas ou eventos técnicos;
- Incentivar o desenvolvimento de pesquisas oriundas de projetos apresentados pelos professores;
- Participar e fomentar palestras de divulgação do CTISM;
- Convocar por escrito e presidir as reuniões inerentes ao Departamento Técnico;
- Enviar, regularmente, ao Diretor do Departamento de Ensino cópia das atas das reuniões;
- Cumprir ou promover a efetivação das decisões do Conselho Diretor e da Direção;
- Coordenar as atividades de manutenção da estrutura física, dos laboratórios e do material permanente.

### **Biblioteca**

A Biblioteca é dirigida por uma bibliotecária e a ela compete:

- Disponibilizar informação;
- Gerenciar unidades como bibliotecas, centros de documentação, centros de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação;

- Tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais;
- Disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento;
- Desenvolver estudos e pesquisas;
- Promover difusão cultural;
- Desenvolver ações educativas.
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

### **Técnicos Administrativos**

O corpo técnico-administrativo é constituído por 24 servidores com nível superior, 9 servidores com Ensino Médio e 1 com Ensino Fundamental.

### **Corpo Docente**

O corpo docente do CTISM é constituído por 82 professores integrantes da carreira do Magistério, sendo 27 doutores, 41 mestres, 3 especialistas, 9 graduados e 2 pós-doutores.

O docente do CTISM deve ter conhecimento dos Cursos quanto aos seus objetivos, metodologia e perfil do profissional que se quer formar. Deve possuir conhecimento técnico-científico na sua área de atuação e habilidade para o exercício da docência.

Deve, ainda, ter espírito inovador para envolver o aluno no processo de educação, rompendo a visão de educação depositária. Medir com aluno a aquisição do novo conhecimento, com base em seus valores e padrões culturais. Além disso, é essencial que integre a teoria com a prática, mantendo forte compromisso profissional, político, social e ético.

### **Corpo Discente**

O Corpo Discente é constituído pelos alunos regularmente matriculados.

## **CONSELHO DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL (COLEGIADO)**

### **COMPOSIÇÃO**

#### **Presidente – Diretor do CTISM**

- Luciano Caldeira Vilanova

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial**

- Leandro Roggia

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial – EAD**

- Luciano Retzlaff

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica**

- Fredi Zancan Ferrigolo

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Eletrônica**

- Alysson Raniere Seidel

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica**

- Adriano Peres de Moraes

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet – EaD**

- Tiago Antônio Rizzetti

#### **Representante do Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio**

- Viviane Terezinha Sebalhos Dal Molin

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Mecânica**

- Gilmar Fernando Vogel

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Mecânica – EaD**

- Marco Aurélio Garcia Bandeira

#### **Representante do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio**

- Augusto Pio Benedetti

#### **Representante do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho**

- José Abílio de Lima Freitas

**Representante do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho****– EaD**

- José Abílio de Lima Freitas

**Representante da Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**

- Roselene Moreira Gomes Pommer

**Representante do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores**

- Eugênio de Oliveira Simonetto

**Representante do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica**

- Valdir Bólico Araújo

**Representante do Departamento Administrativo – DA**

- Amauri Almeida

**Representante do Departamento de Ensino – DE**

- Marcos Daniel Zancan

**Representante do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias****– DREC**

- Marco Aurélio Garcia Bandeira

**Representante do Departamento Técnico – DT**

- Alessandro de Franceschi

**Representante dos Professores**

- João Manoel Roratto

**Representante dos Servidores Técnicos Administrativos**

- Adão Antonio Pillar Damasceno

**Representante do Curso Técnico Subsequente em Soldagem**

- Valdir Bólico Araújo

**Representante do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio**

- Tiago Antonio Rizzetti

**Representante dos Alunos**

# Infraestrutura do CTISM

## INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO CTISM

### LABORATÓRIO DE AÇÃOAMENTOS ELÉTRICOS

Localização: Prédio 05 CTISM

No Laboratório de Açãoamentos Elétricos, são desenvolvidas as atividades práticas relativas à montagem de dispositivos de açãoamentos de motores e suas proteções; projeto de quadros de comando e proteção em baixa tensão; ensaios com transformadores e projetos de automação industrial.

Área total: 80 m<sup>2</sup>

Capacidade: 16 alunos;

Recursos didáticos:

- Quadro branco;
- Pranchetas e bancadas didáticas para açãoamentos e proteção;
- Simuladores de defeitos em açãoamentos de baixa tensão;
- Contatores, chaves e relés de proteção;
- Conversores eletrônicos;
- Sensores para automação;
- Controladores programáveis;
- 12 computadores para a simulação e programação;
- Transformadores;
- Fontes de energia em corrente alternada e contínua;

- Equipamentos de medição digitais e analógicos;
- Ferramentas em geral.

## **LABORATÓRIO DE AJUSTAGEM**

Localização: Prédio 05 CTISM

No Laboratório de Ajustagem, são desenvolvidas aulas práticas de fabricação de peças utilizando técnicas de ajustagem mecânica.

Área total: 104 m<sup>2</sup>

Capacidade: 16 alunos

Recursos didáticos:

- Bancadas didáticas;
- Plainas limadoras;
- Furadeira de bancada;
- Furadeira radial;
- Motoesmerilhadoras;
- Paquímetros;
- Serra fitas;
- Calandra e viradeira;
- Mesa de desempeno para traçagem;
- Serra alternativa;
- Serra horizontal;
- Morsas;
- Torno mecânico horizontal;

- Torno de madeira;
- Fornos elétricos.

## **LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Localização: Prédio 05 CTISM

Atende às aulas práticas das disciplinas de automação para os cursos de Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico Eletrotécnica, Técnico em Automação Industrial e Tecnologia em Fabricação Mecânica. As atividades deste laboratório constam de aulas teóricas voltadas às disciplinas de Automação II e III, Hidráulica e Pneumática.

Área total: 106 m<sup>2</sup>

Capacidade: 25 alunos

Recursos Didáticos:

- Bancada de hidráulica;
- 10 controladores lógicos programáveis (CLP);
- Componentes pneumáticos;
- Mutímetros;
- Osciloscópio;
- Painéis didáticos para acionamentos elétricos;
- Componentes hidráulicos em corte.

## **LABORATÓRIO DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

Localização: Prédio de Laboratórios

Neste laboratório, são desenvolvidas as aulas práticas relativas às disciplinas de Automação Industrial, Pneumática e Hidráulica, para o Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica.

Área total: 120 m<sup>2</sup>

Capacidade: 20 alunos

Recursos Didáticos:

- 2 Computadores;
- 3 Bancadas de Hidráulica e Pneumática;
- 8 Controladores Lógicos Programáveis;
- Inversores de Frequência, Soft-Staters e Motores Elétricos;
- Osciloscópio digital, gerador de funções e fontes de alimentação;
- Bancadas Didáticas de Simulação de processo de pressão e temperatura;
- Ferramentas e instrumentos de medição variados.

### **LABORATÓRIO DE ELETROÔNICA**

Localização: Prédio de Laboratórios

Nesse laboratório são desenvolvidas aulas práticas das áreas de eletrônica analógica, eletrônica digital e de telecomunicações, principalmente voltadas ao curso de Tecnologia em Redes de Computadores.

Área total: 100 m<sup>2</sup>

Capacidade: 40 alunos

Recursos Didáticos:

- 1 Projetor multimídia;
- 1 Quadro branco;
- 12 Sistemas didáticos de treinamentos em telecomunicações (com diferentes aplicações);
- 12 Bancadas de trabalho;
- 16 Geradores de funções digitais de bancada;

- 16 Fontes de alimentação em corrente contínua simétricas;
- 16 Osciloscópios digitais;
- 3 Osciloscópios digitais para aplicações avançadas;
- 16 Multímetros digitais de bancada;
- 16 Multímetros digitais portáteis;
- 1 Estação de retrabalho.

## **LABORATÓRIO DE BIOLOGIA**

Localização: Prédio 05 CTISM

O Laboratório de Biologia possui uma estrutura que possibilita sua utilização para aulas práticas, assim como outras atividades que envolvam a temática da Biologia em sua abrangência.

Área total: 48,1m<sup>2</sup>

Capacidade: 15 alunos

Recursos Didáticos:

- Balança;
- Computador;
- Deionizador;
- Estufa;
- Impressora;
- Microscópios;
- Lupas;
- Vitrarias;

- Balão;
- Micro-ondas;
- Módulos didáticos: esqueleto, pulmão, rim, coração, aparelhos reprodutores (masculino e feminino), Vírus, modelos de células animal e vegetal, modelo de DNA, modelo de crânio entre outros;
- Contador de colônias;
- Autoclave;
- Pipeta;
- Proveta;
- Micropipeta;
- Tubos de ensaio;
- Placas de Petri;
- Incubadora;
- Forno de Pasteur;
- Televisores;
- Armários;
- Pias;
- Bebedouro.

## **LABORATÓRIO DE CAD/CAM/CAE**

Localização: Pavilhão de Máquinas I

O Laboratório de CAE/CAD/CAM é utilizado em atividades de ensino, pesquisa e extensão, envolvendo assuntos referentes à CAD/CAE/CAM e CNC. Atende as aulas práticas das disciplinas de Desenho Assistido por Computador CAD,

Projeto Assistido por Computador, Manufatura Assistida por Computador CAM, Processos de Fabricação III E Projetos de Ferramentas.

Área total: 106 m<sup>2</sup>

Capacidade: 25 alunos

Recursos didáticos:

- 37 computadores;
- Datashow.

Complemento: Ambiente Climatizado

### **LABORATÓRIO DE CNC**

Localização: Pavilhão de Máquinas I

Atende às aulas práticas das disciplinas de CNC para os cursos de Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Automação Industrial e Tecnologia em Fabricação Mecânica. As atividades deste laboratório constam da fabricação de peças por processos de usinagem com a utilização de máquinas ferramentas com comando numérico computadorizado.

Área total: 190 m<sup>2</sup>

Capacidade: 15 alunos

Recursos didáticos:

- 1 Centro de usinagem CNC;
- 1 Torno CNC;
- 2 Centros de torneamento CNC;
- Instrumentos de Medição.

Complemento: Ambiente Climatizado.

## **Laboratório de Caracterização de Materiais**

Localização: Prédio de Laboratórios

O Laboratório de caracterização de Materiais atende as aulas práticas das disciplinas de Ciência dos Materiais I, Ciência dos Materiais II, Resistência dos Materiais com Elementos de Máquinas. Processos de Fabricação II e Extensão Universitária. As atividades deste laboratório constam de análise metalográfica, preparação de amostras para ensaios metalográficos, ensaios de tração, flexão, dobramento e ensaio de embutimento em chapas metálicas.

Área total: 67 m<sup>2</sup>

Capacidade: 20 alunos

Recursos didáticos:

- 1 embutidora para confecção de corpos de prova;
- 2 politrizes para polimento de corpo de prova;
- 1 cortadora metalográfica;
- 3 microscópios metalográficos;
- 1 lupa metalográfica;
- 1 durômetro;
- 1 máquina de ensaios de tração e compressão com capacidade de 10.000 N

Complemento: Ambiente Climatizado

## **LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA**

Localização: Prédio 05 CTISM

O Laboratório de Eletrônica tem como principal finalidade as aulas práticas de montagens e simulação de circuitos. Nele, são desenvolvidos experimentos práticos e projetos que complementam as instruções teóricas abordadas em sala de aula.

Área total: 80m<sup>2</sup>

Capacidade: 12 alunos

Recursos Didáticos:

- Quadro branco;
- Bancadas;
- 12 microcomputadores;
- Fresadora para confecção de placas de circuito impresso;
- Geradores de função;
- Fontes de alimentação;
- Osciloscópio digitais;
- Frequencímetros;
- Estações de solda;
- Estações de retrabalho em SMD;
- Multímetros digitais e analógicos;
- Matrizes de contatos;
- Componentes eletrônicos diversos;
- Ferramentas em geral.

### **LABORATÓRIO DE ELETRÔNICA DIGITAL**

Localização: Prédio Anexo

O Laboratório de Eletrônica Digital permite desenvolver atividades avançadas de micro controladores e eletrônica digital em aulas práticas.

Área do laboratório: 53,07 m<sup>2</sup>

Capacidade: 12 alunos

Recursos didáticos:

- Armário;
- Bancadas de trabalho;
- Décadas resistivas;
- Décadas capacitivas;
- Fontes de alimentação CC;
- Frequencímetro de mesa ;
- Gerador de sinal e frequencímetro ;
- 13 Kits didáticos de microcontroladores ;
- Multímetros digitais;
- Multímetros digitais de Bancada;
- 12 Microcomputadores;
- Osciloscópios Digitais;
- Quadro branco;
- Softwares básicos de simulação;
- Televisão de LCD de 42 polegadas;

## **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 1**

Localização: Prédio 05 CTISM

O Laboratório de Informática 1 constitui-se de um espaço de livre acesso aos alunos do CTISM para pesquisas e elaboração de trabalhos, visando a inserção digital às mídias de comunicação.

Área total : 24 m<sup>2</sup>

Capacidade: 30 alunos

Recursos didáticos:

- 30 computadores
- Softwares básicos para edição de texto, planilhas eletrônicas e acesso à internet.

## **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 2**

Localização: Prédio 05 CTISM

O Laboratório de Informática 2 constitui-se um elemento fundamental para o desenvolvimento de atividades didáticas que necessitam de um suporte computacional. Nele, são desenvolvidas atividades de informática básica, simulação de circuitos, desenho auxiliado por computador e pesquisas técnicas por meio da internet.

Área do laboratório: 82 m<sup>2</sup>

Capacidade: 18 alunos

Recursos didáticos:

- 19 computadores
- Softwares básicos para edição de texto, planilhas eletrônicas e acesso à internet.
- Softwares específicos para CAD e simulação

## **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 3**

Localização: Prédio 05 CTISM

O Laboratório de Informática 3 constitui-se em um elemento fundamental para o desenvolvimento de atividades didáticas que necessitam de um suporte computacional. Nele, são desenvolvidas atividades de informática básica, simulação de circuitos, desenho auxiliado por computador e pesquisas técnicas por meio da internet.

Área do laboratório: 80 m<sup>2</sup>

Capacidade: 36 alunos

Recursos didáticos:

- Quadro branco;
- 31 computadores;
- Softwares básicos para edição de texto, planilhas eletrônicas e acesso à internet;
- Softwares específicos para CAD e simulação.

#### **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 4**

Localização: Prédio de Laboratórios

Laboratório de Informática 4 é um elemento fundamental para o desenvolvimento de atividades didáticas que necessitam de um suporte computacional como algoritmo, programação e uso de simuladores.

Área total: 68 m<sup>2</sup>

Capacidade: 40 alunos

Recursos didáticos:

- 1 Datashow ;
- 1 Quadro branco;
- 41 Computadores.

Complemento: Ambiente Climatizado.

#### **LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA 5**

Localização: Prédio de Laboratórios

Laboratório de Informática 5 é específico do curso de Redes de computadores, é um elemento fundamental para o desenvolvimento de atividades didáticas que necessitam de um suporte computacional como a área de sistemas operacionais.

Área total: 68 m<sup>2</sup>

Capacidade: 40 alunos

Recursos didáticos:

- 1 Datashow ;
- 1 Quadro branco ;
- 41 Computadores ;

Complemento: Ambiente Climatizado.

## **LABORATÓRIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Localização: Prédio 05 CTISM

No Laboratório de Instalações Elétricas, são desenvolvidas as atividades práticas que envolvem a execução de instalações elétricas prediais, como, por exemplo, a instalação de interruptores, lâmpadas e tomadas. Nele, são utilizadas pranchetas didáticas, instrumentos de medição e protótipos de redes de energia, tornando as atividades práticas próximas da realidade profissional.

Área total: 80 m<sup>2</sup>

Capacidade: 16 alunos

Recursos didáticos:

- Quadro branco;
- 8 boxes para a simulação de instalações elétricas prediais;
- Pranchetas com componentes elétricos diversos;
- Racks para instalação de cabeamento estruturado;

- Equipamentos eletrônicos diversos (centrais telefônicas, minuteiras, centrais de alarme, etc);
- Medidores de energia monofásicos e trifásicos;
- Instrumentos de medição analógicos e digitais;
- Ferramentas em geral.

## **LABORATÓRIO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS**

Localização: Prédio 05 CTISM

A principal finalidade deste laboratório é de realizar aulas práticas, aprimorando o conhecimento teórico adquirido nos conteúdos de Instalação e Manutenção de Máquinas Elétricas e Transformadores. Nesse laboratório, são realizados ensaios e experimentações relacionados ao funcionamento das máquinas elétricas.

Área total: 74m<sup>2</sup>

Capacidade: 16 alunos

Recursos didáticos:

- Quadro branco;
- 07 bancadas didáticas;
- Pranchetas didáticas para a montagem de acionamentos elétricos;
- Instrumentos de medição;
- Motores elétricos;
- Transformadores;
- Ferramentas em geral.

## **LABORATÓRIO DE MÁQUINAS ELÉTRICAS**

Localização: Prédio 05 CTISM

No laboratório de Máquinas Elétricas, são desenvolvidas as aulas práticas relativas ao acionamento, à proteção e à aplicação das máquinas elétricas de corrente contínua e alternada.

Área total: 42 m<sup>2</sup>

Capacidade: 12 alunos

Recursos didáticos:

- Instrumentos de medição de corrente, tensão e potência elétrica;
- Quadros de cargas resistivas, indutivas e capacitivas;
- Motores de corrente alternada e corrente alternada e corrente contínua;
- Medidores de rotação;
- Fontes de energia em corrente alternada e contínua;
- Soft-starts e inversores de freqüência;
- Ferramentas em geral.

## **LABORATÓRIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS**

Localização: Prédio 05 CTISM

No Laboratório de Máquinas e Ferramentas, são desenvolvidas as aulas práticas relativas à fabricação mecânica por processos de usinagem de peças por ferramentas de corte com perfil definido e indefinido.

Área total: 129 m<sup>2</sup>

Capacidade: 12 alunos

Recursos didáticos:

- Tornos horizontais;

- Furadeira de bancada;
- Furadeira de coordenadas;
- Fresadora vertical;
- Fresadoras universais;
- Motoesmerilhadoras;
- Lixadeira;
- Retificadora;
- Morsas.

## **LABORATÓRIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS**

Localização: Pavilhão de Máquinas II

No Laboratório de Máquinas e Ferramentas, são desenvolvidas as aulas práticas relativas à fabricação mecânica por processos de usinagem de peças por ferramentas de corte com perfil definido e indefinido.

Área total: 300 m<sup>2</sup>

Capacidade: 15 alunos

Recursos Didáticos:

- 8 tornos mecânicos horizontais universais com barramento de 1,5m;
- 4 furadeiras verticais de coluna;
- 1 furadeira vertical de coordenada;
- 1 fresadora universal;
- 4 fresadoras ferramenteiras;
- 1 retificadora plana;

- 1 retificadora cilíndrica;
- 1 máquina de usinagem por eletro-erosão;
- 1 robô manipulador e de soldagem.

## **LABORATÓRIO DE METROLOGIA**

Localização: Prédio de Laboratórios

Atende às aulas práticas das disciplinas de Metrologia para os cursos de Técnico em Mecânica, Técnico em Eletromecânica, Técnico em Automação Industrial e Tecnologia em Fabricação Mecânica. As atividades deste laboratório constam da conferência metrológica de peças em geral.

Área total: 90 m<sup>2</sup>

Capacidade: 20

Recursos didáticos:

- 85 micrômetros externos com capacidades abrangendo o intervalo de 0 a 100 mm, analógicos e digitais e resoluções de 0,01 e 0,001 mm;
- 75 paquímetros com capacidade variando de 0 a 300 mm com diferentes modelos e resoluções;
- 35 relógios comparadores com capacidade abrangendo o intervalo de 0 a 30 mm;
- 10 bases magnéticas;
- 10 relógios apalpadores;
- 14 goniômetros;
- 3 traçadores de altura digitais
- 1 máquina de medição por coordenadas com comando numérico computadorizado (CNC).

Complemento: Ambiente Climatizado

## **LABORATÓRIO DE MICROPROCESSADORES E MICROCONTROLADORES**

Localização: Prédio Anexo

Este laboratório tem a função de desenvolvimento circuitos eletrônicos usando componentes eletrônicos de menor porte.

Área total: 42 m<sup>2</sup>

Capacidade: 16

Recursos didáticos:

- 1 Televisão LCD ;
- 1 Quadro branco ;
- 8 Computadores ;

Complemento: Ambiente Climatizado.

## **LABORATÓRIO DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA**

Localização: Pavilhão de Máquinas II

No laboratório de Motores Endotérmicos são desenvolvidas as aulas práticas relativas aos motores de combustão interna. As atividades constam de manutenção de motores, ensaios e pesquisas na área de eficiência energética.

Área total: 108 m<sup>2</sup>;

Capacidade: 15 alunos;

Recursos Didáticos:

- Dinamômetro de bancada para motores com controle eletrônico computadorizado;
- Analisador de gases para motores com capacidade para 5 gases (CO, CO<sub>2</sub>, HC, O<sub>2</sub> E NOx);
- Equipamento para limpeza de bicos de injeção por ultrassom;

- 1 veículo de 1.800 da marca Fiat, modelo Siena,
- 1 motocicleta 150cc da marca Honda;
- 1 elevador automotivo com capacidade de 1500Kg;
- 4 motores completos da marca Fiat de 1000cc;
- 1 motor completo da marca Fiat de 1600cc;
- 1 motor completo da marca Fiat de 1800cc;
- 1 motor-gerador a diesel com capacidade de 1000 KVA;
- 1 motor-gerador a gasolina com capacidade de 1000 KVA
- 1 sistema de injeção programável da marca Fueltech;
- 2 lâmpadas meter da matar Fueltech;
- Motor VW Fusca 1200;
- Motor VW Fusca 1600;
- Motor Chevrolet Chevette;
- Motor Diesel Mercedes-Benz 356;
- Motor Diesel Mercedes-Benz 35 L;
- Motor Willis;
- Motor Fiat Palio 1.0 com injeção eletrônica multi-point;
- Motor estacionário Agrale M90;
- Multímetro automotivo Minipa MA-128;
- Bomba de Vácuo;
- Condicionadores de ar,

- Refrigerador Doméstico.

### **LABORATÓRIO DE PESQUISA**

Localização: Prédio Anexo

Este laboratório tem por finalidade proporcionar ao professor e seus orientandos um ambiente mais tranquilo ao desenvolvimento da pesquisa técnica e científica bem como projetos, possui ambiente para reuniões de grupo.

Área total: 52 m<sup>2</sup>

Capacidade de alunos total: 16

Recursos didáticos:

- 1 Televisão LCD;
- 4 Computadores;

Complemento: Ambiente Climatizado.

### **LABORATÓRIO DE PROTÓTIPOS E ELETRÔNICA DE POTÊNCIA**

Localização: Prédio 05 CTISM

O Laboratório de protótipos e eletrônica de potência destina-se ao desenvolvimento de atividades práticas, implementação de projetos na fase final do curso e para aulas práticas de eletrônica de potência e de projetos eletrônicos.

Área total: 42,42 m<sup>2</sup>

Capacidade: 8 alunos

Recursos didáticos:

- Armário;
- 8 Estações de retrabalho em SMD;
- 8 Bancadas de trabalho;
- Componentes eletrônicos diversos.

- Ferramentas em geral;
- 8 Microcomputadores;
- 8 Osciloscópios digitais e acessórios;
- 8 Multímetros digitais;
- TV LCD de 32 polegadas;
- Matrizes de contatos;
- Quadro branco;
- Softwares básicos de simulação.

## **LABORATÓRIO DE QUÍMICA**

Localização: Prédio 05 CTISM

No Laboratório de Química, são desenvolvidas as seguintes atividades: produção de detergentes e limpadores de vidro, confecção de sabão em barra a partir de detergentes e limpadores de vidro, confecção de sabão em barra a partir de óleo comestível usado em lancheiras, aulas de reforço, projetos para feiras e aulas práticas como disciplina optativa.

Área total: 52 m<sup>2</sup>

Capacidade: 15 alunos

Recursos didáticos:

- 72 livros de química;
- Balança;
- Capela;
- Computador;
- Deionizador;

- Destilador;
- Deionizador;
- Destilador;
- Dessecador;
- Estufa;
- Impressora;
- Manta;
- Microscópio
- Peneira;
- Vídrarias;
- Balão;
- Béquer;
- Condensador;
- Copos;
- Erlenmeyer;
- Funil;
- Pipeta;
- Proveta;
- Tubo de ensaio.

## **LABORATÓRIO DE REDES DE COMPUTADORES**

Localização: Prédio de Laboratórios

Este laboratório tem por finalidade desenvolver atividades práticas na área de redes de computadores (abrangendo a instalação, a configuração e o cabeamento estruturado de redes de computadores).

Área total: 123 m<sup>2</sup>

Capacidade: 24 alunos

Recursos didáticos:

- 1 datashow;
- 1 quadro branco;
- 25 computadores;
- 7 hacks 48U – ;
- 6 roteadores com vários módulos e cabos;
- 6 Switches 24 portas;
- 6 access points,
- 1 certificador de cabo;
- 2 servidores de rede.

Complemento: ambiente climatizado.

## **LABORATÓRIO DE REFRIGERAÇÃO**

Localização: Prédio 05 CTISM

Neste laboratório são desenvolvidas as aulas práticas relativas à disciplina de Máquinas Térmicas nos itens referentes aos processos de refrigeração, com o objetivo de permitir aos discentes o contato com o ferramental, os materiais, os dispositivos e os equipamentos inerentes à área em estudo. Funciona também como elemento de aprendizagem que relaciona os conhecimentos teóricos ministrados na disciplina com a parte prática envolvida.

Área total: 96 m<sup>2</sup>

Capacidade: 25 alunos

Recursos didáticos:

- 01 computador;
- 01 painel de treinamento;
- 01 motocompressor em acrílico didático;
- 03 condicionadores de ar do tipo split;
- 03 equipamentos recolhedores de fluido refrigerante
- 05 bombas de vácuo;
- 01 refrigerador;
- Ferramental completo para trabalho com refrigeração: ferramentas, cilindro de gases, equipamentos de solda portátil, detectores de vazamento, multímetros, etc.;
- Acessórios: relés, protetores térmicos, manifolds, vacuômetros, termômetros, termostatos, manômetros, etc.

### **LABORATÓRIO DE SISTEMAS PNEUMÁTICOS**

Localização: Prédio 05 CTISM

No Laboratório de Sistemas Pneumáticos, são desenvolvidas aulas teóricas e práticas relativas a circuitos pneumáticos e eletropneumáticos, também são estudados os principais componentes pneumáticos no que se refere ao seu princípio de funcionamento e os principais elementos de montagem.

Área total: 75 m<sup>2</sup>

Capacidade: 15 alunos

Recursos didáticos:

- Compressores e reservatórios de ar comprimido;
- Bancadas didáticas para circuitos pneumáticos;
- Bancadas didáticas para circuitos eletropneumáticos;
- Cilindros pneumáticos;
- Válvulas pneumáticas;
- Sensores de proximidade;
- Chave de fim de curso;
- Temporizadores pneumáticos;
- Fontes de alimentação;
- Componentes pneumáticos em corte.

### **LABORATÓRIO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Localização: Prédio de Laboratórios

O Laboratório é utilizado para manuseio dos equipamentos de Segurança do trabalho.

Área total: 54,24 m<sup>2</sup>

Capacidade: 36 alunos

Recursos didáticos:

- Quadro branco;
- Computador;
- Televisor;

- Videocassete;
- Livros e revistas;
- Fitas cassetes;
- Capacetes;
- Bonecos utilizados em primeiros socorros;
- Mangueiras de incêndio;
- Máscaras de solda;
- Mediadores de ruído;
- Mediadores de temperatura;
- Medidores de níveis de iluminação;
- Medidores de níveis de vibrações;
- Cascos de extintores de incêndio;
- Luvas de segurança;
- Óculos de segurança;
- Protetores auditivos;
- Triple de resgate;
- Maca de transporte de vítimas.

## **LABORATÓRIO DE SOLDAGEM**

Localização: Prédio 05 CTISM

No Laboratório de Soldagem, são desenvolvidas as aulas práticas relativas à soldagem. Os processos abrangidos são o processo de soldagem a gás, o processo MIG/MAG, o processo TIG, o processo de soldagem por eletrodo revestido e solda ponto.

Área total: 108 m<sup>2</sup>

Capacidade: 15 alunos

Recursos didáticos:

- Transformadores para solda elétrica;
- Retificadores para solda elétrica;
- Gerador para solda elétrica;
- Equipamentos para solda MIG/MAG;
- Equipamentos para solda TIG;
- Geradores de acetileno para oxi-acetilênica;
- Conjunto PPU para solda oxi-acetilênica;
- Conjunto para solda oxi-acetilênica;
- Máquina de solda ponto;
- Máquina de solda ponto manual;
- Guilhotina para chapas metálicas;
- Furadeira de bancada;
- Motoesmerilhadoras;
- Estufa para eletrodos revestidos.

## **LABORATÓRIO DE TELECOMUNICAÇÕES**

Localização: Prédio de Laboratórios

Este laboratório será empregado para atender a demanda existente da área de telecomunicações em cursos técnicos e superiores do CTISM, onde poderão ser realizados experimentos práticos relacionados aos modernos sistemas comerciais de comunicações existentes, oferecendo a possibilidade de os

alunos complementarem seus conhecimentos adquiridos em sala de aula através de ensaios em sistemas de comunicações guiados e não guiados, diferentes métodos de modulação, codificação, interferências, transmissão e recepção, além de noções avançadas em antenas e propagação de ondas eletromagnéticas no espaço livre.

Área total: 100 m<sup>2</sup>

Capacidade: 20

Recursos didáticos:

- 1 Datashow ;
- 1 Quadro branco;
- 10 Computadores;
- 2 AM Transceiver Trainer RU-3400 + TU-3400 ;
- 1 Antenna Trainer ED-3200 ;
- 3 Multiplexed Communication Trainer ED-2990 ;
- 2 FM (stereo) Transceiver Trainer ED-3600 ;
- 3 Digital Communication Trainer ED-2970 (A+B);
- 3 Tele-communication Trainer ED-2690 + Console ED-2900.

Complemento: Ambiente Climatizado

### **LABORATÓRIO DE TRANSFORMAÇÃO DE POLÍMEROS**

Localização: Pavilhão de Máquinas II

Atende as aulas práticas das disciplinas de Projetos de Ferramentas, Ciência dos Materiais II, Injeção de Polímeros (DCG) e Extensão Universitária. Entre as atividades típicas deste laboratório constam a fabricação de peças por injeção de polímeros, a extrusão de filmes, produção de pellets de termoplásticos reciclados, aglomeração de filmes termoplásticos, testes de moldes de injeção e atividades de extensão.

Área total: 90 m<sup>2</sup>

Capacidade: 20

Recursos didáticos:

- 1 injetora de termoplásticos marca Romi e com capacidade de 60 ton de força de fechamento;
- 1 extrusora de termoplásticos marca Seibt, com matriz reversível para extrusão de filmes e perfis com picotador;
- 1 moinho granulador da marca Seibt, com capacidade de 500 Kg/h;
- 1 aglutinador de filmes plásticos da marca Seibt, com capacidade de 500Kg/h.

Complemento: Ambiente Climatizado.

## **BIBLIOTECA**

A Biblioteca promove serviços que apoiam o ensino-aprendizagem da comunidade escolar, oferecendo-lhes a possibilidade de se tornarem usuários críticos da informação em todos os meios.

Recursos didáticos:

- Acervo com 4.171 exemplares;
- Capacidade de estudo para 30 alunos;
- 1 terminal de pesquisa na base bibliográfica e portal capes.

## **SALAS DE AULA E AUDITÓRIO**

- 13 salas de aula com capacidade individual de 35 alunos equipadas com datashow e ar condicionado;
- 1 auditório com capacidade para 119 pessoas.



# Estrutura Organizacional dos Cursos

## 1. CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Os cursos integrados possibilitam aos estudantes a formação técnico-científica, garantindo a certificação de Técnico de Nível Médio. A prática educacional desses Cursos está pautada na filosofia da integração, com base nos princípios de contextualidade, interdisciplinaridade e flexibilidade. As bases curriculares permitem a construção de conhecimentos, valores e perspectivas sobre os quais se busca formar o indivíduo e o profissional. Portanto, os Cursos Integrados visam à formação integral do jovem em consonância com as necessidades do mundo do trabalho.

Os cursos são desenvolvidos em três anos mais estágio curricular obrigatório, nos turnos da manhã e da tarde, oferecendo aulas práticas e teóricas em laboratórios especializados com professores qualificados. Para a conclusão do Curso é necessária a realização de estágio profissional obrigatório a partir do início do segundo semestre do último ano do curso ou subsequente a ele.

### 1.1 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

#### A) OBJETIVOS

O Curso Técnico Integrado em Eletrotécnica objetiva capacitar profissionais nas áreas de geração, transmissão e distribuição da energia elétrica, visando suprir a forte demanda por parte das empresas que compõem o sistema elétrico de potência. Também visa preparar profissionais capazes de realizar atividades de concepção, especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas elétricos.

Através destes fatores, a criação, na modalidade integrada, do Curso Técnico em Eletrotécnica, visa formar profissionais capazes de associar os conhecimentos de gestão de desenvolvimento com o perfil multifuncional, permitindo a atuação independente em todas as áreas de atuação do ramo de energia.

#### B) PERFIL PROFISSIONAL

O Técnico em Eletrotécnica é um profissional generalista, com condições de atuar eficazmente em diversos campos de conhecimento e aplicações tecnológicas, podendo exercer responsabilidade técnica em empresas de grande, médio e pequeno porte, pois é um profissional que deve ser detentor de

um conjunto de competências inerentes à área da indústria, bem como as específicas da habilitação em Eletrotécnica que lhe permitem desenvolver atividades de planejamento, controle e execução dos processos de manutenção, qualidade e custos.

### C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e possui carga horária total de 3600 horas, sendo 400 delas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado.

### D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA				
Siglas	Nome do Componente	CH Horas aula	CH	
<b>1º Ano</b>				
LPT	Língua Portuguesa	80	2	
LEM	Língua Estrangeira Moderna	80	2	
ART	Artes	80	2	
EDF	Educação Física	80	2	
GEO	Geografia	80	2	
FIL	Filosofia	40	1	
SOC	Sociologia	40	1	
MAT	Matemática	120	3	
FIS	Física	120	3	
QUI	Química	120	3	
ELT I	Eletrotécnica I	160	4	
IME	Instalações e Manutenção Elétrica	160	4	
DTE	Desenho Técnico	80	2	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>				<b>31</b>
<b>2º Ano</b>				
LPT	Língua Portuguesa	80	2	
LIT	Literatura Brasileira	80	2	
LEM	Língua Estrangeira Moderna	80	2	
EDF	Educação Física	80	2	
HIS	História	80	2	
GEO	Geografia	80	2	
FIL	Filosofia	40	1	
SOC	Sociologia	40	1	
MAT	Matemática	120	3	
FIS	Física	120	3	
BIO	Biologia	80	2	

<b>ELT II</b>	Eletrotécnica II	160	4
<b>PEL</b>	Projetos Elétricos	80	2
<b>FEM</b>	Ferramentas e Elementos de Máquinas	80	2
<b>ELE</b>	Eletrônica	80	2
<b>MET</b>	Máquinas Elétricas	120	3
<b>Carga Horária Total 2º Ano</b>		<b>1400</b>	<b>35</b>
<b>3º Ano</b>			
<b>LPT</b>	Língua Portuguesa	80	2
<b>LIT</b>	Literatura Brasileira	80	2
<b>LEM</b>	Língua Estrangeira Moderna	80	2
<b>HIS</b>	História	80	2
<b>FIL</b>	Filosofia	40	1
<b>SOC</b>	Sociologia	40	1
<b>MAT</b>	Matemática	120	3
<b>BIO</b>	Biologia	80	2
<b>QUI</b>	Química	80	2
<b>SEP</b>	Sistemas Elétricos de Potência	120	3
<b>GST</b>	Gestão Industrial e Segurança do Trabalho	80	2
<b>CPR</b>	Circuitos Digitais e Controladores Programáveis	80	2
<b>AHP</b>	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	80	2
<b>AEA</b>	Acionamentos Elétricos e Automação Industrial	160	4
<b>Carga Horária Total 3º Ano</b>		<b>1200</b>	<b>30</b>
<b>Total Horas Aula</b>		<b>3840</b>	<b>96</b>
<b>Total Horas</b>		<b>3200</b>	
<b>Estágio</b>			
<b>ECS</b>	Estágio Curricular Supervisionado	400	
<b>Total</b>		<b>3600</b>	

## 1.2 TÉCNICO EM MECÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

### A) OBJETIVOS

O Curso Técnico de nível médio Integrado em Mecânica tem por objetivo preparar profissionais capazes de realizar atividades através de sistemas micro-processados numa concepção de processos contínuos de produção. Para isso, há a necessidade do desenvolvimento de habilidades que permitam o profissional da área da mecânica compreender especificação, projeto, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas e de tecnologias de processamento e transmissão de dados e informações, incluindo hardware, software, aspectos organizacionais e humanos, visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

Além desses objetivos, a criação, na modalidade integrada, do Curso Técnico em Mecânica, visa formar profissionais capazes de associar os conhecimentos

de gestão e desenvolvimento, com perfil multifuncional, o que lhe permite a atuação independente em todas as áreas de atuação do ramo de desenvolvimento industrial.

### B) PERFIL PROFISSIONAL

O Técnico em Mecânica é um profissional generalista, com condições de atuar eficazmente em diversos campos de conhecimento e aplicações tecnológicas, podendo exercer responsabilidade técnica em empresas de grande, médio e pequeno porte, pois é um profissional que deve ser detentor de um conjunto de competências inerentes à área da indústria, bem como as específicas da habilitação em Mecânica que lhe permitem desenvolver atividades de planejamento, controle e execução dos processos de manutenção de máquinas e equipamentos; assim como utilizar máquinas e ferramentas manuais e automatizadas, para a fabricação de peças, controlando sua qualidade e custos.

### C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e possui carga horária total de 3600 horas, sendo 400 delas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado.

### D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECÂNICA				
Siglas	Nome do Componente	CH	CH	
		Horas/aula	Horas/rel	
1º Ano				
LPT	Língua Portuguesa	80	2	
LEM	Língua Estrangeira Moderna	80	2	
ART	Artes	80	2	
EDF	Educação Física	80	2	
GEO	Geografia	80	2	
FIL	Filosofia	40	1	
SOC	Sociologia	40	1	
MAT	Matemática	120	3	
FIS	Física	120	3	
QUI	Química	120	3	
DTM	Desenho Técnico Mecânico	80	2	
ELM	Elementos de Máquinas	80	2	
TME I	Tecnologia Mecânica I	80	2	
MEI	Metrologia e Instrumentação	80	2	
EAP	Eletrociadade aplicada	80	2	
Carga Horária Total 1º Ano			1240	31

2º Ano				
<b>LPT</b>	Língua Portuguesa	80	2	
<b>LIT</b>	Literatura Brasileira	80	2	
<b>LEM</b>	Língua Estrangeira Moderna	80	2	
<b>EDF</b>	Educação Física	80	2	
<b>HIS</b>	História	80	2	
<b>GEO</b>	Geografia	80	2	
<b>FIL</b>	Filosofia	40	1	
<b>SOC</b>	Sociologia	40	1	
<b>MAT</b>	Matemática	120	3	
<b>FIS</b>	Física	120	3	
<b>BIO</b>	Biologia	80	2	
<b>TME II</b>	Tecnologia Mecânica II	40	1	
<b>SOL</b>	Produção Mecânica – Soldagem	80	2	
<b>AJU</b>	Produção Mecânica – Ajustagem	80	2	
<b>CAM</b>	CAE/CAD/CAM	80	2	
<b>MTE</b>	Máquinas Térmicas	80	2	
<b>REM</b>	Resistência dos Materiais	80	2	
<b>MAI</b>	Manutenção Industrial	80	2	
<b>Carga Horária Total</b>			<b>1400</b>	<b>35</b>
3º Ano				
<b>LPT</b>	Língua Portuguesa	80	2	
<b>LIT</b>	Literatura Brasileira	80	2	
<b>LEM</b>	Língua Estrangeira Moderna	80	2	
<b>HIS</b>	História	80	2	
<b>FIL</b>	Filosofia	40	1	
<b>SOC</b>	Sociologia	40	1	
<b>MAT</b>	Matemática	120	3	
<b>BIO</b>	Biologia	80	2	
<b>QUI</b>	Química	80	2	
<b>SHP</b>	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	120	3	
<b>MTI</b>	Máquinas e Tubulações Industriais	40	1	
<b>HST</b>	Higiene e Segurança no Trabalho	40	1	
<b>CNC</b>	Produção Mecânica – CNC	80	2	
<b>GIN</b>	Gestão Industrial	40	1	
<b>USI</b>	Produção Mecânica – Usinagem	120	3	
<b>AUT</b>	Automação Industrial	80	2	
<b>Carga Horária Total 3º Ano</b>			<b>1200</b>	<b>30</b>
<b>Total Horas Aula</b>			<b>3840</b>	<b>96</b>
<b>Total Horas</b>				<b>3200</b>
<b>ECS</b>	Estágio Curricular Supervisionado	400		
<b>Total</b>			<b>3600</b>	

## **1.3 TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico Integrado em Informática para Internet, presencial, tem como objetivo geral capacitar profissionais no desenvolvimento de sistemas computacionais para Internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação, na utilização de ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos e no desenvolvimento e realização de manutenção de sites e portais na internet e na intranet.

### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O concluinte do Curso Técnico em Informática para Internet oferecido pelo CTISM deve apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a análise, projeto e desenvolvimento de sistemas para Internet, projeto de banco de dados e instalação e configuração de servidores web.

### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio está inserido no Eixo de Informação e Comunicação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, e possui carga horária total de 3600 horas, sendo 400 delas destinadas ao Estágio Curricular Supervisionado.

### **D) ESTRUTURA CURRICULAR**

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET				
Siglas	Nome do Componente	CH	CH	
		Horas/aula	Horas/rel	
1º Ano				
LPT	Língua Portuguesa	80	2	
LEM	Língua Estrangeira Moderna	80	2	
ART	Artes	80	2	
EDF	Educação Física	80	2	
GEO	Geografia	80	2	
FIL	Filosofia	40	1	
SOC	Sociologia	40	1	
MAT	Matemática	120	3	
FIS	Física	120	3	
QUI	Química	120	3	
ALG	Algoritmos e Programação	120	3	

<b>RED</b>	Redes de Computadores e Comunicação de Dados	80	2
<b>FCH</b>	Fundamentos da Computação e Hardware	120	3
			1160
<b>Carga Horária Total 1º Ano</b>			
<b>2º Ano</b>			
<b>LPT</b>	Língua Portuguesa	80	2
<b>LIT</b>	Literatura Brasileira	80	2
<b>LEM</b>	Língua Estrangeira Moderna	80	2
<b>EDF</b>	Educação Física	80	2
<b>HIS</b>	História	80	2
<b>GEO</b>	Geografia	80	2
<b>FIL</b>	Filosofia	40	1
<b>SOC</b>	Sociologia	40	1
<b>MAT</b>	Matemática	120	3
<b>FIS</b>	Física	120	3
<b>BIO</b>	Biologia	80	2
<b>PG1</b>	Programação Web I	120	3
<b>BAN</b>	Banco de Dados	160	4
<b>APS</b>	Análise e Projeto de Sistemas Web	80	2
<b>ETS</b>	Ética Profissional e Segurança do Trabalho	80	2
<b>Carga Horária Total</b>			<b>1320</b>
<b>3º Ano</b>			<b>33</b>
<b>LPT</b>	Língua Portuguesa	80	2
<b>LIT</b>	Literatura Brasileira	80	2
<b>LEM</b>	Língua Estrangeira Moderna	80	2
<b>HIS</b>	História	80	2
<b>FIL</b>	Filosofia	40	1
<b>SOC</b>	Sociologia	40	1
<b>MAT</b>	Matemática	120	3
<b>BIO</b>	Biologia	80	2
<b>QUI</b>	Química	80	2
<b>PG2</b>	Programação Web II	120	3
<b>INT</b>	Interfaces Homem-Máquina	120	3
<b>SGC</b>	Sistemas de Gestão de Conteúdos	80	2
<b>GES</b>	Princípios de Gestão	120	3
<b>Carga Horária Total 3º Ano</b>			<b>1120</b>
<b>Total Horas Aula</b>			<b>3600</b>
<b>Total Horas</b>			<b>3000</b>
<b>ECS</b>	Estágio Curricular Supervisionado	400	
<b>Total</b>			<b>3400</b>

## **2 CURSO TÉCNICO INTEGRADO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA)**

Curso Técnico que objetiva a inclusão social de jovens e adultos a partir dos 18 anos, através da profissionalização e escolarização. Faz parte do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

### **2.1 TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – PROEJA**

#### **A) OBJETIVOS**

Capacitar jovens e adultos à formação técnica integrada ao Ensino Médio, propiciando o ingresso e a permanência no mundo do trabalho, a geração de renda, a continuidade dos estudos, além da formação de cidadãos aptos a transformarem, de forma consciente e crítica, o seu mundo. Através da integração entre trabalho, ciência, técnica, tecnologia, humanismo e cultura geral, pretende-se formar cidadãos-profissionais capazes de compreender a realidade social, econômica, política, cultural e do mundo do trabalho, para nela inserir-se e atuar de forma ética e competente, técnica e politicamente, visando à transformação da sociedade em função dos interesses sociais e coletivos.

#### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Eletromecânica é um profissional de capacitação ampla e generalista, com condições de atuar em diversos campos de conhecimento e aplicações tecnológicas, podendo exercer atividade técnica em empresas de médio e pequeno porte. Assim, ele deve estar preparado para planejar, instalar e manter sistemas elétricos e mecânicos industriais; aplicar técnicas de intervenções a diversos processos industriais; inspecionar, prevenir e corrigir falhas. Além disso, ele pode também gerenciar equipes e desenvolver manutenção preventiva e corretiva.

#### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Eletromecânica está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

## D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA – PROEJA				
Siglas	Nome do Componente Curricular	CH	CH	
		Horas/aula	Etapa	
<b>1º Semestre</b>				
<b>CHT I</b>	Ciências Humanas e suas Tecnologias I	46	1	
<b>CNT I</b>	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias I	92	1	
<b>ELT I</b>	Eletrotécnica I	46	1	
<b>HST</b>	Higiene e Segurança do Trabalho	46	1	
<b>LCT I</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias I	69	1	
<b>MET</b>	Metrologia	46	1	
<b>SAJ</b>	Soldagem e Ajustagem	92	1	
<b>TME I</b>	Tecnologia Mecânica I	46	1	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>483</b>	
<b>2º Semestre</b>				
<b>CHT II</b>	Ciências Humanas e suas Tecnologias II	46	2	
<b>CNT II</b>	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias II	92	2	
<b>DTB</b>	Desenho Técnico Básico	46	2	
<b>ELM</b>	Elementos de Máquinas	46	2	
<b>ELT II</b>	Eletrotécnica II	46	2	
<b>INF</b>	Informática	46	2	
<b>LCT II</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias II	115	2	
<b>TME II</b>	Tecnologia Mecânica II	46	2	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>483</b>	
<b>3º Semestre</b>				
<b>CHT III</b>	Ciências Humanas e suas Tecnologias III	46	3	
<b>CNT III</b>	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias III	92	3	
<b>DAC</b>	Desenho Assistido por Computador	46	3	
<b>IPE</b>	Instalações e Projetos Elétricos	92	3	
<b>LCT III</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias III	115	3	
<b>MAQ</b>	Máquinas Elétricas e Transformadores	46	3	
<b>TUB</b>	Tubulações Industriais	46	3	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>483</b>	
<b>4º Semestre</b>				
<b>ACE</b>	Acionamentos Elétricos	92	4	
<b>CHT IV</b>	Ciências Humanas e suas Tecnologias IV	46	4	
<b>CNT IV</b>	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias IV	92	4	
<b>LCT IV</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias IV	115	4	
<b>MTE</b>	Máquinas Térmicas	46	4	
<b>USI</b>	Usinagem	92	4	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>483</b>	
<b>5º Semestre</b>				
<b>CHT V</b>	Ciências Humanas e suas Tecnologias V	46		
<b>CNT V</b>	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias V	92	5	
<b>ELE</b>	Eletrônica	92	5	

<b>GEE</b>	Gestão e Empreendedorismo	46	5
<b>LCT V</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias V	69	5
<b>SHP</b>	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	92	5
<b>TPL</b>	Técnicas e Planejamento da Manutenção	46	5
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>483</b>
<b>6º Semestre</b>			
<b>AUT</b>	Automação Industrial	92	6
<b>CHT VI</b>	Ciências Humanas e suas Tecnologias VI	46	6
<b>CNC</b>	Comandos Numéricos Computadorizados	46	6
<b>CNT VI</b>	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias VI	92	6
<b>LCT VI</b>	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias VI	115	6
<b>MAN</b>	Manutenção Eletromecânica	92	6
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>483</b>
<b>Total Horas Aula</b>			<b>2898</b>
Total Horas			2415
<b>ECS</b>	<b>Estágio Curricular Supervisionado</b>	400	7
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>2815</b>

### **3 CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO**

Os Cursos Técnicos Subsequentes são voltados para aqueles que já concluíram o Ensino Médio e buscam a habilitação profissional. Têm por finalidade formar Técnicos de nível médio que atuem nos diferentes processos de trabalho, nas áreas de tecnologia. São cursos voltados para o mundo do trabalho, nos quais o aluno poderá adquirir conhecimentos avançados na área profissional que escolher.

#### **3.1 TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

##### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico Subsequente em Automação Industrial visa oferecer uma sólida formação técnica de nível médio, a partir de conhecimentos específicos nas áreas de Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Gestão, formando, assim, profissionais capazes de atuar no planejamento, implementação, otimização e manutenção de linhas de produção automatizadas, na gestão de processos de produção e unidades automatizadas nas indústrias, buscando valorizar e qualificar os sistemas locais de produção.

##### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Automação Industrial deve ser um profissional capaz de entender, instalar, adaptar e dar manutenção em processos de automação industrial,

transferindo conhecimentos e habilidades para fazer frente à constante evolução tecnológica provocada pela complexidade dos processos produtivos e pelas mutações tecnológicas na fabricação de equipamentos. Este poderá atuar de forma autônoma ou vinculada a empresas do setor, encontrando aplicabilidade em um amplo mercado.

### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Automação Industrial está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

### **D) ESTRUTURA CURRICULAR**

<b>CURSO TÉCNICO EM SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL</b>				
<b>Siglas</b>	<b>Nome do Componente Curricular</b>	<b>CH</b>	<b>CH</b>	
		<b>Horas/aula</b>	<b>Horas/rel</b>	
<b>1º Semestre</b>				
<b>ELE</b>	Eletricidade	72	60	
<b>ELB</b>	Eletrônica Básica	72	60	
<b>ALP</b>	Algoritmo e Programação	36	30	
<b>CID</b>	Circuitos Digitais	72	60	
<b>MAP</b>	Matemática Aplicada	36	30	
<b>DTB</b>	Desenho Técnico Básico	36	30	
<b>COE</b>	Comunicação e Expressão	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>2º Semestre</b>				
<b>CIE</b>	Circuitos Elétricos	36	30	
<b>ELI</b>	Eletrônica Industrial	72	60	
<b>LIP</b>	Linguagem de Programação	72	60	
<b>ING</b>	Inglês Técnico	36	30	
<b>IBA</b>	Instrumentação Básica	36	30	
<b>DAC</b>	Desenho Assistido por Computador	72	60	
<b>FEM</b>	Ferramentas e Elementos de Máquinas	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>3º Semestre</b>				
<b>ACE</b>	Acionamentos Elétricos	72	60	
<b>CPR</b>	Controle de Processos Industriais	72	60	
<b>MIM</b>	Microprocessadores e Microcontroladores	72	60	
<b>AHP</b>	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	72	60	
<b>HST</b>	Higiene e Segurança do Trabalho	36	30	
<b>TEL</b>	Telecomunicações	36	30	

		<b>Carga Horária Total da Etapa</b>	<b>360</b>	<b>300</b>
<b>4º Semestre</b>				
<b>PRA</b>	Projetos Integradores em Automação	72	60	
<b>APR</b>	Automação de Processos Industriais	72	60	
<b>GQI</b>	Gestão e Empreendedorismo	36	30	
<b>RBT</b>	Robótica	36	30	
<b>REH</b>	Relações Humanas	36	30	
<b>UCN</b>	Usinagem e CNC	72	60	
<b>RIN</b>	Redes Industriais	36	30	
	<b>Carga Horária Total da Etapa</b>	<b>360</b>	<b>300</b>	
	<b>Carga Horária Total Teórica</b>	<b>1440</b>	<b>1200</b>	
<b>4º Semestre</b>				
<b>ECS</b>	Estágio Curricular Supervisionado			<b>400</b>
	<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>1600</b>

## **3.2 TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL A DISTÂNCIA**

### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico em Automação Industrial visa oferecer uma sólida formação técnica de nível médio, na modalidade de educação a distância. Além disso, a partir de conhecimentos específicos nas áreas de Mecânica, Eletrônica, Eletrotécnica, Informática e Gestão, busca formar profissionais capazes de atuar no planejamento, implementação, otimização e manutenção de linhas de produção automatizadas; na gestão de processos de produção e unidades automatizadas nas indústrias, objetivando valorizar e qualificar os sistemas locais de produção.

### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Automação Industrial é o profissional capaz de entender, instalar, adaptar e dar manutenção em processos de automação industrial, fazendo frente à constante evolução tecnológica provocada pela complexidade dos processos produtivos e pelas alterações tecnológicas na fabricação de equipamentos. Pode atuar de forma autônoma ou vinculada a empresas do setor, encontrando aplicabilidade em um amplo mercado, considerando-se que, hoje em dia, praticamente todas as áreas de atividade industrial encontram-se automatizadas.

### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Automação Industrial na modalidade a distância tem em sua organização curricular a proposta de disciplinas à distância, com aulas práticas presenciais. Tem a carga horária de 1400h, sendo 200h de estágio supervisionado ou Trabalho de Conclusão de Curso. A duração é de dois

anos divididos em quatro etapas por ano. O aluno deverá matricular-se em todas as disciplinas previstas para aquele ano, que serão vencidas de acordo com as etapas.

## D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL A DISTÂNCIA		
Siglas	Componentes Curriculares	Carga Horária Total
<b>1ª Etapa</b>		
<b>ELE</b>	Eletricidade	60
<b>MCM</b>	Materiais de Construção Mecânica	30
<b>STR</b>	Segurança do Trabalho	30
<b>2ª Etapa</b>		
<b>EST</b>	Estatística	30
<b>PIN</b>	Processos Industriais	30
<b>3ª Etapa</b>		
<b>ELT</b>	Eletrônica	60
<b>IBA</b>	Instrumentação Básica	90
<b>TIN</b>	Tecnologia da Informática	30
<b>4ª Etapa</b>		
<b>TDI</b>	Técnicas Digitais	60
<b>QPR</b>	Qualidade e Produtividade	60
<b>5ª Etapa</b>		
<b>CAP</b>	Controle Automático de Processos	60
<b>MFL</b>	Mecânica dos Fluidos	30
<b>6ª Etapa</b>		
<b>CAM</b>	Controle Ambiental	60
<b>EMP</b>	Empreendedorismo	60
<b>EAF</b>	Ensaios Mecânicos e Análise de Falhas	30
<b>7ª Etapa</b>		
<b>CPR</b>	Controladores Programáveis	90
<b>IAP</b>	Instrumentação Aplicada	90
<b>CPH</b>	Comandos Pneumáticos e Hidráulicos	60
<b>8ª Etapa</b>		
<b>ASI</b>	Automação de Sistemas	60
<b>GRE</b>	Gestão de Recursos	60
<b>PRO</b>	Projetos	120
<b>Subtotal</b>		<b>1200</b>
<b>ESU</b>	Estágio Supervisionado ou TCC	200
<b>Total</b>		<b>1400</b>

### **3.3 TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA**

#### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica tem como objetivo preparar profissionais empreendedores, pró-ativos e multifuncionais, com conhecimentos voltados à manutenção eletromecânica industrial, agregando conhecimentos das áreas elétrica, mecânica e de automação industrial, capazes de desenvolverem atividades de planejamento, projetos, instalações, gestão de equipes, manutenção de equipamentos e processos industriais.

#### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Eletromecânica é um profissional detentor de um conjunto de competências inerentes à área industrial, bem como as específicas da sua habilitação. O profissional Técnico em Eletromecânica deverá ter capacidade de coletar e selecionar dados sobre a conservação, funcionamento e manutenção dos equipamentos e instalações eletromecânicas; programar e executar manutenções; aplicar normas técnicas; elaborar projetos; utilizar ferramentas computacionais de desenhos e projetos; conduzir e controlar as atividades técnicas na área de Eletromecânica; atuar de forma empreendedora, ética e moral.

#### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Eletromecânica está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

#### **D) ESTRUTURA CURRICULAR**

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROMECÂNICA				
Siglas	Nome do Componente Curricular	CH	CH	
		Horas/aula	Horas/rel	
<b>1º Semestre</b>				
<b>COE</b>	Comunicação e Expressão	36	30	
<b>DTB</b>	Desenho Técnico Básico	36	30	
<b>ELM</b>	Elementos de Máquinas	36	30	
<b>ELT I</b>	Eletrotécnica I	72	60	
<b>HST</b>	Higiene e Segurança do Trabalho	36	30	
<b>INF</b>	Informática	36	30	
<b>INT</b>	Inglês Técnico	36	30	
<b>MET</b>	Metrologia	36	30	
<b>TME I</b>	Tecnologia Mecânica I	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>

2º Semestre				
<b>AJU</b>	Ajustagem	36	30	
<b>DAC</b>	Desenho Assistido por Computador	36	30	
<b>ELT II</b>	Eletrotécnica II	72	60	
<b>IPE</b>	Instalações e Projetos Elétricos	72	60	
<b>SLD</b>	Soldagem	36	30	
<b>TME II</b>	Tecnologia Mecânica II	36	30	
<b>TPL</b>	Técnicas e Planejamento da Manutenção	36	30	
<b>TUB</b>	Tubulações Industriais	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
3º Semestre				
<b>ACE</b>	Acionamentos Elétricos	72	60	
<b>ELE</b>	Eletrônica	72	60	
<b>MAQ</b>	Máquinas Elétricas e Transformadores	72	60	
<b>PAC</b>	Projeto Assistido por Computador	36	30	
<b>RMA</b>	Resistência dos Materiais	36	30	
<b>USI</b>	Usinagem	72	60	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
4º Semestre				
<b>AUT</b>	Automação Industrial	72	60	
<b>CNC</b>	Comandos Numéricos Computadorizados	36	30	
<b>GEE</b>	Gestão e Empreendedorismo	36	30	
<b>MAN</b>	Manutenção Eletromecânica	72	60	
<b>MTE</b>	Máquinas Térmicas	36	30	
<b>RHU</b>	Relações Humanas	36	30	
<b>SHP</b>	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	72	60	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>Carga Horária Total</b>			<b>1440</b>	<b>1200</b>
Estágio				
<b>ECS</b>	Estágio Curricular Supervisionado		400	
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>1600</b>

### 3.4 TÉCNICO EM ELETROÔNICA

#### A) OBJETIVOS

O Curso Técnico Subsequente em Eletrônica tem como objetivo preparar profissionais com conhecimentos de eletroeletrônica, com perfil empreendedor, pró-ativo e multifuncional, capazes de desenvolver atividades de planejamento, instalação, operação, manutenção, controle da qualidade e produtividade em sistemas eletroeletrônicos, Sistemas de Comunicação e Sistemas Informatizados.

## **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Eletrônica é um profissional generalista, com condições de atuar no projeto, planejamento, instalação, operação, manutenção, e no controle da qualidade e produtividade de Sistemas Eletroeletrônicos, Sistemas Eletrônicos Industriais, Sistemas de Telecomunicação, Sistemas Informatizados e Sistemas de Redes de Informação. Além disto, apresenta conhecimentos de gestão, com perfil empreendedor, e com capacidade para atuar em equipe, e, inclusive, coordená-las.

## **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Eletrônica está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

## **D) ESTRUTURA CURRICULAR**

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETRÔNICA				
Siglas	Nome do Componente Curricular	CH Horas/aula	CH Horas/rel	
<b>1º Semestre</b>				
ELE I	Eletricidade I	72	60	
ELT I	Eletrônica I	72	60	
INF	Informática	36	30	
CID	Circuitos Digitais	72	60	
MAP	Matemática Aplicada	36	30	
INT	Inglês Técnico	36	30	
COE	Comunicação e Expressão	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>2º Semestre</b>				
ELE II	Eletricidade II	72	60	
ELT II	Eletrônica II	72	60	
ALP	Algoritmo e Programação	36	30	
SID	Sistemas Digitais	72	60	
TEL I	Telecomunicações I	36	30	
SIE	Sistemas de Energia	72	60	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>

3º Semestre				
<b>ELP</b>	Eletrônica de Potência	72	60	
<b>PRE I</b>	Projetos Eletrônicos I	72	60	
<b>LIP</b>	Linguagem de Programação	72	60	
<b>ORC</b>	Organização de Computadores	36	30	
<b>REH</b>	Relações Humanas	36	30	
<b>TEL II</b>	Telecomunicações II	36	30	
<b>GEE</b>	Gestão e Empreendedorismo	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
4º Semestre				
<b>PRE II</b>	Projetos Eletrônicos II	72	60	
<b>AUI</b>	Automação Industrial	72	60	
<b>MIM</b>	Microprocessadores e Microcontroladores	72	60	
<b>MAI</b>	Manutenção Industrial	72	60	
<b>HST</b>	Higiene e Segurança do Trabalho	36	30	
<b>REC</b>	Redes de Comunicação	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>1440</b>	<b>1200</b>
Estágio				
<b>ECS</b>	Estágio Curricular Supervisionado	400	400	
<b>Carga Horária Total do Curso</b>				<b>1600</b>

### 3.5 TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

#### A) OBJETIVOS

O Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica tem como objetivo preparar profissionais com conhecimentos voltados a sistemas industriais, a plantas de geração, transmissão, distribuição, armazenamento e utilização da energia elétrica. Os profissionais devem apresentar perfil profissional empreendedor, pró-ativo e multifuncional, sendo capazes de desenvolver atividades de planejamento, instalação, projeto, operação, manutenção, gestão de equipes e controle da qualidade e da produtividade em sistemas elétricos.

#### B) PERFIL PROFISSIONAL

O Técnico em Eletrotécnica é um profissional detentor de um conjunto de competências inerentes à área industrial, bem como as específicas da habilitação da sua área de formação, que lhe possibilitam implementar o desenvolvimento de métodos e de novas tecnologias no mundo do trabalho; elaborar orçamentos de materiais, equipamentos, instalações e de mão-de-obra; realizar serviços de manutenção corretiva e preventiva; prestar assistência técnica; coordenar e executar projetos de instalações elétricas industriais;

Além disso, esse profissional deve apresentar conhecimentos de gestão, com perfil empreendedor, e com capacidade para atuar em equipe, e, inclusive, coordená-las.

### C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Eletrotécnica está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

### D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM ELETROTÉCNICA			
Siglas	Nome do Componente Curricular	CH Horas/aula	CH Horas/rel
<b>1º Semestre</b>			
<b>CET</b>	Comunicação e Expressão Técnica	36	30
<b>INF</b>	Informática	36	30
<b>ELT I</b>	Eletrotécnica I	108	90
<b>MEL I</b>	Manutenção Elétrica I	36	30
<b>IEL I</b>	Instalações Elétricas I	36	30
<b>DTE</b>	Desenho Técnico	72	60
<b>FEM I</b>	Ferramentas e Elementos de Máquinas I	36	30
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>2º Semestre</b>			
<b>DAC</b>	Desenho Assistido por Computador	36	30
<b>FEM II</b>	Ferramentas e Elementos de Máquinas II	36	30
<b>MEL II</b>	Manutenção Elétrica II	36	30
<b>IEL II</b>	Instalações Elétricas II	36	30
<b>ELT II</b>	Eletrotécnica II	108	90
<b>ING</b>	Inglês Técnico	36	30
<b>MED</b>	Medidas Elétricas	36	30
<b>ELE I</b>	Eletrônica I	36	30
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>3º Semestre</b>			
<b>ACE</b>	Acionamentos Elétricos	72	60
<b>MAQ</b>	Máquinas Elétricas	72	60
<b>ELE II</b>	Eletrônica II	36	30
<b>ELD</b>	Eletrônica Digital	36	30

PEL I	Projetos Elétricos I	72	60
SEP	Sistemas Elétricos de Potência	72	60
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>4º Semestre</b>			
CPR	Controladores Programáveis	36	30
AHP	Acionamentos Hidráulicos e Pneumáticos	72	60
AIN	Automação Industrial	72	60
HST	Higiene e Segurança do Trabalho	36	30
TRA	Transformadores	36	30
REH	Relações Humanas	36	30
GIN	Gestão Industrial	36	30
PEL II	Projetos Elétricos II	36	30
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>Carga Horária Total Teórica</b>		<b>1440</b>	<b>1200</b>
<b>Estágio</b>			
ECS	Estágio Curricular Supervisionado	400	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>1600</b>	

### **3.6 TÉCNICO EM MECÂNICA**

#### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico Subsequente em Mecânica tem como objetivo preparar profissionais capazes de atuar na elaboração de projetos de produtos, ferramentas e máquinas; planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica, conforme procedimentos e normas técnicas; atendendo às recomendações relacionadas à segurança; controlar processos de fabricação; aplicar técnicas de medição e ensaios e especificar materiais para construção mecânica.

#### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Mecânica é um profissional que deverá ser detentor de um conjunto de competências inerentes à área industrial, bem como as específicas da habilitação em Mecânica que lhe permitem desenvolver atividades de planejamento, controle e execução dos processos de manutenção de máquinas e equipamentos; utilizar máquinas e ferramentas manuais e automatizadas para fabricação de peças, controlando sua qualidade e custos.

É um profissional generalista com condições de atuar na elaboração de projetos e planejamentos; controle e execução dos processos de manutenção de máquinas e equipamentos; utilizar máquinas e ferramentas convencionais

e de controle numérico computadorizado, atendendo às recomendações relacionadas à segurança.

### C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Mecânica está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

### D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM MECÂNICA				
Siglas	Nome do Componente Curricular	CH Horas/aula	CH Horas/rel	
<b>1º Semestre</b>				
DTM-A	Desenho Técnico Mecânico A	36	30	
ELM-A	Elementos de Máquinas A	36	30	
EAP	Eletricidade Aplicada	36	30	
MEI-A	Metrologia e Instrumentação A	36	30	
TME-IA	Tecnologia Mecânica I A	36	30	
MTE-A	Máquinas Térmicas A	36	30	
SOL-A	Produção Mecânica - Soldagem A	36	30	
AJU-A	Produção Mecânica - Ajustagem A	36	30	
REM-A	Resistência dos Materiais A	36	30	
HST	Higiene e Segurança no Trabalho	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>2º Semestre</b>				
DTM-B	Desenho Técnico Mecânico B	36	30	
ELM-B	Elementos de Máquinas B	36	30	
SHP-A	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos A	72	60	
MEI-B	Metrologia e Instrumentação B	36	30	
TME-IB	Tecnologia Mecânica I B	36	30	
MTE-B	Máquinas Térmicas B	36	30	
SOL-B	Produção Mecânica - Soldagem B	36	30	
AJU-B	Produção Mecânica - Ajustagem B	36	30	
REM-B	Resistência dos Materiais B	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>3º Semestre</b>				
CAD	CAD/CAE	72	60	
MTI-A	Máquinas e Tubulações Industriais A	36	30	

SHP-B	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos B	72	60
MAI-A	Manutenção Industrial A	36	30
TME-IIA	Tecnologia Mecânica II A	36	30
GIN-A	Gestão Industrial A	36	30
USI-A	Produção Mecânica – Usinagem A	72	60
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>4º Semestre</b>			
AUT	Automação Industrial	72	60
GIN-B	Gestão Industrial B	36	30
MAI-B	Manutenção Industrial B	36	30
MTI-B	Máquinas e Tubulações Industriais B	36	30
USI-B	Produção Mecânica – Usinagem B	72	60
CNC	Produção Mecânica - CNC	72	60
TME-IIB	Tecnologia Mecânica II B	36	30
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>Estágio</b>			
ECS	Estágio Curricular Supervisionado		400
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>1600</b>

### **3.7 TÉCNICO EM MECÂNICA A DISTÂNCIA**

#### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico Subsequente em Mecânica na Modalidade EaD, tem como objetivo preparar profissionais capazes de atuar na elaboração de projetos de produtos, ferramentas e máquinas, planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação e de manutenção mecânica, conforme procedimentos e normas técnicas, atendendo as recomendações relacionadas à segurança, ainda controlar processos de fabricação, aplicar técnicas de medição e ensaios e especificar materiais para construção mecânica.

#### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O egresso do Curso Técnico Subsequente em Mecânica deverá ser detentor de um conjunto de competências inerentes à área da indústria, bem como as específicas da habilitação em Mecânica que lhe permitam desenvolver atividades de planejamento, controle e execução dos processos de manutenção de máquinas e equipamentos, assim como, para utilizar máquinas, ferramentas, manuais e automatizadas, para fabricação de peças, controlando sua qualidade e custos.

#### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Mecânica está inserido na área de Controle e Processos Industriais, e será desenvolvido em oito etapas de carga horária variável, totalizando 1200 horas. Além disso, o Projeto Pedagógico prevê a realização

de um estágio curricular de 200 horas ou a realização de um TCC, sendo facultada ao aluno a escolha entre estágio e TCC. A carga horária total do curso, portanto, é de 1400 horas.

## D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET			
Etapa	Siglas	Nome do Componente	CH
I	<b>DTE</b>	Desenho Técnico	45
	<b>ELM</b>	Elementos de Máquinas	60
	<b>CAT</b>	Cálculo Técnico	30
II	<b>INF</b>	Informática	30
	<b>MET-I</b>	Metrologia I	30
	<b>TME-I</b>	Tecnologia Mecânica I	60
	<b>ELE</b>	Eletricidade	30
III	<b>MET-II</b>	Metrologia II	30
	<b>AJU</b>	Produção Mecânica – Ajustagem	60
	<b>SLD</b>	Produção Mecânica – Soldagem	60
	<b>MTC</b>	Motores de Combustão	30
IV	<b>RMA</b>	Resistência dos Materiais	60
	<b>SPN</b>	Sistemas Pneumáticos	60
	<b>REF</b>	Refrigeração	30
V	<b>SHD</b>	Sistemas Hidráulicos	30
	<b>MTI</b>	Máquinas e Tubulações Industriais	60
	<b>TME-II</b>	Tecnologia Mecânica II	60
VI	<b>CAD</b>	Desenho Auxiliado por Computador	45
	<b>MAI</b>	Manutenção Industrial	60
	<b>GIN</b>	Gestão Industrial	60
VII	<b>CTE</b>	Comunicação Técnica	30
	<b>AIN</b>	Automação Industrial	60
	<b>USI</b>	Produção Mecânica – Usinagem	60
VIII	<b>CNC</b>	Comando Numérico Computadorizado	60
	<b>HST</b>	Higiene e Segurança do Trabalho	30
	<b>ERS</b>	Ética e Responsabilidade Social	30
	<b>Subtotal</b>		<b>1200</b>
<b>ESU</b>		Estágio Supervisionado ou TCC	200
		<b>Total</b>	<b>1400</b>

## 3.8 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

### A) OBJETIVOS

O objetivo geral do Curso é oportunizar as aprendizagens necessárias para a formação de profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho que promovam,

após análise, o planejamento e o controle de ações de educação preventiva, buscando a implementação de ações que visem à preservação da integridade física dos trabalhadores e à segurança nas atividades ocupacionais, através da utilização de tecnologias, métodos e habilidades específicas.

## **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Segurança do Trabalho é um profissional capacitado e habilitado para atuar em empresas públicas, privadas e em instituições na área de saúde e segurança ocupacional, tendo como responsabilidades o planejamento, implementação e controle de medidas coletivas e individuais do ambiente do trabalho, bem como a integração e a articulação com os demais setores da empresa e seus objetivos, visando estabelecer educação preventiva.

## **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho está inserido no Eixo Ambiente e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

## **D) ESTRUTURA CURRICULAR**

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SEGURANÇA DO TRABALHO				
Siglas	Nome do Componente Curricular	CH Horas/aula	CH Horas/rel	
<b>1º Semestre</b>				
INF	Informática Aplicada	36	30	
LNA	Normatização e Legislação Aplicada	72	60	
SRT I	Segurança do Trabalho I	72	60	
HOC I	Higiene Ocupacional I	72	60	
PCS	Prevenção e Combate a Sinistros	72	60	
TPI I	Tecnologias e Processos Industriais I	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>2º Semestre</b>				
AOT	Administração e Organização do Trabalho	72	60	
PSI	Psicologia do Trabalho	72	60	
SRT II	Segurança do Trabalho II	72	60	
HOC II	Higiene Ocupacional II	72	60	
TPI II	Tecnologias e Processos Industriais II	72	60	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>3º Semestre</b>				
ERG	Ergonomia	72	60	
SRT III	Segurança do Trabalho III	72	60	
TPI III	Tecnologias e Processos Industriais III	36	30	

GER	Gerenciamento de Riscos	72	60
HOC III	Higiene Ocupacional III	72	60
TOX	Toxicologia	36	30
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>		<b>360</b>	<b>300</b>
<b>4º Semestre</b>			
MET	Medicina do Trabalho	72	60
SRT IV	Segurança do Trabalho IV	72	60
TPI IV	Tecnologias e Processos Industriais IV	72	60
GEA	Gestão Ambiental	72	60
INS	Instrumentação	72	60
Carga Horária Total da Etapa		360	300
Carga Horária Total Teórica		1440	1200
Estágio			
ECS	Estágio Curricular Supervisionado	400	
<b>Carga Horária Total do Curso</b>			<b>1600</b>

### **3.9 TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO A DISTÂNCIA**

#### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho, na modalidade EaD, tem como objetivo geral oportunizar as aprendizagens necessárias para a formação de profissionais Técnicos em Segurança do Trabalho que promovam, após análise, o planejamento e o controle de ações de educação preventiva, implementação de ações que visem à preservação da integridade física dos trabalhadores e a segurança nas atividades ocupacionais, pela utilização de tecnologias, métodos e habilidades específicas

#### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O egresso do Curso Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho CTISM será um profissional detentor de um conjunto de competências e habilidades que o capacitará a desempenhar as suas atividades na área da Segurança do Trabalho. Durante a formação profissional, além da formação técnica em Segurança do Trabalho, também serão desenvolvidas as seguintes competências pessoais: iniciativa, raciocínio lógico, dinamismo, flexibilidade, atenção, antecipação de problemas, senso crítico, capacidades de comunicação e competências interpessoais, capacidade de observação técnica, e o trabalho em equipe.

#### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho está inserido no eixo Ambiente, Saúde e Segurança, e será desenvolvido em oito etapas de carga horária variável, perfazendo 1200 horas, acrescidas de 200 horas de estágio ou trabalho de conclusão de curso – TCC, totalizando 1400 horas.

CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO A DISTÂNCIA				
ETAPA	SIGLAS	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA	
1	INF	Informática Aplicada	30	
2	I	NLA	Normatização e Legislação Aplicadas	60
3		SRT I	Segurança do Trabalho I	60
4		HOC I	Higiene Ocupacional I	60
5	II	PCS	Prevenção e Combate a Sinistros	60
6		TPI I	Tecnologias e Processos Industriais I	30
7		AOT	Administração e Organização do Trabalho	60
8	III	PSI	Psicologia do Trabalho	60
9		SRT II	Segurança do Trabalho II	60
10	IV	HOC II	Higiene Ocupacional II	60
11		TPI II	Tecnologias e Processos Industriais II	60
12		ERG	Ergonomia	60
13	V	SRT III	Segurança do Trabalho III	60
14		TPI III	Tecnologias e Processos Industriais III	30
15		GER	Gerenciamento de Riscos	60
16	VI	HOC III	Higiene Ocupacional III	60
17		TOX	Toxicologia	30
18		MET	Medicina do Trabalho	60
19	VII	SRT IV	Segurança do Trabalho IV	60
20		TPI IV	Tecnologias e Processos Industriais IV	60
21	VIII	GEA	Gestão Ambiental	60
22		INS	Instrumentação	60
<b>Subtotal</b>			<b>1200</b>	
23	ESU	Estágio Supervisionado ou TCC	200	
<b>Total</b>			<b>1400</b>	

### 3.10 TÉCNICO EM SOLDAGEM

#### A) OBJETIVOS

O Curso Técnico Subsequente em Soldagem tem como objetivo preparar profissionais capazes de atuar no planejamento, supervisão da execução de atividades de soldagem de estruturas metálicas de acordo com a programação da produção. O profissional técnico em soldagem executa e participa da elaboração de projetos através da seleção de processos de soldagem, metais de base e consumíveis, executando ensaios para garantir a qualidade dos produtos soldados e auxiliando na automatização dos processos de soldagem. Supervisiona e inspeciona atividades em equipamentos de soldagem.

## **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Técnico em Soldagem é um profissional que deverá ser detentor de um conjunto de competências inerentes à área da indústria, bem como as específicas da habilitação em Soldagem, que lhe permitam desenvolver o projeto, planejamento e controle dos processos de produção de equipamentos soldados. Deverá ser capaz de inspecionar o recebimento, organizar o armazenamento e movimentação de insumos; verificar conformidade de processos; liberar produtos e serviços. Controlar e supervisionar equipes de produção visando o aumento de produtividade e garantia da qualidade.

## **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso Técnico em Soldagem está inserido no Eixo de Controle e Processos Industriais e está estruturado em quatro etapas (semestres) de 360 horas/aula (300 horas relógio) e possui carga horária total de 1600 horas, sendo 400 horas de estágio supervisionado.

## **D) ESTRUTURA CURRICULAR**

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM SOLDAGEM				
Siglas	Nome do Componente Curricular	CH	CH	
		Horas/aula	Horas/rel	
<b>1º Semestre</b>				
DTM	Desenho Técnico Mecânico	72	60	
ELM	Elementos de Máquinas	72	60	
EAP	Eletricidade Aplicada	36	30	
MAP	Metrologia Aplicada	36	30	
ICM	Introdução a Ciência dos Materiais	72	60	
TTC	Termodinâmica e Transferência de Calor	36	30	
SAS	Segurança Aplicada a Soldagem	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>2º Semestre</b>				
CAD	Desenho Assistido por Computador	72	60	
EMA-I	Ensaios de Materiais I	72	60	
PJS	Preparação de Juntas para a Soldagem	36	30	
USI	Usinagem	72	60	
PSO-I	Processos de Soldagem I	72	60	
RHE	Relações Humanas e Ética	36	30	
<b>Carga Horária Total da Etapa</b>			<b>360</b>	<b>300</b>
<b>3º Semestre</b>				
TSU	Tecnologia de Superfícies	36	30	
RAS	Resistência dos Materiais Aplicada	36	30	

PSO-II	Processos de Soldagem II	72	60
NQS	Normas e Qualificação de Soldagem	36	30
PPS	Projeto de Perfis Soldados	72	60
EMA-II	Ensaios de Materiais II	72	60
GIN-I	Gestão Industrial I	36	30
		<b>Carga Horária Total da Etapa</b>	<b>360</b>
<b>4º Semestre</b>			
AAS	Automação na Soldagem	72	60
PSO-III	Processos de Soldagem III	72	60
PSO-IV	Processos de Soldagem IV	72	60
MAS	Metalurgia da Soldagem	72	60
GIN-II	Gestão Industrial II	36	30
COE	Comunicação e Expressão	36	30
		<b>Carga Horária Total da Etapa</b>	<b>360</b>
		<b>Carga Horária Total Teórica</b>	<b>1440</b>
		<b>Estágio</b>	<b>1200</b>
ECS	Estágio Curricular Supervisionado		400
		<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>1600</b>

### **3.11 TÉCNICO EM INFORMÁTICA PARA INTERNET A DISTÂNCIA**

#### **A) OBJETIVOS**

O Curso Técnico Subsequente em Informática para Internet na Modalidade EaD tem como objetivo geral capacitar profissionais no desenvolvimento de sistemas computacionais para Internet, seguindo as especificações e paradigmas da lógica de programação e das linguagens de programação. Utiliza ferramentas de desenvolvimento de sistemas, para construir soluções que auxiliam o processo de criação de interfaces e aplicativos empregados no comércio e marketing eletrônicos e no desenvolvimento e realização de manutenção de sites e portais na Internet e na intranet.

#### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O concluinte do Curso Técnico em Informática para Internet Subsequente EaD oferecido pelo CTISM deve apresentar um perfil que o habilite a desempenhar atividades voltadas para a análise, projeto e desenvolvimento de sistemas para Internet, projeto de banco de dados e instalação e configuração de servidores web.

## C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Técnico em Informática para Internet está inserido na área de Informação e Comunicação, e será desenvolvido em seis etapas, totalizando 1050 horas. Além disso, o Projeto Pedagógico prevê a realização de um estágio curricular de 200 horas ou a realização de um TCC, sendo facultada ao aluno a escolha entre estágio e TCC. A carga horária total do curso, portanto, é de 1250 horas.

## D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE EM INFORMÁTICA PARA INTERNET – EaD ESCOLA TÉCNICA ABERTA DO BRASIL - E-TEC BRASIL				
Etapa	Siglas	Nome do Componente	Semanas	CH
I	AVA	Ambientes Virtuais de Aprendizagem	1,5	30
	LII	Língua Inglesa Instrumental	1,5	30
	IIN	Introdução à Informática	3	60
	PAP	Programas Aplicativos	3	60
II	LPR	Lógica de Programação	3	60
	SOP	Sistemas Operacionais	3	60
	ETI	Ética Profissional e Relações Humanas	3	60
III	ASI	Análise de Sistemas	3	60
	IHC	Interação Humano-Computador	3	60
	ACO	Arquitetura de Computadores	3	60
IV	FDW	Fundamentos de Desenvolvimento Web	3	60
	BDA	Banco de Dados	3	60
	PWI	Programação para Web I	3	60
V	CEL	Comércio Eletrônico	3	60
	PW2	Programação para Web II	3	60
	TAP	Técnicas Avançadas de Programação	3	60
VI	RDC	Redes de Computadores	3	60
	REC	Redação Científica	1,5	30
	EMP	Empreendedorismo	3	60
Subtotal				1050
VII	--	Estágio Supervisionado ou TCC	18	200
Total				1250

## 4 CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Os Cursos Superiores de Tecnologia promovem a formação de profissionais especializados, os quais recebem o título de Tecnólogo. Estes cursos possuem uma duração média de 3 anos, possuindo um currículo objetivo e claramente voltado às práticas do mundo do trabalho, permitindo a rápida inserção do profissional em setores nos quais haja a utilização de tecnologias, possibili-

tando, também, o prosseguimento dos estudos em nível de Pós-Graduação.

## **4.1 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA**

### **A) OBJETIVOS**

O Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica tem por objetivo propiciar ao estudante um processo formativo que lhe habilite como um profissional apto a produzir e aplicar conhecimentos científicos e tecnológicos na área dos diferentes materiais, em atividades relacionadas aos campos da pesquisa, aplicação industrial, planejamento e gestão, enquanto cidadão ético e com capacidade técnica e política.

### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

O Tecnólogo em Fabricação Mecânica é o profissional capaz de planejar, implantar, controlar e gerenciar os diversos processos de fabricação, atuando no desenvolvimento e na melhoria de produtos, de processos e na gestão de projetos, aliando competências das áreas de gestão, qualidade e controle ambiental. Exerce suas atividades em empresas do ramo metal-mecânico, incluindo indústrias manufatureiras e ferramentárias, podendo ainda atuar em institutos e centros de pesquisa, órgãos governamentais e de forma autônoma.

### **C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Fabricação Mecânica propõe um currículo com 2985 horas, sendo integralizado em 7 semestres. A estrutura curricular é composta por cinco eixos com 2250 horas, sendo um eixo básico, com 375 horas, e quatro eixos tecnológicos: Fundamentação Mecânica, com 600 horas; Fabricação Mecânica, com 600 horas; Projeto Mecânico, com 375 horas e Gestão Industrial, com 300 horas. A parte flexível do currículo é composta por 180 horas de Disciplinas Complementares de Graduação. Também integram o currículo o estágio curricular, com 405 horas, e as Atividades Complementares de Graduação, com 150 horas.

### **D) ESTRUTURA CURRICULAR**

#### **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA**

1º Semestre			
Nome da Disciplina	Carga Horária Semanal (CHS)	Teórica-Prática (T-P)	
Cálculo com Geometria Analítica	(4-1)	75	
Física Aplicada I	(4-1)	75	
Informática com Algoritmo	(3-2)	75	
Metrologia	(3-2)	75	

Desenho Técnico	(2-3)	75
Disciplina Complementar Obrigatória	-x-	30
<b>2º Semestre</b>		
<b>Nome da Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>T-P</b>
Equações Diferenciais	(4-1)	75
Física Aplicada II	(4-1)	75
Sistemas Térmicos I	(3-2)	75
Gestão Ambiental	(3-2)	75
Mecânica Geral e Dinâmica dos Mecanismos	(3-2)	75
Disciplina Complementar Obrigatória	-x-	30
<b>3º Semestre</b>		
<b>Nome da Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>T-P</b>
Ciência Materiais I	(4-1)	75
Resistência dos Materiais com Elementos de Maquinas I	(3-2)	75
Sistemas Térmicos II	(3-2)	75
Automação I	(4-1)	75
Desenho Assistido por Computador (CAD)	(2-3)	75
Disciplina Complementar Obrigatória	-x-	30
<b>4º Semestre</b>		
<b>Nome da Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>T-P</b>
Ciência dos Materiais II	(4-1)	75
Resistência dos Materiais com Elementos de Máquinas II	(3-2)	75
Gestão Industrial I	(3-2)	75
Processos de Fabricação I	(3-2)	75
Engenharia Assistida por Computador (CAE)	(2-3)	75
Disciplina Complementar Obrigatória	-x-	30
<b>5º Semestre</b>		
<b>Nome da Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>T-P</b>
Automação II	(3-2)	75
Gestão Industrial II	(3-2)	75
Processos de Fabricação II	(4-6)	150
Manufatura Assistida por Computador (CAM)	(2-3)	75
Disciplina Complementar Obrigatória		30
<b>6º Semestre</b>		
<b>Nome da Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>T-P</b>
Automação III	(3-2)	<b>75</b>
Gestão Industrial III	(3-2)	75
Processos de Fabricação III	(4-6)	150
Projetos de Ferramentas	(3-2)	75
Disciplina Complementar Obrigatória		30
<b>7º Semestre</b>		
<b>Nome da Disciplina</b>	<b>CHS</b>	<b>T-P</b>

## 4.2 SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES

### A) OBJETIVOS

Formar profissional qualificado e desenvolver nesse profissional habilidades e atitudes que consolidem a capacidade crítica e reflexiva, focadas no planejamento, na implantação, na manutenção, no gerenciamento e na administração de redes locais e/ou remotas, e na administração de serviços e de sistemas operacionais de redes.

### B) PERFIL PROFISSIONAL

O Tecnólogo em Redes de Computadores é o profissional que elabora, implanta, gerencia e mantém projetos lógicos e físicos de redes de computadores locais e de longa distância. São áreas de desempenho desse profissional a conectividade entre sistemas heterogêneos; o diagnóstico e a solução de problemas relacionados à comunicação de dados; a segurança de redes; a avaliação de desempenho; a configuração de serviços de rede e de sistema de comunicação de dados. Na atuação desse profissional, são exigidos conhecimentos de instalações elétricas, teste físico e lógico de redes, normas de instalações e utilização de instrumentos de medição e segurança .

### C) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores propõe um currículo organizado em regime semestral, com 6 (seis) semestres letivos, predominantemente no turno diurno e com uma carga-horária total de 2.340 horas. A estrutura curricular propõe 2.010 horas em disciplinas obrigatórias, sendo a parte flexível do currículo composta por 180 horas de Disciplinas Complementares de Graduação (DCG) e 150 horas de Atividades Complementares de Graduação (ACG). Também integra o currículo o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com 60 horas para o desenvolvimento de um Projeto de Redes de Computadores.

### D) ESTRUTURA CURRICULAR

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES		
1º Semestre		
Nome da Disciplina	Teórica - Prática (T-P)	Carga Horária Semanal (CHS)
Introdução à Informática	2-2	60
Algoritmo e Lógica de Programação	3-3	90

Cálculo	4-2	90
Inglês Técnico	2-2	60
Higiene e Segurança do Trabalho	1-1	30
<b>Total</b>	<b>330</b>	
<b>2º Semestre</b>		
Nome da Disciplina	T-P	CHS
Organização de Computadores	3-1	60
Introdução a Redes	4-1	75
Teoria da Comunicação	2-2	60
Eletrônica	2-2	60
Eletricidade e Magnetismo	4-1	75
<b>Total</b>	<b>330</b>	
<b>3º Semestre</b>		
Nome da Disciplina	T-P	CHS
Arquitetura de Computadores	4-2	90
Comunicação de Dados	2-2	60
Estatística e Probabilidade	2-2	60
Circuitos Digitais	2-2	60
Relações Humanas e Éticas	2-2	60
<b>Total</b>	<b>330</b>	
<b>4º Semestre</b>		
Nome da Disciplina	T-P	CHS
Sistemas Operacionais I	4-1	75
Redes de Computadores I	3-3	90
Redes Aplicadas à Telecomunicação	3-1	60
Redes Industriais	2-2	60
Ferramentas de Projetos	1-2	45
<b>Total</b>	<b>330</b>	
<b>5º Semestre</b>		
Nome da Disciplina	T-P	CHS
Redes de Computadores II	4-2	90
Cabeamento Estruturado	2-4	90
Gerenciamento de Redes	3-3	90
Português e Produção de Textos	1-1	30

Empreendedorismo	1-1	30
<b>Total</b>	<b>330</b>	
<b>6º Semestre</b>		
Nome da Disciplina	T-P	CHS
Sistemas Operacionais II	3-3	90
Planejamento e Projeto de Redes	2-2	60
Projeto de Redes Sem Fio	3-3	90
Segurança de Redes	2-2	60
TCC	2-2	60
<b>Total</b>	<b>360</b>	
<b>Total do Curso</b>	<b>2010</b>	

### **4.3 PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

O Programa visa capacitar bacharéis para atuarem como docentes na Educação Técnica e Profissional, em disciplinas técnicas.

#### **A) OBJETIVOS**

Atender à demanda de formação pedagógica para os profissionais que atuam, ou pretendem atuar, como professores na Educação Profissional.

#### **B) PERFIL PROFISSIONAL**

Esse profissional necessita desenvolver habilidades e competências capazes de promover a aprendizagem do aluno, através de relações colaborativas que possibilitem a participação no planejamento e execução de projetos, favorecendo o desenvolvimento dos conteúdos curriculares, aplicando as tecnologias de informação e da comunicação e, propondo a construção de metodologias, estratégias e materiais de apoio de modo a propiciar a inovação do processo educacional.

#### **C) ÁREA DE ATUAÇÃO**

O aluno oriundo do Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional atuará como docente em escolas de Educação Profissional, particulares e públicas em sindicatos, ONG's e programas que ofereçam Cursos e programas de formação inicial e continuada de trabalhadores e/ou Cursos de Educação Profissional de nível médio.

#### **D) ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

O Curso está organizado em três semestres com uma carga horária total de 990 horas/aula. O ingresso é semestral e as atividades docentes concentradas

nos finais de semana, sexta à tarde, sexta à noite e sábado pela manhã, com o objetivo de atender à demanda da Região de abrangência da UFSM.

## E) ESTRUTURA CURRICULAR

### PROGRAMA ESPECIAL DE GRADUAÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

1º Semestre		
Nome da Disciplina	Teórica-Prática – a Distância (T-P-EAD)	Carga Horária Semanal (CHS)
Seminário Temático I – Relações entre Políticas Públicas e Práticas Educativas da Educação Profissional e Tecnológica	(0-2-0)	30
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	(2-0-1)	45
Metodologia do Ensino para a Educação Profissional e Tecnológica	(2-1-0)	45
Política Pública e Educação Profissional	(2-0-1)	45
Educação e Trabalho	(2-0-1)	45
Estágio Supervisionado I	(2-5-0)	105
2º Semestre		
Nome da Disciplina	(T-P-EAD)	CHS
Seminário Temático II – Contextos e Organização da Educação Profissional e Tecnológica	(0-2-0)	30
Organização Curricular para a Educação Profissional e Tecnológica	(1-0-1)	30
Organização Didática Pedagógica de Instituições de Ensino Profissional e Tecnológico	(1-0-1)	30
Teorias da Educação	(2-0-1)	45
Tecnologias Aplicadas à Educação e Sistemas de Informação	(1-0-1)	30
Gestão de Instituições de Educação Profissional e Tecnológicas	(1-0-1)	30
Relações Humanas no Trabalho	(1-0-1)	30
Estágio Supervisionado II	(2-5-0)	105
3º Semestre		
Nome da Disciplina	(T-P-EAD)	CHS
Seminário Temático III – Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica	(0-2-0)	30
Educação Inclusiva	(2-0-1)	45
Pesquisa em Educação Profissional e Tecnológica	(1-1-0)	30
Libras	(3-0-1)	60
Ciência, Tecnologia e Sociedade (Dimensões da ciência e tecnologia no ambiente educacional)	(1-1-1)	45
Práticas de Investigação no Ensino como Princípio Educativo	(1-1-0)	30
Estágio Supervisionado III	(2-5-0)	105

# **Anexos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
COLEGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO



Aprovada pela Sessão 277 do Colegiado do CTISM em 04/01/2011

Ano de Aprovação: 2011



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO  
ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA



Prof. Felipe Martins Müller

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Prof. Antônio Carlos Mortari

COORDENADOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Prof. Rodrigo Cardozo Fuentes

DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Prof. Claudio Rodrigues do Nascimento

VICE-DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Prof. Marcos Daniel Zancan

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Camila Sehnem

SUPERVISORA ESCOLAR

Adalgisa da Silva Flores

COORDENADORA DE REGISTROS ESCOLARES

Camila Sehnem

Eleusa de Vasconcellos Favarin

Erika Goellner

Fernando Mariano Bayer

Frank Gonzatti

Jacqueline Myanaki

Leila Maria Araújo Santos

Liniane Medianeira Cassol

Marco Aurélio Garcia Bandeira

Marcos Daniel Zancan

Maria Inez Both Bolzan

Milene Vânia Kloss

Moacir Eckhardt

Paulo Roberto Colusso

Roselene Moreira Gomes Pommer

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO

## **TÍTULO I**

### **Da Organização Didática**

Artigo 1º - Os procedimentos didático-pedagógico-administrativos relativos ao processo educacional no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria, reger-se-ão pela presente Organização Didática, observadas as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nº 9.394/96, e demais legislações vigentes para a educação profissional e tecnológica.

Parágrafo Único - Considera-se período letivo o semestre ou ano, conforme Projeto Pedagógico do Curso, e etapa o conjunto de disciplinas que compõe cada período letivo.

## **TÍTULO II**

### **Do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria**

#### **CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES**

Artigo 2º - O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), vinculado à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), foi criado através da Resolução 01/67, do Conselho Universitário, em 11 de outubro de 1967.

§1º - O CTISM é uma instituição de Educação Profissional e Tecnológica, que atua nos diferentes níveis e modalidades de ensino, priorizando a área tecnológica.

§2º - O CTISM rege-se pelo Estatuto e Regimento da UFSM, pelo Regimento e Projeto Político-Pedagógico interno, por seus regulamentos internos e pela legislação em vigor.

Artigo 3º - O CTISM tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação profissional técnica e tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, promovendo o exercício da cidadania, a inclusão social e a responsabilidade ambiental, através do ensino, da pesquisa aplicada, da extensão e da formação inicial e continuada de trabalhadores.

#### **CAPÍTULO II DOS CURSOS E DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Artigo 4º - O CTISM oferecerá cursos de educação profissional nos diferentes níveis e modalidades de ensino.

§1º - A definição sobre a oferta e o funcionamento dos cursos atenderá à legislação pertinente à educação profissional em vigor, bem como esta Organização Didática.

§2º - Os cursos poderão ser organizados na forma presencial ou a distância, e poderão ser implementados:

- a) no CTISM;
- b) em parceria com instituições conveniadas ou consorciadas, com aprovação do Colegiado do CTISM.

Artigo 5º - O CTISM, ao oferecer os diferentes cursos e modalidades, tem como objetivos específicos:

I - Ofertar educação profissional técnica de nível médio, educando para uma cidadania consciente, e preparando profissionais competentes, habilitados para o desempenho de suas funções segundo os princípios técnicos, éticos e morais, capazes de refletir sobre a ciência e suas tecnologias.

II - Ofertar ensino superior de graduação que integre os diferentes níveis de ensino do CTISM ao trabalho, à ciência e à tecnologia, formando cidadãos competentes e responsáveis ao tomar decisões, na busca de soluções para problemas relacionados com o desenvolvimento social, técnico, econômico e cultural do país.

III - Incentivar a formação de profissionais com visão crítica do contexto sócio-político-econômico-cultural e conscientes dos seus direitos e deveres para que, por meio da produção do conhecimento, possam não apenas participar da vida social como também dispor dos meios para realizar seus projetos de vida.

IV - Estimular o aluno para que, de forma ética e responsável, no exercício de sua cidadania, corresponda aos novos desafios sócio-ambientais, pessoais e profissionais.

### **CAPÍTULO III DOS CURRÍCULOS**

Artigo 6º - Os currículos dos cursos e programas especiais ministrados no CTISM, para os diferentes níveis e modalidades de ensino, deverão respeitar os seguintes princípios:

I - Integração de diferentes formas de educação para o trabalho, para a ciência e para a tecnologia;

II - Organização por áreas profissionais, observando as Diretrizes Curriculares Nacionais, adotando, como base, o estudo do perfil profissional e conhecimentos necessários para o exercício da profissão;

III - Participação de professores, técnico-administrativos, profissionais, estagiários e representantes do mundo do trabalho, para avaliar o perfil profissional e a matriz curricular de cada área, de acordo com a necessidade de elaboração e de reformulação do currículo;

IV - Construção do conhecimento, incorporando, em todos os níveis, estratégias de aprendizagem do mundo do trabalho por meio de atividades práticas, visitas técnicas, estágios, etc;

V - Avaliação dos programas, dos conteúdos e dos projetos dos cursos, visando uma maior sintonia entre o CTISM e o ambiente socioeconômico, mediante sistema de acompanhamento de estagiários e egressos.

Artigo 7º - As propostas curriculares dos cursos de educação profissional técnica de nível médio e de ensino superior de graduação serão construídas nas respectivas coordenações/colegiados dos cursos e Núcleos Docentes Estruturantes (NDE), quando houver.

Parágrafo Único - As novas propostas curriculares desses cursos e/ou as alterações das já existentes deverão ser aprovadas pelo Departamento de Ensino e, posteriormente, aprovadas e homologadas pelo Colegiado.

### **CAPÍTULO IV DO CALENDÁRIO ACADÊMICO**

Artigo 8º - Os cursos superiores do CTISM seguirão o calendário acadêmico dos demais cursos superiores da UFSM, definido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

Artigo 9º - O calendário acadêmico dos cursos técnicos do CTISM será definido pelo Departamento de Ensino.

§1º - O ano letivo do CTISM, independente do ano civil, irá conter, no mínimo, a quantidade de dias e a carga horária necessária ao cumprimento da legislação vigente, para cada nível e modalidade de ensino, nos turnos diurno e noturno.

§2º - O Calendário Acadêmico será definido anualmente pelo Departamento de Ensino, devendo o início de sua execução, ser precedido da aprovação pelo Colegiado.

Artigo 10 - No calendário acadêmico dos cursos técnicos de nível médio, deverá constar:

I. Previsão de dias

a) Letivos: que atendam à legislação para cada nível e modalidade de ensino;

b) Não-letivos: feriados, domingos, datas nacionais, estaduais e municipais, religiosas e datas próprias do CTISM/UFSM.

II. Datas de início e término:

a) De matrículas e rematrículas;

b) Dos períodos letivos, respeitando o Projeto Pedagógico dos Cursos;

c) De cada etapa avaliativa;

- d) Dos Conselhos de Classe;
- e) Do período destinado aos exames finais;
- f) Da data de divulgação dos resultados finais;
- g) De solicitação de aproveitamento de estudos e/ou validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores;
- h) De registro de notas e pareceres no sistema acadêmico;
- i) De férias escolares;
- j) Do período destinado a Solenidades de Conclusão de Disciplinas.

**Artigo 11** - Os calendários acadêmicos dos cursos superiores e técnicos só serão considerados concluídos quando cumprida, com atividades pedagógicas, a carga horária e os dias letivos previstos na Proposta Curricular de cada nível ou modalidade de ensino.

**Parágrafo Único** - No impedimento de o professor ministrar as aulas previstas, deverá justificar sua ausência e definir a forma de recuperação ou antecipação das aulas junto ao Departamento de Ensino.

**Artigo 12** - São consideradas atividades pedagógicas, além das aulas regulares:

I - visitas técnicas;

II - conselhos de classe;

III - encontros de caráter educacional de avaliação do processo de ensino e aprendizagem;

IV - atividades e/ou eventos de cunho científico, cultural, social e esportivo, conforme justificativa apresentada ao Departamento de Ensino;

V - oficinas de formação geral e técnico-profissional.

## **CAPÍTULO V DO INGRESSO**

**Artigo 13** - O ingresso nos cursos regulares do CTISM dar-se-á mediante processo seletivo público, com critérios e formas estabelecidos em edital específico.

§1º - No Edital do Processo Seletivo, publicar-se-ão os requisitos de acesso, obedecendo, rigorosamente, ao estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso para o qual o candidato se inscreverá.

§2º - O edital e o processo seletivo para os cursos de nível superior ficarão a cargo da PROGRAD, através da Comissão Permanente de Vestibular (COPERVES), e para os cursos de nível técnico ficarão a cargo da Direção do CTISM, através da Comissão Permanente de Exame de Seleção (COPES).

## **CAPÍTULO VI DA MATRÍCULA**

**Artigo 14** - Entende-se por matrícula o ato formal pelo qual se dá a vinculação acadêmica do cidadão ao CTISM/UFSM pelo processo de seleção ou mediante transferência.

**Artigo 15** - A matrícula nos cursos superiores é de responsabilidade do Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DERCA) da UFSM e regulamentada através da Resolução N° 08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

**Artigo 16** - A matrícula nos cursos técnicos é de responsabilidade do Departamento de Ensino do CTISM através da Coordenação de Registros Escolares.

§1º - A matrícula do candidato classificado no processo seletivo será efetivada por ele ou por seu representante legal, através de requerimento

assinado e entregue, no local, dia e horário a serem divulgados no Edital do processo seletivo e/ou juntamente com a lista dos candidatos selecionados.

§2º - O candidato deverá apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efetivar a matrícula.

§3º - O candidato somente será matriculado no curso e turno escolhidos no ato da inscrição do processo seletivo.

§4º - O candidato que não efetivar a matrícula perderá direito à vaga, liberando-a para o próximo candidato classificado no respectivo processo seletivo.

## **CAPÍTULO VII DA REMATRÍCULA**

Artigo 17 - Rematrícula é o ato que reinsere o aluno no período letivo ou disciplina.

Artigo 18 - A Rematrícula nos cursos superiores segue os procedimentos do DERCA, regulamentados através da Resolução N. 08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

Artigo 19 - A Rematrícula nos cursos técnicos segue os procedimentos do Departamento de Ensino do CTISM.

§1º - Antes do início de cada período letivo, o aluno ou seu representante legal deverá efetuar a rematrícula, no local, data e horário estabelecidos pelo Departamento de Ensino.

§2º - O aluno que não efetivar a rematrícula perderá o direito à vaga.

§3º - Não terá direito à rematrícula o aluno que:

- a) Tiver sido reprovado mais de uma vez na mesma etapa, independente de quais sejam as disciplinas reprovadas;
- b) Houver abandonado o CTISM por mais de 30 dias letivos consecutivos sem a devida justificativa;
- c) Cometer falta grave, ouvido o Colegiado;
- d) Não a requerer no período estabelecido.

Artigo 20 - O aluno que perder o direito à rematrícula nos cursos técnicos, poderá retornar mediante reingresso, ou aprovação em novo processo seletivo.

§1º - Será facultado ao aluno que reingressar, ou lograr aprovação em novo processo seletivo, o aproveitamento das etapas da mesma modalidade nas quais tenha obtido aprovação, sujeitando-se às alterações curriculares necessárias.

§2º - Quando o aluno retornar por aprovação em novo processo seletivo, a partir da segunda etapa, ocorrerá a liberação da vaga para o próximo candidato da lista de classificação do respectivo processo seletivo.

## **CAPÍTULO VIII DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA**

Artigo 21 - O trancamento de matrícula é o ato pelo qual o aluno interrompe temporariamente os estudos.

Artigo 22 - O trancamento de matrícula dos cursos superiores segue os procedimentos do DERCA, regulamentados através da Resolução N. 08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

Artigo 23 - O trancamento de matrícula dos cursos técnicos segue os procedimentos do Departamento de Ensino do CTISM.

**§1º** - A duração máxima de trancamento é de dois anos, consecutivos ou alternados.

**§2º** - O trancamento de matrícula no decorrer da primeira etapa (semestre ou ano) do curso só poderá ocorrer nos seguintes casos, com comprovação de documentos:

I - convocação para o serviço militar obrigatório;

II - funcionário público civil ou militar, assim como empregado de empresa privada que, por razões de serviço precise ausentar-se de sua sede, compulsoriamente;

III - incapacitação, mediante atestado médico;

IV - acompanhamento de cônjuge, ascendente ou descendente, para tratamento de saúde, mediante atestado médico;

V - outros casos previstos em Lei, após análise do Departamento de Ensino.

**§3º** - O trancamento de matrícula a partir da segunda etapa (semestre ou ano) do curso poderá ocorrer em qualquer caso, sem a necessidade de comprovação por documentos.

**§4º** - O trancamento de matrícula será solicitado, mediante requerimento, ao Departamento de Ensino pelo próprio aluno ou representante legal, obedecendo ao prazo estipulado no calendário acadêmico, excetuando-se os casos previstos no parágrafo 2º, que poderá ocorrer a qualquer tempo, independentemente da etapa.

**§5º** - Para que se efetive o trancamento de matrícula, o aluno deverá comprovar que não possui pendências com a Instituição e apresentar comprovante de entrevista realizada junto à Orientação Educacional e Psicopedagógica.

**§6º** - O pedido de rematrícula, devido ao trancamento, deverá ser realizado na Coordenação de Registros Escolares do CTISM, obedecendo ao período estipulado no Calendário Acadêmico.

**§7º** - Quando retornar do trancamento, o aluno estará sujeito às alterações curriculares ocorridas durante seu afastamento do curso, realizando as adaptações necessárias.

**§8º** - É vedado o trancamento de matrícula para alunos dos cursos integrados menores de 18 anos, salvo casos previstos em Lei, através de solicitação de seu responsável legal e de análise do Departamento de Ensino.

## **CAPÍTULO IX**

### **DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**

Artigo 24 - O cancelamento de matrícula é o ato pelo qual o aluno é desligado do CTISM, de forma voluntária ou compulsória, perdendo os direitos adquiridos no processo seletivo.

Artigo 25 - O cancelamento de matrícula dos cursos superiores segue os procedimentos do DERCA, regulamentados através da Resolução N. 08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

Artigo 26 - O cancelamento de matrícula dos cursos técnicos segue os procedimentos do Departamento de Ensino do CTISM.

**§1º** - O cancelamento voluntário pode ocorrer a qualquer período letivo ou época, por solicitação do próprio aluno ou seu representante legal ao Departamento de Ensino, devendo comprovar que não possui pendências com a Instituição e apresentar comprovante de entrevista realizada junto à Orientação Educacional e Psicopedagógica.

**§2º** - É vedado o cancelamento voluntário de alunos dos cursos integrados menores de 18 anos, salvo mediante solicitação de seu responsável legal e apresentação de atestado de vaga de outra instituição de ensino.

**§3º** - O cancelamento compulsório ocorrerá quando o aluno:

I - tiver faltado, consecutivamente, nos cinco primeiros dias letivos, em todas as disciplinas da primeira etapa e não apresentar justificativa no decorrer destes cinco dias, o que implicará a liberação da vaga para o próximo candidato classificado no respectivo processo seletivo.

II - enquadrar-se nos casos em que a rematrícula é vedada, conforme §3º do Artigo 19.

§4º - No caso do cancelamento compulsório da matrícula de alunos dos cursos integrados menores de 18 anos, será expedida, pelo Departamento de Ensino, a guia de transferência, desde que o aluno não possua pendências com a Instituição.

§5º - Ao aluno que não atender às exigências do parágrafo anterior, dar-se-á documento em que lhe assegure a expedição de transferência em qualquer época, tão logo regularize sua situação.

§6º - É responsabilidade dos professores informarem às Coordenações dos Cursos, até o sexto dia letivo, a relação de alunos da primeira etapa que não compareceram às aulas nos cinco primeiros dias letivos do calendário acadêmico.

§7º - É responsabilidade dos Coordenadores de Curso, analisar as informações recebidas dos professores, informando à Supervisão Escolar, até o oitavo dia letivo, a relação de alunos da primeira etapa que não compareceram a nenhuma aula nos cinco primeiros dias letivos.

## CAPÍTULO X DA EVASÃO

Artigo 27 - Os critérios que definem a evasão nos cursos superiores seguem os procedimentos do DERCA, regulamentados através da Resolução N. 08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

Artigo 28 - Os critérios que definem a evasão nos cursos técnicos seguem os procedimentos do Departamento de Ensino do CTISM.

§1º - Considera-se evadido o aluno que houver abandonado o CTISM por mais de 30 (trinta) dias letivos consecutivos, sem a devida justificativa dentro do referido período (ou deixar de fazer a rematrícula em qualquer etapa do curso, conforme calendário acadêmico).

§2º - O aluno que evadir do CTISM perderá a vaga e só poderá retornar à instituição mediante reingresso ou aprovação em novo processo seletivo.

§3º - É responsabilidade dos professores informarem à Orientação Educacional e Psicopedagógica a ausência de alunos dos cursos técnicos integrados por mais de duas semanas consecutivas em suas respectivas disciplinas, independentemente da etapa.

## CAPÍTULO XI DO REINGRESSO E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

Artigo 29 - Os processos de reingresso e de transferência externa nos cursos superiores seguem os procedimentos do DERCA, regulamentados em edital próprio.

Artigo 30 - Os processos de reingresso e de transferência externa nos cursos técnicos seguem os procedimentos do Departamento de Ensino do CTISM.

§1º - Os processos de reingresso e de transferência externa de alunos para os cursos do CTISM serão regulamentados em edital próprio.

§2º - É vedado o reingresso e a transferência externa para a primeira etapa, salvo se a lei dispuser de maneira diversa.

§3º - É vedada a transferência de alunos do Ensino Médio para os Cursos Técnicos de Nível Médio na forma integrada.

§4º - Não serão aceitas transferências externas de alunos com dependências no período letivo em que deseja ser recebido ou nos anteriores.

§5º - As transferências ex-ofício ocorrerão na forma da Lei.

Artigo 31 - Para solicitar reingresso ou transferência externa nos cursos técnicos, o aluno deverá observar prazos, instruções e informações do Edital, e encaminhar ao Departamento de Ensino, os seguintes documentos: requerimento de reingresso ou de transferência, histórico escolar, matriz curricular e/ou grade curricular, programas,ementas e conteúdos programáticos desenvolvidos na escola de origem, sendo todos os documentos originais.

§1º - Os documentos de que trata o caput deste artigo serão encaminhados pelo Departamento de Ensino à comissão verificadora de aproveitamento de estudos e de equivalência curricular.

§2º - A Direção de Ensino definirá uma comissão verificadora de aproveitamento de estudos e de equivalência curricular, composta por no mínimo três membros, para emitir parecer sobre aproveitamento de estudos e equivalência, formada por representantes da Supervisão Escolar, pela Coordenação do Curso e por professores da área.

§3º - A comissão, referida no parágrafo acima, selecionará os candidatos conforme Edital, e definirá o período letivo no qual o aluno deverá ser matriculado e indicará as disciplinas que deverão ser cursadas, encaminhando parecer conclusivo ao Departamento de Ensino.

§4º - O Departamento de Ensino divulgará os resultados e cientificará os alunos aprovados a partir do resultado da análise curricular.

§5º - Os alunos aprovados ficam sujeitos ao cumprimento integral da Grade ou Matriz Curricular dos cursos em que forem admitidos, efetuando as adaptações que se fizerem necessárias.

Artigo 32 - A transferência de cursos técnicos do CTISM para outros estabelecimentos poderá ser efetuada em qualquer época do ano, mediante requerimento e apresentação de documento que comprove a existência de vaga em outro estabelecimento de ensino, pelo próprio aluno quando maior de idade ou de seu responsável quando menor.

## CAPÍTULO XII DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Artigo 33 - A dispensa de disciplinas nos cursos superiores segue os procedimentos do DERCA, regulamentados através da Resolução N. 08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

Artigo 34 - O aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos técnicos subsequentes segue os procedimentos do Departamento de Ensino do CTISM.

Parágrafo único - Os alunos terão direito ao aproveitamento de estudos, realizados com êxito, desde que no mesmo nível de ensino ou superior a este.

Artigo 35 - Para solicitar aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos técnicos subsequentes, o aluno deverá preencher requerimento junto à Secretaria Escolar, no período estipulado no Calendário Acadêmico.

§1º - Juntamente com o requerimento, o aluno deverá encaminhar os seguintes documentos, na forma original: histórico escolar, matriz curricular e/ou desenho curricular, programas,ementas e conteúdos programáticos desenvolvidos na escola de origem.

§2º - Os documentos de que trata o parágrafo anterior serão encaminhados pela Coordenação de Registros Escolares à Direção de Ensino, a qual definirá uma comissão verificadora de aproveitamento de estudos e de

equivalência curricular, constituída conforme o §2º do Artigo 31 desta Organização Didática.

Artigo 36 - Para análise do aproveitamento de estudos em disciplinas dos cursos técnicos subsequentes, serão considerados os conteúdos, as competências, as habilidades e a carga horária da disciplina.

Parágrafo único - Para que se homologue o pedido, será necessário que 80% das bases tecnológicas, competências e habilidades, e 75% da carga horária estejam em consonância com o programa da disciplina ou área, conforme Projeto Pedagógico do Curso para o qual é solicitado aproveitamento.

Artigo 37 - Os alunos dos cursos técnicos subsequentes somente terão o aproveitamento de estudos garantido após encaminhado o parecer conclusivo da comissão verificadora de aproveitamento de estudos e de equivalência curricular à Coordenação de Supervisão Escolar.

§1º - A freqüência do aluno na(s) disciplina(s) em que solicitou aproveitamento é obrigatória, até a divulgação do parecer da comissão verificadora.

Artigo 38 - É vedado o aproveitamento de estudos para a educação técnica de nível médio na modalidade integrada.

### **CAPÍTULO XIII DA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES**

Artigo 39 - Os alunos dos cursos técnicos subsequentes e integrados na modalidade PROEJA poderão solicitar validação de conhecimentos e experiências adquiridos no mundo do trabalho.

§1º - Para solicitar a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores em disciplinas dos cursos técnicos, o aluno deverá preencher requerimento junto à Coordenação de Registros Escolares, no período estipulado no Calendário Acadêmico.

§2º - Juntamente com o requerimento, o aluno deverá comprovar sua efetiva atuação profissional, objeto de validação, através da carteira de trabalho, contrato de trabalho, comprovante de contribuição no INSS, declaração do empregador/contratante, ou outros de mesma natureza.

§3º - A validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores se dará mediante prova de conhecimentos condizentes com o programa da disciplina.

§4º - Somente será aceito um único pedido de validação de conhecimentos e experiências adquiridos no trabalho ou por outros meios informais, para cada disciplina.

Artigo 40 - Os documentos de que trata o §2º do artigo 39 serão encaminhados pela Coordenação de Registros Escolares à Coordenação de Supervisão Escolar, a qual designará à Coordenação do respectivo curso a definição de uma banca examinadora para elaboração e correção da prova de conhecimentos.

§1º - A banca examinadora deverá ser composta por 3 (três) professores de áreas afins aos conhecimentos e experiências profissionais anteriores, objeto de validação.

§2º - Não caberá recurso à decisão da banca examinadora.

Artigo 41 - Os alunos dos cursos técnicos subsequentes e integrados na modalidade PROEJA somente terão a validação de conhecimentos e experiências profissionais anteriores garantida, após emissão de parecer conclusivo da banca, homologado pela Coordenação do Curso e encaminhado à Coordenação de Supervisão Escolar.

**Parágrafo Único -** A freqüência do aluno na(s) disciplina(s) em que solicitou validação é obrigatória, até a divulgação do parecer pela banca examinadora.

## **CAPÍTULO XIV DO PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS**

**Artigo 42 -** Os professores dos diferentes níveis e modalidades de ensino do CTISM deverão, no início de cada período letivo, elaborar os Planos de Ensino das disciplinas a serem ministradas, disponibilizando aos alunos na primeira semana de aula.

**Artigo 43 -** Após a elaboração e disponibilização aos alunos, os professores deverão encaminhar cópia impressa do Plano de Ensino à Coordenação do Curso e à Supervisão Escolar, com prazo máximo de quinze dias após o inicio do período letivo.

**Artigo 44 -** O Plano de Ensino deverá ser elaborado a partir do Projeto Pedagógico do Curso, contendo os seguintes itens: dados de identificação, objetivos (competências e habilidades), relações interdisciplinares, bases científico-tecnológicas (conteúdos), cronograma de atividades, procedimentos metodológicos e recursos didáticos, avaliação, bibliografia, observações e data/assinatura.

§1º - Os dados de identificação deverão conter o nome da instituição, do curso, da disciplina, do professor, assim como a etapa, ano, carga horária da disciplina, e-mail do professor, entre outros dados significativos.

§2º - Os objetivos (competências e habilidades) deverão ser elaborados, tendo como foco a proposta da disciplina, bem como o perfil de formação do curso, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

§3º - Nas relações interdisciplinares, deverão estar explícitos os conhecimentos trabalhados na disciplina e a articulação com os conhecimentos trabalhados nas demais disciplinas do curso ou área.

§4º - Em relação às bases científico-tecnológicas, o Plano de Ensino deverá listar os conteúdos a serem trabalhados, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

§5º - O cronograma de atividades deve contemplar a disposição dos conhecimentos na sequência em que serão trabalhados, distribuindo os conteúdos e aulas práticas da disciplina no decorrer do período letivo.

§6º - Os procedimentos metodológicos e recursos didáticos deverão contemplar a descrição dos métodos e recursos, técnicas e estratégias de ensino para propiciar ao aluno atingir os objetivos da disciplina.

§7º - No item avaliação, deverá estar expressa a forma como o processo de avaliação será desenvolvido, incluindo as estratégias de retomada dos conteúdos para a construção das aprendizagens não alcançadas e as de reavaliação.

§8º - A bibliografia utilizada pelo professor para o desenvolvimento de seu trabalho, incluindo a indicada aos seus alunos, bem como a sugerida no Plano do Curso, deverão constar no Plano de Ensino.

§9º - O item observações deverá fazer parte do Plano de Ensino, quando o professor entender necessário.

§10º - Finalizando o Plano de Ensino, deverá constar a data e assinatura do professor.

**Artigo 45 -** A Supervisão Escolar deverá responsabilizar-se por manter cópia do Plano de Ensino em seus arquivos, bem como acompanhar sua execução.

## **CAPÍTULO XV DA AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS**

Artigo 46 - A avaliação das aprendizagens dos alunos nos diferentes níveis e modalidades de ensino do CTISM será norteada pela concepção formativa, pressupondo a contextualização dos conhecimentos e das atividades desenvolvidas, a fim de propiciar um diagnóstico do processo de ensino e aprendizagem, que possibilite ao professor rever suas estratégias, e, ao aluno, comprometer-se, cada vez mais, com seu processo de aprendizagem.

Parágrafo Único - A proposta pedagógica do CTISM prevê uma avaliação contínua e cumulativa, assumindo, de forma interativa, no processo ensino-aprendizagem, a formação integral do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente, técnico e ético e efetivamente comprometido com as transformações sociais, políticas e culturais.

Artigo 47 - A avaliação para os diferentes níveis e modalidades de ensino do CTISM constitui-se do acompanhamento contínuo, cumulativo e efetivo da apropriação de saberes, competências e habilidades, com prevalência dos aspectos qualitativos e mediadores sobre os quantitativos através da aquisição dos saberes. Esses saberes são o resultado do interrelacionamento entre conhecimentos e mudanças de comportamentos, verificados através dos seguintes instrumentos:

I - Realização de testes escritos e práticos;

II - Realização de atividades de pesquisa para os componentes curriculares desenvolvidos de forma teórica e prática;

III - Elaboração de planilhas de acompanhamento, de relatórios, desenvolvimento e execução de projetos para os componentes curriculares desenvolvidos na prática em laboratório;

IV - Criação e solução de situações-problema;

V - Desenvolvimento de trabalhos individuais ou em equipes, seminários, viagens de estudos, ou outros instrumentos propostos pelos professores;

VI - Observação contínua das atividades com vistas à apropriação do conhecimento de forma cooperativa entre alunos e professor, registradas em ficha própria.

Artigo 48 - As atividades propostas para a avaliação, os estudos para resgate de aprendizagens e as reavaliações deverão constar no plano de ensino do professor, como objeto constante do processo de ensino e aprendizagem.

## **CAPÍTULO XVI DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS SUPERIORES**

Artigo 49 - O sistema de avaliação dos Cursos Superiores do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria seguirá as orientações do Capítulo XIV desta Organização Didática, bem como a Resolução N. 08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

## **CAPÍTULO XVII DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

### **SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO**

Artigo 50 - O sistema de avaliação dos Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria seguirá as orientações do Capítulo XIV desta Organização Didática.

**Artigo 51** - A organização curricular será constituída de etapas semestrais, obedecendo aos princípios da multidisciplinaridade, contextualização e interdisciplinaridade dos conteúdos.

**§1º** - A etapa será dividida em bimestres e a avaliação será computada bimestralmente de acordo com o plano de curso.

**§2º** - Na composição de cada nota que integra o sistema de avaliação, deverão ser utilizados, no mínimo, 2 (dois) processos/instrumentos de avaliação diferentes, com peso máximo individual de 70%.

**§3º** - O resultado da avaliação do aluno será expresso em notas de zero (0,0) a dez (10,0), admitindo-se 01 (uma) casa decimal após a vírgula.

**§4º** - A elaboração e julgamento dos trabalhos de avaliação e registro de frequência e de notas são de competência do professor de cada disciplina ou componente curricular.

**§5º** - A Coordenação de Curso poderá utilizar-se de reuniões periódicas dirigidas pela mesma, com a participação da Supervisão Escolar ou Representante do Departamento de Ensino, professores da referida etapa do curso e os alunos da turma, objetivando verificar e analisar o desempenho de professores e alunos.

**§6º** - A promoção do aluno à etapa seguinte do curso ocorrerá obrigatoriamente após a aprovação na totalidade das disciplinas ou componentes curriculares da etapa atualmente cursada pelo aluno.

**§7º** - O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria não oferecerá o sistema de dependência de disciplina.

**§8º** - O aluno que reprovar em algum curso, submetido à reforma curricular, deverá adequar-se ao novo sistema vigente.

## SEÇÃO II DA FREQUÊNCIA

**Artigo 52** - O aluno deverá ter freqüência mínima de 75% da carga horária total de cada disciplina ou componente curricular da etapa.

**§1º** - O aluno com freqüência inferior a 75% das aulas da disciplina ou componente curricular estará reprovado por freqüência na respectiva disciplina ou componente curricular.

**§2º** - Não será permitida a realização do Exame Final ao aluno com freqüência inferior a 75% na disciplina ou componente curricular.

**§3º** - O aluno que estiver ausente em dias de avaliação terá o prazo máximo de 48 horas, de dias letivos, para justificar sua ausência junto à Coordenação de Registros Escolares, mediante atestado médico, situações previstas em lei ou atividades oficiais relacionadas à instituição.

**§4º** - O abono de faltas somente ocorrerá na forma da Lei.

## SEÇÃO III DOS CONSELHOS DE CLASSE

**Artigo 53** - O Conselho de Classe é o órgão de ação pedagógica que tem por finalidade avaliar e aperfeiçoar o processo educacional, levando em consideração o aproveitamento, a freqüência e as atitudes do aluno.

**Artigo 54** - Compete ao Conselho de Classe:

- a) Traçar um perfil claro e preciso da turma como um todo e de cada aluno em particular;
- b) Oferecer a cada professor uma visão global do aproveitamento, da assiduidade, das atitudes e das habilidades dos alunos;
- c) Analisar o desempenho dos alunos e propor medidas que contribuam para o melhoramento do processo educacional;
- d) Coletar e analisar informações que permitam identificar possíveis problemas de aprendizagem, indicando soluções;

- e) Debater o aproveitamento individual do aluno, analisando as causas do baixo rendimento e as possibilidades de recuperação;
- f) Deliberar sobre assuntos referentes à promoção, à recuperação e à aprovação de alunos, considerando-se apenas os pareceres e votos dos professores da turma a que pertence o aluno em questão.

**Artigo 55** - O Conselho de Classe Bimestral dos cursos subsequentes terá caráter diferenciado, ocorrendo integrado com a Reunião Ordinária Semestral da Coordenação do referido Curso, onde, além do estabelecido nos Artigos 53 e 54, serão discutidas e avaliadas questões relacionadas ao curso, tais como infra-estrutura, laboratórios, perfil profissional, área de atuação, mercado de trabalho, interdisciplinaridade, evolução tecnológica e outros pertinentes ao curso.

**Artigo 56** - A Reunião Ordinária Semestral das Coordenações de Curso é de responsabilidade dos respectivos Coordenadores de Curso, devendo ocorrer semestralmente, ao final do 1º bimestre, com a participação dos seguintes membros:

- a) Coordenador do Curso, o qual presidirá a reunião;
- b) Professor(es) Conselheiro(s);
- c) Professores da(s) turma(s) e professores convidados;
- d) Alunos líderes de turma, ou representantes dos alunos;
- e) Representante do Departamento de Ensino.

**§1º** - O Professor Conselheiro bem como os líderes serão escolhidos a cada semestre letivo, sendo eles os representantes da turma perante as Coordenações de Cursos e o Departamento de Ensino.

**§2º** - As Coordenações de Cursos deverão lavrar uma ata da Reunião, cuja cópia deverá ser encaminhada à Direção do Departamento de Ensino, visando à definição de ações pedagógicas pela Supervisão Escolar e pela Orientação Educacional e Psicopedagógica.

**Artigo 57** - O Conselho de Classe Final de cada turma será convocado pelo Departamento de Ensino, com a presença de todos os professores das disciplinas, visando ao fechamento do semestre e à deliberação sobre a promoção dos alunos.

**Artigo 58** - O comparecimento às reuniões do Conselho de Classe é obrigatório.

**Artigo 59** - As decisões do Conselho de Classe serão registradas em relatório e repassadas aos alunos pela Orientação Educacional e Psicopedagógica.

#### SEÇÃO IV DO APROVEITAMENTO

**Artigo 60** - Durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, os alunos serão avaliados através de um conjunto de instrumentos que os classificarão, ao final da etapa, em APROVADOS (A) ou REPROVADOS (R) em cada uma das disciplinas ou componentes curriculares, de acordo com os valores numéricos abaixo estabelecidos.

**§1º** - Serão considerados os seguintes critérios para promoção do aluno:

a) Estará APROVADO, em cada disciplina ou componente curricular, o aluno que obtiver na Média Geral, composta por dois bimestres, nota igual ou superior a sete (7,0) pontos e freqüência mínima de 75% da carga horária total da disciplina ou componente curricular.

b) O aluno que não atingir a Média Geral na etapa igual ou superior a sete (7,0) pontos, poderá prestar Exames Finais, desde que obtenha a freqüência mínima na disciplina ou componente curricular;

c) O aluno que não atingir a Média Final igual ou superior a cinco (5,0) pontos, após o exame final, será considerado REPROVADO;

d) O Aluno será considerado REPROVADO POR FREQUÊNCIA se sua freqüência for inferior a 75% da carga horária total da disciplina ou componente curricular.

§2º - Será considerado APROVADO na Etapa o aluno que obtiver Aprovação, por nota e por freqüência em todas as disciplinas ou componentes curriculares desta etapa.

§3º - Não é permitida a matrícula na etapa seguinte ao aluno que estiver REPROVADO em qualquer disciplina ou componente curricular da etapa anterior.

#### SEÇÃO V DA RECUPERAÇÃO

Artigo 61 - O professor proporcionará estudos de recuperação paralela e contínua de conteúdos aos alunos com baixo rendimento.

Artigo 62 - A Recuperação Paralela é realizada durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de cada etapa, mediante acompanhamento contínuo do aproveitamento do aluno, a quem são oportunizadas atividades de reforço, a fim de prevenir ou suprimir falhas de aprendizagem.

#### SEÇÃO VI DOS EXAMES FINAIS

Artigo 63 - Será considerado APROVADO após as provas de Exames Finais o aluno que obtiver Média igual ou superior a cinco (5,0), obtida através da seguinte fórmula:

$$\left( \frac{\text{Média Geral} + \text{Nota do Exame Final}}{2} \right) \geq 5,0$$

§1º - O aluno que obtiver média final inferior a cinco (5,0) será considerado REPROVADO na disciplina ou componente curricular.

§2º - O Exame Final será realizado através de prova escrita e/ou prática, a critério do professor responsável pela disciplina ou componente curricular.

§3º - Após a correção, os Exames Finais deverão ser entregues ao Departamento de Ensino, juntamente com a Ata do Exame, para fins de arquivamento.

#### SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 64 - É permitido ao aluno solicitar revisão do resultado obtido nos Exames Finais.

§1º - A solicitação deve ser protocolada no Departamento de Ensino, através de um requerimento dirigido ao Coordenador de Curso, fundamentando sua discordância no prazo máximo de vinte e quatro horas de dias úteis após a publicação dos resultados.

§2º - Os pedidos de revisão de provas poderão ser indeferidos, quando não estiverem devidamente fundamentados pelo requerente ou quando estiver esgotado o prazo para tal solicitação.

§3º - O Coordenador do Curso ou seu representante constituirá e coordenará banca composta por ele mais 2 (dois) professores da mesma disciplina ou área afim, excluindo-se o professor da disciplina objeto de revisão.

§4º - A banca revisora analisará o instrumento de avaliação quanto ao seu conteúdo e à sua estrutura didática, no que diz respeito à clareza, à adequação das questões, aos objetivos e aos critérios propostos para a avaliação.

§5º - A banca revisora terá plena autonomia para proceder às alterações na nota ou no parecer.

§6º - A banca revisora emitirá parecer justificando sua decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do registro do requerimento no protocolo do Departamento de Ensino.

Artigo 65 - É permitido ao aluno, reprovado na etapa do curso, pedir dispensa das disciplinas ou dos componentes curriculares em que obteve aprovação.

Parágrafo Único - A dispensa das disciplinas ou dos componentes curriculares em que obteve aprovação é realizada por solicitação do aluno à Coordenação de Registros Escolares e pela efetiva comprovação de aprovação mediante histórico escolar.

Artigo 66 - O aluno que reprovar consecutivamente por duas vezes na mesma etapa do curso, terá sua matrícula cancelada compulsoriamente, conforme Artigo 19, §3º, alínea a desta Organização Didática.

## **CAPÍTULO XVIII** **DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS REGULARES**

### **SEÇÃO I** **DA AVALIAÇÃO**

Artigo 67 - O sistema de avaliação dos Cursos Técnicos Integrados do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria seguirá as orientações do Capítulo XIV desta Organização Didática.

Artigo 68 - A organização curricular será constituída de etapas anuais, obedecendo aos princípios da multidisciplinaridade, contextualização e interdisciplinaridade dos conteúdos.

§1º - A etapa será dividida em bimestres e a avaliação será computada bimestralmente de acordo com o plano de curso.

§2º - Na composição de cada nota que integra o sistema de avaliação, deverão ser utilizados, no mínimo, 2 (dois) processos/instrumentos de avaliação diferentes, com peso máximo individual de 70%.

§3º - O resultado da avaliação do aluno será expresso em notas de zero (0,0) a dez (10,0), admitindo-se 01 (uma) casa decimal após a vírgula.

§4º - A elaboração e julgamento dos trabalhos de avaliação e registro de freqüência e de notas são de competência do professor de cada disciplina ou componente curricular.

§5º - A Coordenação de Curso poderá utilizar-se de reuniões periódicas dirigidas pela mesma, com a participação da Supervisão Escolar ou Representante do Departamento de Ensino, professores da referida etapa do curso e os alunos da turma, objetivando verificar e analisar o desempenho de professores e de alunos.

§6º - A promoção do aluno à etapa seguinte do curso ocorrerá obrigatoriamente após a aprovação na totalidade das disciplinas ou componentes curriculares da etapa atualmente cursada pelo aluno.

§7º - O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria não oferecerá o sistema de dependência de disciplina.

§8º - O aluno que reprovar em algum curso, submetido à reforma curricular, deverá adequar-se ao novo sistema vigente.

## SEÇÃO III DA FREQUÊNCIA

Artigo 69 - O aluno deverá ter freqüência mínima de 75% da carga horária total global das disciplinas ou componentes curriculares que compõem a etapa.

§1º - O aluno com freqüência global inferior a 75% das aulas das disciplinas ou componentes curriculares estará reprovado por freqüência na referida etapa.

§2º - O aluno que estiver ausente em dias de avaliação terá o prazo máximo de 48 horas, de dias letivos, para justificar sua ausência, mediante atestado médico, situações previstas em lei ou atividades oficiais relacionadas à instituição.

§3º - O abono de faltas somente ocorrerá na forma da Lei.

## SEÇÃO III DOS CONSELHOS DE CLASSE

Artigo 70 - O Conselho de Classe é o órgão de ação pedagógica que tem por finalidade avaliar e aperfeiçoar o processo educacional, levando em consideração o aproveitamento, a freqüência e as atitudes do aluno.

Artigo 71 - Compete ao Conselho de Classe:

- a) Traçar um perfil claro e preciso da turma como um todo e de cada aluno em particular;
- b) Oferecer a cada professor uma visão global do aproveitamento, da assiduidade, das atitudes e das habilidades dos alunos;
- c) Analisar o desempenho dos alunos e propor medidas que contribuam para o melhoramento do processo educacional;
- d) Coletar e analisar informações que permitam identificar possíveis problemas de aprendizagem, indicando soluções;
- e) Debater o aproveitamento individual do aluno, analisando as causas do baixo rendimento e as possibilidades de recuperação;
- f) Deliberar sobre assuntos referentes à promoção, à recuperação e à aprovação de alunos, considerando-se apenas os pareceres e votos dos professores da turma a que pertence o aluno em questão.

Artigo 72 - O Conselho de Classe será convocado e pelo Departamento de Ensino e será constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor do Departamento de Ensino ou Coordenador da Supervisão Escolar ou representante;
- b) Coordenador do Curso;
- c) Professor Conselheiro;
- d) Professores da turma ou curso;
- e) Alunos líderes de turma, ou representantes dos alunos;

§1º - O Professor Conselheiro bem como os líderes serão escolhidos a cada ano letivo, sendo eles os representantes da turma perante as Coordenações de Curso e o Departamento de Ensino.

§2º - O Conselho de Classe é presidido pelo Diretor de Ensino ou por representante por ele indicado.

Artigo 73 - O comparecimento às reuniões do Conselho de Classe é obrigatório.

Artigo 74 - As decisões do Conselho de Classe serão registradas em relatório e repassadas aos alunos pela Orientação Educacional e Psicopedagógica.

#### SEÇÃO IV DO APROVEITAMENTO

Artigo 75 - Durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, os alunos serão avaliados através de um conjunto de instrumentos que os classificarão, ao final da etapa, em APROVADOS (A) ou REPROVADOS (R) em cada uma das disciplinas ou dos componentes curriculares, de acordo com os valores numéricos abaixo estabelecidos.

§1º - Serão considerados os seguintes critérios para promoção do aluno:

a) Estará APROVADO, em cada disciplina ou componente curricular, o aluno que obtiver na Média Geral, composta por quatro (04)bimestres, nota igual ou superior a sete (7,0) pontos e freqüência mínima de 75% da carga horária total da disciplina ou do componente curricular.

b) O aluno que não atingir a Média Geral na etapa igual ou superior a sete (7,0) pontos, poderá prestar Exames Finais, desde que obtenha a freqüência global mínima nas disciplinas ou componentes curriculares.

c) O aluno que não atingir a Média Final igual ou superior a cinco (5,0) pontos, após o exame final, será considerado REPROVADO.

d) O Aluno será considerado REPROVADO POR FREQUÊNCIA na Etapa se sua freqüência global for inferior a 75% da carga horária total das disciplinas ou componentes curriculares.

§2º - Será considerado APROVADO na Etapa o aluno que obtiver Aprovação por nota em todas as disciplinas ou componentes curriculares e por freqüência global em toda a Etapa.

§3º - O aluno que estiver REPROVADO em qualquer disciplina ou componente curricular, ou REPROVADO POR FREQUÊNCIA, deverá repetir a Etapa, quando de sua nova oferta, cursando todas as disciplinas da mesma.

#### SEÇÃO V DA RECUPERAÇÃO

Artigo 76 - O professor proporcionará estudos de recuperação paralela e contínua de conteúdos aos alunos com baixo rendimento.

Artigo 77 - A Recuperação Paralela é realizada durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de cada etapa, mediante acompanhamento contínuo do aproveitamento do aluno, a quem são oportunizadas atividades de reforço, a fim de prevenir ou suprimir falhas de aprendizagem.

#### SEÇÃO VI DOS EXAMES FINAIS

Artigo 78 - Será considerado APROVADO, após as provas de Exames Finais, o aluno que obtiver Média igual ou superior a cinco (5,0), obtida através da seguinte fórmula:

$$\left( \frac{\text{Média Geral} + \text{Nota do Exame Final}}{2} \right) \geq 5,0$$

§1º - O aluno que obtiver média final inferior a cinco (5,0) será considerado REPROVADO na disciplina ou componente curricular.

§2º - O Exame Final será realizado através de prova escrita e/ou prática, a critério do professor responsável pela disciplina ou componente curricular.

§3º - Após a correção, os Exames Finais deverão ser entregues ao Departamento de Ensino, juntamente com a Ata do Exame, para fins de arquivamento.

## SEÇÃO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 79 - É permitido ao aluno solicitar revisão do resultado obtido nos Exames Finais.

§1º - A solicitação deve ser protocolada no Departamento de Ensino, através de um requerimento dirigido ao Coordenador de Curso, fundamentando sua discordância no prazo máximo de vinte e quatro horas após a publicação dos resultados.

§2º - Os pedidos de revisão de provas poderão ser indeferidos, quando não estiverem devidamente fundamentados pelo requerente ou quando estiver esgotado o prazo para tal solicitação.

§3º - O Coordenador do Curso ou seu representante constituirá e coordenará banca composta por ele mais 2 (dois) professores da mesma disciplina ou área afim, excluindo-se o professor da disciplina objeto de revisão.

§4º - A banca revisora analisará o instrumento de avaliação quanto ao seu conteúdo e à sua estrutura didática, no que diz respeito à clareza, à adequação das questões, aos objetivos e aos critérios propostos para a avaliação.

§5º - A banca revisora terá plena autonomia para proceder às alterações na nota ou parecer.

§6º - A banca revisora emitirá parecer justificando sua decisão no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do registro do requerimento no protocolo do Departamento de Ensino.

Artigo 80 - Não é permitido ao aluno, reprovado em qualquer etapa do curso, pedir dispensa das disciplinas ou dos componentes curriculares em que obteve aprovação.

Artigo 81 - O aluno que reprovar consecutivamente por duas vezes na mesma etapa do curso, terá sua matrícula cancelada compulsoriamente, conforme Artigo 19, §3º, alínea a desta Organização Didática.

## **CAPÍTULO XIX DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS NA MODALIDADE PROEJA**

### SEÇÃO I DA AVALIAÇÃO

Artigo 82 - O sistema de avaliação dos Cursos Técnicos Integrados PROEJA do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria seguirá as orientações do Capítulo XIV desta Organização Didática.

Artigo 83 - A organização curricular para as turmas com ingresso a partir de 2011 será constituída de etapas semestrais, obedecendo aos princípios da multidisciplinaridade, contextualização e interdisciplinaridade dos conteúdos.

§1º - A etapa será dividida em bimestres e a avaliação será realizada bimestralmente de acordo com o Plano de Curso.

§2º - Na composição dos pareceres que integram o sistema de avaliação, deverão ser utilizados, no mínimo, 2 (dois) processos/instrumentos de avaliação diferentes.

§3º - O resultado da avaliação do aluno será expresso através de Parecer Descritivo elaborado em conjunto com os professores através dos Conselhos de Classe Bimestrais.

§4º - A elaboração e julgamento dos trabalhos de avaliação e registro de freqüência e de notas são de competência do professor de cada disciplina ou componente curricular.

§5º - A Coordenação de Curso poderá utilizar-se de reuniões periódicas dirigidas pela mesma, com a participação da Supervisão Escolar ou Representante do Departamento de Ensino, professores da referida etapa do curso e os alunos da turma, objetivando verificar e analisar o desempenho de professores e de alunos.

§6º - A promoção do aluno à etapa seguinte do curso ocorrerá obrigatoriamente após a aprovação na totalidade das disciplinas ou componentes curriculares da etapa atualmente cursada pelo aluno.

§7º - O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria não oferecerá o sistema de dependência de disciplina.

§8º - O aluno que reprovar em algum curso, submetido à reforma curricular, deverá adequar-se ao novo sistema vigente.

## SEÇÃO II DA FREQUÊNCIA

Artigo 84 - O aluno deverá ter freqüência mínima de 75% da carga horária total global das disciplinas ou componentes curriculares que compõem a etapa.

§1º - O aluno com freqüência global inferior a 75% das aulas das disciplinas ou componentes curriculares estará reprovado por freqüência na referida etapa.

§2º - O aluno que estiver ausente em dias de avaliação terá o prazo máximo de 48 horas, de dias letivos, para justificar sua ausência, mediante atestado médico, situações previstas em lei ou atividades oficiais relacionadas à instituição.

§3º - O abono de faltas somente ocorrerá na forma da Lei.

## SEÇÃO III DOS CONSELHOS DE CLASSE

Artigo 85 - O Conselho de Classe é o órgão de ação pedagógica que tem por finalidade avaliar e aperfeiçoar o processo educacional, levando em consideração o aproveitamento, a freqüência e as atitudes do aluno.

Artigo 86 - Compete ao Conselho de Classe:

- a) Traçar um perfil claro e preciso da turma como um todo e de cada aluno em particular;
- b) Oferecer a cada professor uma visão global do aproveitamento, da assiduidade, das atitudes e das habilidades dos alunos;
- c) Analisar o desempenho dos alunos e propor medidas que contribuam para o melhoramento do processo educacional;
- d) Coletar e analisar informações que permitam identificar possíveis problemas de aprendizagem, indicando soluções;
- e) Debater o aproveitamento individual do aluno, analisando as causas do baixo rendimento e as possibilidades de recuperação;
- f) Elaborar o Parecer Descritivo dos alunos;
- g) Deliberar sobre assuntos referentes à promoção, à recuperação e à aprovação de alunos, considerando-se apenas os pareceres e votos dos professores da turma a que pertence o aluno em questão.

Artigo 87 - O Conselho de Classe será convocado pelo Departamento de Ensino e será constituído pelos seguintes membros:

- a) Diretor do Departamento de Ensino ou Coordenador da Supervisão Escolar ou representante;

- b) Coordenador do Curso;
  - c) Professor Conselheiro;
  - d) Professores da turma ou curso;
  - e) Alunos Líderes de turma, ou representantes dos alunos;
- §1º - O Professor Conselheiro bem como os líderes serão escolhidos a cada semestre letivo, sendo os representantes da turma perante as Coordenações de Curso e o Departamento de Ensino.
- §2º - O Conselho de Classe é presidido pelo Diretor de Ensino ou por representante por ele indicado.

Artigo 88 - O comparecimento às reuniões do Conselho de Classe é obrigatório.

Artigo 89 - As decisões do Conselho de Classe serão registradas em relatório e repassadas aos alunos pela Orientação Educacional e Psicopedagógica.

#### SEÇÃO IV DO APROVEITAMENTO

Artigo 90 - Durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, os alunos serão avaliados através de um conjunto de instrumentos que os classificarão, ao final da etapa, em APROVADOS (A) ou REPROVADOS (R) na referida etapa, conforme os seguintes critérios de promoção:

- a) Estará APROVADO na Etapa o aluno que atingiu os objetivos propostos pelos professores das disciplinas da referida Etapa, argumentados e discutidos através dos Conselhos de Classe Bimestrais e Final.
  - b) O aluno que não atingiu os objetivos propostos pelos professores da referida Etapa, argumentados e discutidos através dos Conselhos de Classe Bimestrais e Final, será considerado REPROVADO na Etapa;
  - c) O Aluno será considerado REPROVADO POR FREQUÊNCIA na Etapa se sua freqüência global for inferior a 75% da carga horária total das disciplinas ou componentes curriculares.
- Parágrafo Único - O aluno que estiver REPROVADO na Etapa deverá repeti-la, quando de sua nova oferta, cursando todas as disciplinas da mesma.

#### SEÇÃO V DA RECUPERAÇÃO

Artigo 91 - A avaliação de aprendizagens dos alunos do Programa PROEJA respeitará os diferentes tempos e ritmos dos alunos, devendo os professores proporcionarem estudos e atividades de recuperação paralela e contínua de conteúdos aos alunos com dificuldades.

Artigo 92 - A Recuperação Paralela é realizada durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem de cada etapa, mediante acompanhamento contínuo do aproveitamento do aluno, a quem são oportunizadas atividades de reforço, a fim de prevenir ou suprimir falhas de aprendizagem.

Artigo 93 - As metodologias diferenciadas do Programa PROEJA, conforme o Projeto Pedagógico do Curso, bem como o Sistema de Avaliação e de Recuperação Paralela propostos, dispensam o Exame Final nesta modalidade.

#### SEÇÃO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 95** - O aluno que reprovar consecutivamente por duas vezes na mesma etapa do curso, terá sua matrícula cancelada compulsoriamente, conforme Artigo 19, §3º, alínea a desta Organização Didática.

## **CAPÍTULO XX DO ESTÁGIO**

**Artigo 96** - O estágio dos alunos do CTISM, como procedimento didático-pedagógico e ato educativo supervisionado, será realizado de acordo com o que dispõe a Lei N. 11.778, de 25 de setembro de 2008, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação N. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Regulamento de Estágio Supervisionado do CTISM, o Regimento Escolar e os Projetos Pedagógicos dos cursos.

**Artigo 97** - O estágio faz parte do Projeto Político-Pedagógico do CTISM e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Educação Profissional de Nível Médio, dos Cursos Superiores e dos itinerários formativos dos alunos, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos dos cursos e com os calendários escolares, quando o Projeto Pedagógico do Curso optar por essa estratégia de formação profissional.

Parágrafo Único - Os Projetos Pedagógicos dos cursos definirão a opção pelo estágio como estratégia obrigatória de formação profissional e sua respectiva carga horária.

**Artigo 98** - O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

**Artigo 99** - O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do Projeto Pedagógico do Curso.

§1º - Estágio obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma.

§2º - Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

**Artigo 100** - As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica nos cursos superiores do CTISM, desenvolvidas por alunos deste nível, serão equiparadas ao estágio, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

**Artigo 101** - Os alunos trabalhadores que exercem funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, na condição de trabalhadores regularmente registrados, autônomos ou empresários, poderão considerar tais atividades como estágio obrigatório.

**Artigo 102** - Caberá ao Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias (DREC), juntamente com as Coordenações dos Cursos proporcionarem os meios necessários à gestão administrativa e pedagógica do estágio.

## **CAPÍTULO XXI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Artigo 103** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) constitui-se numa atividade acadêmica de integralização dos conhecimentos adquiridos no curso,

sobre um objeto de estudo relativo à profissão, e será realizado sob orientação, controle e avaliação institucional.

Artigo 104 - A realização do TCC, como estratégia pedagógica para conclusão do curso, em substituição ao estágio profissional obrigatório ou concomitante a este, com a respectiva carga horária e etapa do curso em que será desenvolvido, estará definida no Projeto Pedagógico dos Cursos, quando o curso optar por essa estratégia didático-pedagógica.

Parágrafo Único - As normas, atribuições e demais orientações sobre o TCC serão definidos no regulamento de TCC de cada curso, quando couber.

Artigo 105 - Caberá à Coordenação de cada curso juntamente com o Departamento de Ensino proporcionarem os meios necessários à gestão administrativa e pedagógica do TCC.

## **CAPÍTULO XXII** **DA EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Artigo 106 - A expedição de atestado de freqüência, atestado de matrícula, histórico escolar, certificado e/ou diploma dos cursos superiores são de responsabilidade do DERCA e regulamentada através da Resolução N.08/99, atualizações posteriores e Resoluções Complementares da PROGRAD.

Artigo 107 - A expedição de atestado de freqüência, atestado de matrícula, histórico escolar, certificado e/ou diploma nos cursos técnicos integrados, subsequentes, PROEJA e formação inicial e continuada de trabalhadores são de responsabilidade do Departamento de Ensino, através da Coordenação de Registros Escolares.

Artigo 108 - Aos alunos que concluirem a Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades subsequente, integrada ou PROEJA, será expedido diploma de Técnico de Nível Médio na habilitação correspondente.

§1º - Será concedido diploma de Técnico de Nível Médio após a conclusão de toda a carga horária estabelecida para o curso, inclusive a aprovação do estágio curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso.

§2º - Não será concedido certificado de conclusão do Ensino Médio aos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas modalidades integrada e PROEJA, independentemente das disciplinas e da carga horária cursada.

§3º - Ao aluno da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, das diferentes modalidades, que não concluir o conjunto obrigatório de disciplinas previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso, bem como estágio curricular obrigatório e/ou TCC, será concedido Histórico Escolar Parcial.

Artigo 109 - Aos alunos que concluirem a Educação Profissional - Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores, será expedido certificado de Capacitação Profissional.

Parágrafo Único - Os certificados de Capacitação Profissional serão devidamente registrados e assinados pelo Coordenador do Curso e pelo Diretor do CTISM.

Artigo 110 - Os certificados de participação em eventos acadêmicos, atividades de pesquisa e extensão serão emitidos pelos promotores do evento ou coordenadores dos projetos, e serão registrados na Coordenação de Registros Escolares ou Secretaria dos Cursos Superiores, conforme o caso.

Artigo 111 - Os diplomas e históricos escolares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio serão assinados pelo formando, pelo Coordenador de Registros Escolares e pelo Diretor do CTISM.

Parágrafo Único - Os diplomas serão devidamente registrados, obedecida a legislação vigente, tendo validade em todo o território nacional.

## **TÍTULO III**

### **Das Disposições Gerais**

Artigo 112 - A deliberação sobre questões didático-pedagógicas, bem como a definição de medidas alternativas visando à melhoria do processo educativo serão de competência do Departamento de Ensino.

Artigo 113 - Esta Organização Didática poderá ser reformulada, quando se fizer necessário, submetida à análise e à aprovação do Colegiado do CTISM.

Artigo 114 - Esta Organização Didática entra em vigor na data de sua aprovação no Colegiado do CTISM.

Artigo 115 - Os casos omissos nesta Organização Didática serão encaminhados à Direção do CTISM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA



## **REGULAMENTO DE ESTÁGIO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA E TECNOLÓGICA DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

Aprovado na Sessão nº 296 do Colegiado do CTISM, de 27 de setembro de 2012.

### **DO ESTÁGIO E SUAS FINALIDADES**

**Art. 1º** - O estágio, ato educativo supervisionado, baseado na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de estágios de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394, de 20/12/96 e de acordo com o disposto no Projeto Pedagógico e Regimento do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, vinculado a Universidade Federal de Santa Maria, atenderá as seguintes normas complementares

**Art. 2º** - O estágio é ato educativo integrante do Projeto Político Pedagógico do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM), dos Planos de Cursos dos Cursos de Educação Profissional Técnica e Tecnológica e dos itinerários formativos do aluno, sendo planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com os currículos dos cursos e calendários escolares.

**Art. 3º** - A realização do estágio obrigatório ou do aproveitamento profissional, com rendimento suficiente, será condição indispensável à obtenção do diploma de técnico ou tecnólogo, quando assim definido no Plano de Curso.

**§ Único** - Quando previsto no Plano de Curso, o aluno poderá optar pela realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), em substituição ao estágio obrigatório.

**Art. 4º** - O estagiário será orientado, acompanhado e avaliado por um professor orientador com formação na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, e supervisionado por um supervisor de estágios, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, indicado pela organização concedente do estágio.

**Art. 5º** - O estágio, através da aplicação de conhecimentos teóricos e práticos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso em situações reais de vida e trabalho, tem por objetivos:

I – O aprendizado de habilidades e competências profissionais e sociais necessárias ao exercício profissional, à convivência cidadã e contextualização curricular;

II – Possibilitar a inserção do estudante no mundo de trabalho;

III – Proporcionar à instituição de ensino reflexão sobre seus cursos e sua prática educativa;

IV – Proporcionar à organização concedente o acesso a conhecimentos acadêmicos e novos talentos.

## **DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO**

**Art. 6º -** São modalidades de estágio da Educação Profissional Técnica e Tecnológica do CTISM:

I – Estágio obrigatório: é aquele realizado em função das exigências decorrentes da própria natureza da habilitação profissional, planejado, executado e avaliado à luz do perfil profissional de conclusão do curso, com carga horária estabelecida na matriz curricular de cada curso, de acordo com a legislação em vigor e cujo cumprimento é requisito para obtenção do diploma.

II – Estágio não-obrigatório: é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescido à carga horária regular e obrigatória, compatível com as atividades acadêmicas do aluno, em complementação ao ensino e à aprendizagem e será registrado no histórico escolar do aluno.

§ 1º - O estágio obrigatório dos cursos técnicos subseqüentes poderá ser realizado de forma concomitante ou seqüencial ao curso, sendo que a concomitância será permitida a partir do início do semestre letivo do CTISM em que o aluno deverá concluir os demais componentes curriculares do curso.

§ 2º - O estágio obrigatório dos cursos técnicos integrados ao ensino médio poderá ser realizado a partir da conclusão do 2º (segundo) ano do curso.

§ 3º - A carga horária, duração e início do estágio obrigatório dos cursos superiores de tecnologia, quando previsto no plano de curso, serão disciplinados pelos respectivos colegiados de curso, em conformidade com as normas e calendário acadêmico da UFSM.

## **DA MATRÍCULA PARA ESTÁGIO**

**Art. 7º -** Para qualquer modalidade de estágio o aluno deverá estar regularmente matriculado.

§ 1º - A matrícula para o estágio obrigatório seqüencial dos cursos técnicos será realizada pela Coordenação de Registros Escolares e será revalidada pela mesma até o momento em que o aluno tenha concluído o estágio com êxito ou expirar o prazo para a realização do mesmo, a que se refere o art. 21 deste regulamento, situação em que será considerado evadido, perdendo o vínculo com a instituição de ensino.

§ 2º - A matrícula para o estágio obrigatório dos cursos superiores de tecnologia será realizada de acordo com as normas do colegiado do respectivo curso, em conformidade com as normas e calendário acadêmico da UFSM.

## **DA FORMA DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

**Art. 8º** - Caberá ao Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias (DREC) juntamente com as coordenações dos cursos proporcionarem os meios necessários à gestão administrativa e pedagógica do estágio.

**Art. 9º** - O estágio poderá ser realizado em organizações jurídicas de direito privado, órgãos da administração pública ou junto a profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, desde que observada a legislação vigente.

**Art. 10** - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados todos os requisitos legais para sua realização.

**Art. 11** - Somente poderão realizar estágio alunos que tiverem, no mínimo, 16 (dezesseis) anos completos na data do início do estágio.

**Art. 12** – O estágio poderá ser realizado na própria instituição de ensino, desde que esta ofereça condições de aprendizagem profissional correlacionada à área de formação do estagiário.

**Art. 13** – Os convênios de concessão de estágios serão elaborados, conforme legislação vigente, pela administração central da UFSM.

**Art. 14** – O Termo de Compromisso, documento de formalização do vínculo de estágio, será elaborado de acordo com a legislação vigente e assinado pelo Diretor do CTISM, na condição de representante da instituição de ensino, pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente.

**§ 1º** - A validade do Termo de Compromisso para os estágios obrigatórios será de até de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado no máximo por mais seis meses, salvo casos excepcionais.

**§ 2º** - A validade do Termo de Compromisso para os estágios não-obrigatórios será de até um ano, podendo ser prorrogado no máximo por mais um ano.

**§ 3º** - Será extinto o termo de compromisso, quando, na sua vigência, o aluno concluir o estágio, abandonar o curso, trancar a matrícula ou não houver cumprimento do ajustado no Termo de Compromisso.

**Art. 15** – O plano de estágio, o plano de aproveitamento profissional, relatórios parciais de estágio, relatório final de estágio ou de aproveitamento profissional e demais documentos relacionados ao desenvolvimento do estágio serão assinados pelo estagiário, pela concedente e pelo professor orientador, ou no impedimento deste, pelo coordenador do curso ou pelo diretor do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do CTISM.

**Art. 16** – O CTISM, conforme legislação vigente e mediante condições acordadas em instrumento jurídico próprio, poderá contar com os serviços auxiliares de agentes de integração públicos ou privados.

## **DO APROVEITAMENTO PROFISSIONAL**

**Art. 17** – Os alunos trabalhadores que exercem funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas, à luz do perfil profissional de conclusão do curso, na condição de trabalhadores regularmente registrados, autônomos ou empresários, poderão considerar tais atividades como estágio obrigatório.

**§ 1º** - A aceitação do exercício das atividades profissionais como estágio, dependerá de decisão do professor orientador, que levará em consideração o tipo de atividade desenvolvida e sua contribuição para a complementação da formação profissional.

**§ 2º** - O aluno trabalhador poderá requerer o aproveitamento das atividades profissionais como estágio obrigatório a partir do início semestre letivo do CTISM em que deverá concluir todos os demais componentes curriculares do curso.

**§ 3º** - O prazo máximo para a realização do aproveitamento profissional, encaminhamento e aprovação do relatório será de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão dos demais componentes curriculares. Após este prazo o aluno será considerado evadido, perdendo seu vínculo com a instituição de ensino.

a) Em casos excepcionais e devidamente justificados, o interessado poderá encaminhar recurso formal e por escrito ao Colegiado do CTISM, pleiteando a ativação do vínculo com o fim exclusivo de realização ou finalização do aproveitamento profissional.

**§ 4º** - Para requerer o aproveitamento das atividades profissionais como estágio, o aluno deverá encaminhar ao DREC os seguintes documentos:

I – se empregado, cópia da parte da Carteira de Trabalho em que fique configurado seu vínculo empregatício, se servidor público, documento da nomeação e, em ambos os casos, Plano de Aproveitamento Profissional, com descrição, por parte da chefia imediata, das atividades desenvolvidas pelo aluno trabalhador;

II – se autônomo, comprovante de seu registro na Prefeitura Municipal, comprovante de recolhimento de tributos e descrição das atividades profissionais que desenvolve;

III – se empresário, cópia do contrato social da empresa e descrição das atividades profissionais que desenvolve e,

IV – plano de aproveitamento profissional, em três.

## **DA CARGA HORÁRIA, INÍCIO, DURAÇÃO E JORNADA DO ESTÁGIO**

**Art. 18** – A carga horária mínima do estágio obrigatório será definida na matriz curricular do curso, atendida a legislação vigente.

**Art. 19** – O estágio obrigatório poderá ser realizado de forma seqüencial ou concomitante.

**§ 1º** - A concomitância para os cursos técnicos subseqüentes será permitida a partir do início do semestre letivo do CTISM em que o aluno concluir todos os demais componentes curriculares do curso.

§ 2º - A concomitância para os cursos técnicos integrados ao ensino médio será permitida a partir da conclusão do 2º (segundo) ano do curso.

Art. 20 – O estágio não-obrigatório poderá ser iniciado em qualquer etapa do curso, desde que compatível com as atividades curriculares e dentro da área de formação do aluno.

Art. 21 – O prazo máximo para a conclusão do estágio obrigatório, encaminhamento e aprovação do relatório final de estágio será de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão dos demais componentes curriculares. Após este prazo o aluno será considerado evadido, perdendo seu vínculo com a instituição de ensino.

§ Único – Em casos excepcionais e devidamente justificados, o interessado poderá encaminhar recurso formal e por escrito ao Colegiado do CTISM, pleiteando a ativação do vínculo com o fim exclusivo de realização ou finalização do estágio.

Art. 22 – A não realização do estágio obrigatório ou aproveitamento profissional, apresentação e aprovação do relatório final de estágio ou do aproveitamento profissional, nos prazos previstos neste regulamento, implicam na impossibilidade de emissão do diploma.

Art. 23 – A permanência do estagiário na mesma concedente, incluindo os estágios não-obrigatório e obrigatório, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 24 – A duração do estágio obrigatório será de até um semestre, podendo ser prorrogado no máximo por mais um semestre.

§ Único - Excepcionalmente, mediante avaliação do DREC e da coordenação do curso, será permitido estágio obrigatório de até 18 (dezoito) meses, verificadas as seguintes condições:

- a) a concedente possuir programa de estágio de reconhecida qualidade;
- b) a concedente manifestar, por escrito, a intenção de contratar o estagiário após a conclusão do estágio

Art. 25 – O estágio com duração igual ou superior a 01 (um) ano deverá contemplar período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente nas férias escolares.

§ 1º - Para os estágios com duração inferior a um ano o recesso será concedido de maneira proporcional.

§ 2º - Quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, o recesso será remunerado.

Art. 26 – O estágio obrigatório poderá ser realizado em mais de uma organização concedente, em períodos distintos, desde que seja para integralizar a carga horária mínima de estágio definido na matriz curricular do curso.

Art. 27 - O estágio poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio de no mínimo 5 (dias) às outras partes e emissão de Termo de Rescisão.

§ Único – A carga horária do estágio obrigatório cumprida até a interrupção do mesmo somente será considerada se igual ou superior a 30 % (trinta por cento) da carga horária mínima de estágio definida na matriz curricular do curso.

Art. 28 – Para a complementação do estágio na mesma organização concedente, após sua interrupção ou em outra concedente será necessário um novo Plano de Estágio e um novo Termo de Compromisso.

Art. 29 – Qualquer alteração nas condições de estágio acordadas no Termo de Compromisso será objeto de Termo Aditivo.

Art. 30 – A jornada de estágio deverá ser compatível com as atividades escolares, não podendo exceder:

I – Às 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial.

II – Às 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior e da educação profissional de nível médio que realizam estágio de forma concomitante aos demais componentes curriculares.

III – Às 8 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais, no caso de estágios de cursos que alternam teoria e prática.

§ 1º – Nos períodos das avaliações de aprendizagem periódicas ou finais do CTISM, a carga horária do estágio deverá ser reduzida em pelo menos à metade e,

§ 2º - O Calendário das avaliações da aprendizagem escolar será divulgado no site [www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism).

## **DO ENCAMINHAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO E DO APROVEITAMENTO PROFISSIONAL**

Art. 31 – Por ocasião do encaminhamento do estagiário ou da formalização do aproveitamento profissional o DREC fornecerá ao aluno a seguinte documentação:

- a) Manual do Estagiário;
- b) Carta de Apresentação, se estagiário;
- c) Termo de Compromisso, se estagiário
- d) Formulário de Plano de Estágio ou Plano de Aproveitamento Profissional, conforme o caso;
- e) Formulário de Relatório Parcial de Atividades de Estágio, se estagiário;
- f) Termo de Realização de Estágio ou Termo de Aproveitamento Profissional, conforme o caso;
- g) Ficha de Avaliação do Estágio ou do Aproveitamento Profissional, conforme o caso.

§ 1º - A documentação e legislação sobre estágio e aproveitamento profissional estão disponíveis no site: [www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism), no link Estágios.

§ 2º - É condição para a validação do estágio ou do aproveitamento profissional a entrega, por parte do estagiário ou do estudante trabalhador, da documentação solicitada pela instituição de ensino, dentro dos prazos previstos.

§ 3º Ao iniciar o estágio o aluno deverá encaminhar ao DREC, para análise, aprovação e assinatura o Termo de Compromisso e Plano de Estágio e para formalizar o aproveitamento profissional deverá encaminhar a documentação a que se refere o art. 17, § 5º deste regulamento.

Art. 32 – Para estágios com duração superior a 6 (seis) meses o aluno deverá realizar relatórios parciais das atividades de estágio de seis em seis meses e encaminhá-los ao DREC para acompanhamento.

Art. 33 – O acompanhamento e a orientação do estagiário se darão:

- a) Pela interação entre o professor orientador e o estagiário por meio de reuniões presenciais, meios eletrônicos, telefone ou outras formas de acompanhamento;
- b) Por meio de visitas realizadas por docentes do CTISM às organizações concedentes;
- c) Encontro de Estagiários, seminários de orientação para estágio, palestras, mini cursos e outros;
- d) Relatórios das atividades de estágio;
- e) Orientação e supervisão do supervisor de estágio da organização concedente.

Art. 34 – A orientação de estágio pela instituição de ensino será exercida por um professor com formação na área a ser desenvolvida no estágio indicado pela coordenação do curso.

Art. 35 – A avaliação do estagiário ou do aluno trabalhador que solicitou aproveitamento profissional será realizada preferencialmente pelo professor orientador, levando-se em consideração:

- a) Avaliação do supervisor da organização concedente ou da chefia do estudante trabalhador e a avaliação do estudante;
- b) Avaliação de relatórios parciais, participação em reuniões e/ou encontros realizados pela escola e entrega da documentação de estágio ou do aproveitamento profissional nos prazos solicitados pela escola;
- c) Relatório Final de Estágio ou Relatório de Aproveitamento Profissional, conforme o caso.

Art. 36 – Na avaliação do Relatório Final de Estágio ou do Relatório de Aproveitamento Profissional serão considerados:

- a) Correlação das atividades desenvolvidas pelo estagiário ou aluno trabalhador com o currículo do curso e plano de estágio ou plano de aproveitamento profissional;

- b) Qualidade e apresentação do relatório;
- c) Criatividade e inovação durante o desenvolvimento das atividades de estágio ou do aproveitamento profissional
- d) Adaptação ao ambiente profissional;
- e) Sugestões e críticas para a atualização do curso e da gestão do estágio.

Art. 37 – O aluno que realizar estágio obrigatório em mais de uma organização deverá apresentar relatório e demais documentos pertinentes a cada estágio.

Art. 38 – Para a elaboração do Relatório Final de Estágio ou do Relatório de Aproveitamento Profissional o aluno deverá levar em consideração as orientações contidas no Manual do Estagiário e a MDT – Estrutura e Apresentação de Monografias, Dissertações e Teses da UFSM.

Art. 39 – O Relatório Final de Estágio ou o Relatório de Aproveitamento Profissional encadernado, com carimbo da concedente, assinatura do supervisor de estágio ou chefia do estudante trabalhador e do estudante, o Termo de Realização de Estágio e a Ficha de Avaliação do Estágio ou do Aproveitamento Profissional, deverão ser entregues até 90 (noventa) dias após a conclusão do estágio. Após esse prazo, o aluno deverá apresentar justificativa por escrito.

§ Único - Quando o relatório final de estágio ou de aproveitamento profissional não for aprovado, o professor orientador dará conhecimento ao aluno estagiário sobre os ajustes a serem realizados.

Art. 40 – Após a aprovação do Relatório Final de Estágio ou do Relatório de Aproveitamento Profissional e satisfeitas as demais condições estabelecidas neste regulamento, o DREC encaminhará o resultado da avaliação à Coordenação de Registros Escolares do CTISM, que deverá, em até 30 (trinta) dias, lançar o resultado no histórico escolar do aluno.

§ Único – O Relatório Final de Estágio ou do Relatório de Aproveitamento Profissional, após avaliação será encaminhado à Biblioteca Setorial do CTISM, como fonte de referência e consulta.

Art. 41 – Será considerado aprovado no estágio obrigatório ou no aproveitamento profissional o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no sistema de avaliação por nota e conceito apto, no sistema de avaliação por conceito.

§ Único – O diploma será expedido pela Coordenação de Registros Escolares, após a conclusão, com êxito, de todos os componentes curriculares.

## **DAS PARTES E SUAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 42 – Constituem-se partes integrantes no processo de realização do estágio ou aproveitamento profissional:

- a) Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias;
- b) Organização concedente de estágio;
- c) Coordenação do Curso;

- d) Professor Orientador;
- e) Supervisor da organização concedente;
- f) Aluno estagiário ou estudante trabalhador.

Art. 43 – São atribuições do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias:

- a) Promover, em conjunto com as coordenações dos cursos e professores orientadores a adequada gestão administrativa e pedagógica dos estágios;
- b) Realizar e manter atualizado o cadastramento de: alunos estagiários, organizações concedentes e agências de integração;
- c) Identificar e divulgar as oportunidades de estágio;
- d) Na medida de sua competência, promover os meios necessários para a realização do processo de seleção de estagiários;
- e) Elaborar, fornecer e controlar a documentação necessária ao encaminhamento, acompanhamento e avaliação do estágio;
- f) Proceder ao encaminhamento dos estagiários;
- g) Promover os meios necessários para a elaboração dos convênios de estágio;
- h) Excepcionalmente, quando a concedente não o fizer, providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor do estagiário do estágio obrigatório;
- i) Fornecer aos estagiários e concedentes, orientações e informações sobre os aspectos legais, administrativos e pedagógicos das atividades de estágio;
- j) Dar suporte administrativo às coordenações de curso e professores orientadores no que se refere ao acompanhamento e avaliação dos estagiários;

Art. 44 - São atribuições das coordenações de curso:

- a) Atuar como intermediária entre o DREC e os professores orientadores para a adequada gestão administrativa e pedagógica dos estágios;
- b) Promover os meios necessários para a definição de um professor orientador para cada estagiário;
- c) Viabilizar visitas de acompanhamento de estágio às organizações concedentes para a busca de informações sobre as necessidades e tendências do mercado; verificar o cumprimento do plano de estágio e o desempenho dos estagiários, bem como, avaliar as instalações da organização concedente quanto a sua adequação à formação profissional, social e cultural do estagiário.
- d) Definir em conjunto com o Departamento de Ensino, horários dos professores envolvidos com atividades de orientação de estágio;
- e) Promover a substituição do professor orientador, quando do seu impedimento;
- f) Organizar e/ou participar de reuniões e outras atividades de acompanhamento, orientação e avaliação de estagiários.

Art. 45 – São atribuições do Professor Orientador:

- a) Analisar e aprovar o Plano de Estágio ou Plano de Aproveitamento Profissional;
- b) Acompanhar e orientar o aluno no desenvolvimento de suas atividades de estágio ou de aproveitamento profissional e na elaboração do relatório;
- c) Participar de visitas de acompanhamento de estágio às organizações concedentes para a busca de informações sobre as necessidades e tendências do mercado; verificar o cumprimento do plano de estágio e o desempenho dos estagiários, bem como, avaliar as instalações da organização concedente quanto a sua adequação à formação profissional, social e cultural do estagiário.

- d) Analisar os relatórios parciais no caso de estágios com duração maior que 6 (seis) meses;
- e) Avaliar o desempenho do estagiário, com apreciação do relatório final de estágio, emitindo nota ou parecer, conforme Projeto Pedagógico do Curso, encaminhando o resultado da avaliação ao DREC para registro na Ficha Individual de Estágio e encaminhamento à Coordenação de Registros Escolares para emissão do diploma;
- f) Participar de reuniões e outras atividades relacionadas ao desenvolvimento do estágio ou ao aproveitamento profissional.

Art. 46 – São atribuições da organização concedente:

- a) Firmar Termo de Compromisso e zelar pelo seu cumprimento;
- b) Ofertar instalações adequadas e proporcionar atividades de aprendizagem profissional, social e cultural correlacionadas à área de formação do estagiário;
- c) Realizar a seleção dos estagiários;
- d) Providenciar seguro contra acidentes pessoais, conforme legislação vigente;
- e) Informar aos estagiários sobre as normas internas e atividades a serem desenvolvidas;
- f) Efetuar pagamento de bolsa, auxílio-transporte ou outras formas de contraprestação, conforme legislação vigente;
- g) Garantir a realização do estágio na área de formação do aluno e indicar um colaborador do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional para orientação e supervisão do estagiário;
- h) Na medida do possível, proporcionar o remanejamento do estagiário entre os diversos ambientes da organização para um maior desenvolvimento profissional do mesmo;
- i) Informar a Instituição de Ensino sobre quaisquer alterações na condução do estágio, não previstas no Termo de Compromisso.

Art. 47 – São atribuições do supervisor de estágio da concedente ou da chefia do estudante trabalhador:

- a) Elaborar o Plano de Estágio ou o Plano de Aproveitamento Profissional e encaminhá-lo a instituição de ensino para apreciação e aprovação;
- b) Integrar o aluno estagiário no ambiente de estágio, acompanhá-lo e orientá-lo durante o desenvolvimento de suas atividades;
- c) Comunicar ao professor orientador quaisquer dificuldades existentes durante a realização do estágio ou do aproveitamento profissional;
- d) Exigir do estagiário a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório de atividades;
- e) Na conclusão do estágio ou do aproveitamento profissional, encaminhar a instituição de ensino, o Termo de Realização de Estágio ou o Termo de Aproveitamento Profissional, bem como, analisar, assinar e carimbar o relatório de estágio ou o relatório de aproveitamento profissional.

Art. 48 – São atribuições do aluno estagiário:

- a) Conhecer e cumprir a legislação de estágio, as normas de estágio do CTISM e as normas internas disponibilizadas pela concedente;
- b) Entregar a documentação de estágio nos prazos estabelecidos;
- c) Solicitar orientação e acompanhamento do professor orientador e do supervisor da concedente sempre que necessário;



## **REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

**Art. 1º** - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso Técnico em Automação Industrial na modalidade Educação a Distância – EaD constitui-se numa atividade acadêmica de integralização dos conhecimentos adquiridos no curso sobre um objeto de estudo relativo à profissão.

**§ 1º** - O TCC será desenvolvido sob orientação, controle e avaliação institucional e é requisito obrigatório para a obtenção do diploma de Técnico em Automação Industrial na modalidade EaD para aqueles alunos que optarem por esta estratégia pedagógica em substituição ao estágio profissional.

**§ 2º** - O TCC será elaborado e desenvolvido de forma individual ou em equipe constituída de no máximo três alunos.

**§ 3º** - O TCC corresponde a uma carga horária de 200 horas e será desenvolvido de acordo com o calendário escolar e cronograma definido pela Coordenação do Curso. O prazo máximo para a conclusão do TCC será de um ano após a conclusão dos demais componentes curriculares do curso.

**§ 4º** - São modalidades de TCC:

- a) Trabalho escrito sobre um tema ou área foco de estudo do curso, elaborado conforme estrutura apresentada no anexo I deste regulamento;
- b) Protótipo de equipamento ou instrumento ou dispositivo relacionado a um tema foco de estudo do curso, acompanhado de memorial descritivo ou manual técnico específico.

**§ 5º**- A escolha do tema do TCC é livre, desde que esteja dentro da área de abrangência do curso e, definido de comum acordo com o orientador.

**Art. 2º** - São objetivos do TCC:

- I – Promover formação e preparação do aluno para o trabalho, por meio da integração da teoria e da prática no contexto de atuação do Técnico em Automação Industrial;
- II – Estimular a busca de conhecimentos em diferentes fontes e aplicá-los em situações reais de sua área de formação;
- III – Possibilitar a avaliação do curso por meio do acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas pelos alunos nas áreas objeto do TCC;
- IV – Desenvolver valores inerentes à cultura do trabalho e do relacionamento interpessoal;
- V – Proporcionar a autonomia nas atividades de pesquisa e produção do conhecimento científico.

**II – DAS ATRIBUIÇÕES:**

**Art. 3º** - Compete ao Colegiado do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria – CTISM aprovar este regulamento que, após sua aprovação, passará a fazer parte integrante do Plano de Curso do Curso Técnico de Automação Industrial, modalidade a distância – EaD, e do Projeto Político Pedagógico do CTISM.

**Art. 4º - São atribuições da Coordenação do Curso:**

- I – Fazer cumprir este regulamento;
- II – Nomear os professores orientadores e examinadores dos TCCs;
- III – Elaborar e divulgar o calendário de atividades relativas aos TCCs;
- IV – Convocar, sempre que necessário, docentes, orientadores, tutores e coordenadores dos municípios-pólo para discutir questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação dos TCCs;
- V – Gerar os documentos, formulários e fichas necessários à formalização e avaliação dos TCCs;
- VI – Publicar os resultados finais dos TCCs;
- VII – Solucionar conjuntamente com a Coordenação Geral do EaD/CTISM as situações e impasses que surgirem no transcorrer das atividades relativas aos TCCs e encaminhar os casos omissos neste regulamento ao Colegiado do CTISM.

**Art. 5º São atribuições do orientador:**

- I – Conhecer este regulamento;
- II – Auxiliar o orientando na definição do tema e do projeto do TCC;
- III - Manter contato periódico com o aluno com a finalidade de dirimir dúvidas e proporcionar a orientação necessária;
- IV – Auxiliar no controle documental e cumprimento do calendário de atividades relativas aos TCCs, definidos pela coordenação do curso;
- V – Encaminhar o resultado das avaliações dos TCCs à Coordenação do Curso;
- VI – Participar de atividades e eventos relacionados aos TCCs, programados pela coordenação do curso.

**Art. 6º - São atribuições do orientando:**

- I – Conhecer e cumprir este regulamento;
- II – Efetuar a matrícula para o TCC, caso defina esta estratégia pedagógica como substituição ao estágio profissional;
- III - Definir conjuntamente com o orientador o tema do TCC e um cronograma de atividades do TCC;
- IV - Desenvolver as atividades do TCC dentro dos prazos definidos;
- IV – Entregar o TCC ao orientador dentro dos prazos previamente definidos, em versão impressa e digital;
- V – Participar de atividades e eventos relacionados aos TCCs, programados pela coordenação do curso.

**Art. 7º - A Comissão Avaliadora do TCC será composta pelo orientador, que será o presidente, e por um professor ou tutor do curso ou área afim, ou um profissional de empresa ou instituição pública que atue em atividade correlata ao tema desenvolvido no TCC.**

**Art. 8º - São atribuições da Comissão Avaliadora:**

- I – Avaliar o TCC, sugerindo alterações, quando for o caso, e encaminhar a nota final do TCC à Coordenação do Curso;
- II – Participar de atividades e eventos relacionados aos TCCs, programados pela coordenação do curso.

### III – DA MATRÍCULA

Art. 9º - A matrícula para o TCC será realizada após a conclusão dos demais componentes curriculares do curso, em período definido no calendário escolar.

### IV – DA ORIENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Art. 10º – A Coordenação do curso definirá um orientador para cada orientando, dentre os professores e tutores que atuam no curso ou em áreas afins ao curso.

§1º – O orientador tem a função de acompanhar e orientar o aluno, desde a definição do tema até a avaliação final do TCC.

Art. 11º – A avaliação do TCC será realizada pela Comissão Avaliadora, composta conforme art.7º deste regulamento.

§ 1º – O aluno deverá enviar um exemplar do TCC para cada membro da Comissão Avaliadora, respeitando o calendário de atividades relativas aos TCCs.

§ 2 – Na avaliação do TCC serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Pertinência e atualidade do tema;
- b) Revisão bibliográfica;
- c) Análise dos aspectos estruturais do trabalho;
- d) Análise dos aspectos técnicos do conteúdo do trabalho;
- e) Cumprimento de prazos e envolvimento/comprometimento do aluno durante o desenvolvimento do trabalho;
- f) Demonstração ou apresentação do produto/protótipo/maquete ou material resultante do trabalho realizado, quando aplicável;

§ 3º – A nota final do TCC será a média aritmética das notas de 0 a 10, de cada um dos membros da Comissão Avaliadora.

§ 4º – Será considerado aprovado no TCC o aluno que obtiver nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

§ 5º – Não haverá recurso à decisão da Comissão Avaliadora e, reprovado no TCC, o aluno deverá matricular-se novamente conforme normas vigentes.

### V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º - Caberá à Coordenação do Município-polo providenciar local e condições técnicas e operacionais para a realização de atividades presenciais relacionadas aos TCCs.

Art. 13º – Os casos omissos neste regulamento poderão ser encaminhados ao Colegiado do CTISM mediante solicitação formal ao seu Presidente.

**APROVADO NA SESSÃO N° 275 DO COLEGIADO DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO**



**Professor/a:**

Durante a realização das atividades, você poderá encontrar algumas dificuldades relacionadas à aprendizagem do aluno e/ou postura em aula. O primeiro encaminhamento é feito por você diretamente com seu(s) aluno(s). Caso você não obtenha resultado satisfatório, deve encaminhar a situação/aluno ao serviço de apoio.

Abaixo segue o modelo que está a sua disposição no Departamento de Ensino.

**Encaminhamento Pedagógico**

- Aluno: \_\_\_\_\_
- Turma: \_\_\_\_\_
- Motivo: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

- Professor Responsável pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_
- Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_
- Atendimento prestado: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

- Ciência do Aluno: \_\_\_\_\_
- Data \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ atendimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



### Formulário de substituição de professores

Eu, \_\_\_\_\_, informo ao Departamento de Ensino que, no período de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ a \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, estarei afastado das atividades escolares.

Motivo (s):

- ( ) doação de sangue ( 1 dias por ano).  
( ) casamento (8 dias).  
( ) falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos (8 dias).  
( ) gozo de férias.  
( ) participação em evento acadêmico.  
( ) participação em atividade sindical.  
( ) outro: \_\_\_\_\_

Curso/Turma: \_\_\_\_\_

Professor substituto: \_\_\_\_\_

Dias da substituição: \_\_\_\_\_

Data da recuperação das atividades: \_\_\_\_\_

Ciência do professor substituto: \_\_\_\_\_

Assinatura do professor requerente: \_\_\_\_\_

Curso/Turma: \_\_\_\_\_

Professor substituto: \_\_\_\_\_

Dias da substituição: \_\_\_\_\_

Data da recuperação das atividades: \_\_\_\_\_

Ciência do professor substituto: \_\_\_\_\_

Assinatura do professor requerente: \_\_\_\_\_

Curso/Turma: \_\_\_\_\_

Professor substituto: \_\_\_\_\_

Dias da substituição: \_\_\_\_\_

Data da recuperação das atividades: \_\_\_\_\_

Ciência do professor substituto: \_\_\_\_\_

Assinatura do professor requerente: \_\_\_\_\_

Curso/Turma: \_\_\_\_\_

Professor substituto: \_\_\_\_\_

Dias da substituição: \_\_\_\_\_

Data da recuperação das atividades: \_\_\_\_\_

Ciência do professor substituto: \_\_\_\_\_

Assinatura do professor requerente: \_\_\_\_\_

Curso/Turma: \_\_\_\_\_

Professor substituto: \_\_\_\_\_

Dias da substituição: \_\_\_\_\_

Data da recuperação das atividades: \_\_\_\_\_

Ciência do professor substituto: \_\_\_\_\_

Assinatura do professor requerente: \_\_\_\_\_

Data da solicitação da substituição: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Autorizado pelo Departamento de Ensino



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

## DISPENSA DE DISCIPLINAS

### CURSOS TÉCNICOS

Eu,.....

aluno (a) do Curso Técnico em....., turma.....,

Etapa..... venho requerer dispensa nas seguintes disciplinas:

.....

.....

.....em virtude de:.....

.....

Assinatura do aluno (a):.....Data:.....

#### PARECER DOS PROFESSORES RESPONSÁVEIS PELA (S) DISCIPLINAS (S) SOLICITADA (S):

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

#### O ALUNO ESTÁ DISPENSADO NAS SEGUINTE DISCIPLINAS:

.....

.....

**Supervisão Escolar:**..... Data:..... Hora:.....

**Documentos a serem anexados:** Original do Histórico Escolar e Ementa (programa das disciplina(s) solicitada(s)).

#### TERMO DE CIÊNCIA

Eu ..... estou

ciente que devo **permanecer em aula** aguardando o resultado da solicitação, que a Secretaria Escolar divulgará em tempo hábil.

---

Aluno (a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

## **SOLICITAÇÃO DE VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES**

NOME DO ALUNO:..... DATA:.....

CURSO:..... TURMA:..... ETAPA:.....

SOLICITA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

ANTERIORES REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES DA(S)

DISCIPLINA(S) DE:

.....  
.....  
.....

**JUSTIFICATIVA DO ALUNO REQUERENTE PARA A SOLICITAÇÃO:**

.....  
.....  
.....  
.....

**ENCAMINHAMENTO/ PARECER DA COORDENADORIA DE SUPERVISÃO ESCOLAR::**

.....  
.....  
.....  
.....

**COORDENAÇÃO DE CURSO:**

PROFESSOR COORDENADOR:.....

NOME DOS PROFESSORES QUE COMPÕEM A BANCA:

.....  
.....

**DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

.....  
.....

**PARECER FINAL DA CSE/DE:**.....

.....  
.....

**OBS.:** Esta solicitação deve ser encaminhada à Supervisão Escolar.

**Documentos a serem anexados:** comprovação de efetiva Atuação Profissional.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

## TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

Sr. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eu, \_\_\_\_\_ responsável  
pelo aluno (a) \_\_\_\_\_, do  
curso \_\_\_\_\_ solicito o  
trancamento de matrícula devido:

.....  
.....  
.....  
.....

conforme comprovante em anexo.

Anexar:

- Documentos comprobatórios conforme Artigo 23, § 2º da Organização Didática do CTISM para trancamentos na 1º etapa (semestre ou ano).
- Histórico Escolar Parcial.
- Comprovante de inexistência de débitos no sistema de Bibliotecas da UFSM, obtido na Biblioteca do CTISM.
- Comprovante de entrevista realizada junto à Orientação Educacional e Psicológica, a qual deverá ser agendada no Departamento de Ensino.

Santa Maria,.....de.....de 20.....

PARECER DO DE:..... Responsável

DATA:



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DO ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE ENSINO

## CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Sr. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eu, \_\_\_\_\_ responsável  
pelo aluno (a)\_\_\_\_\_, do  
curso\_\_\_\_\_ solicito o  
cancelamento de matrícula devido:

.....  
.....  
.....  
.....

conforme comprovante em anexo.

Anexar:

- Atestado de vaga ou matrícula em outra instituição, se menor de 18 anos e aluno de curso Integrado.
- Comprovante de inexistência de débitos no sistema de Bibliotecas da UFSM, obtido na Biblioteca do CTISM.
- Comprovante de entrevista realizada junto à Orientação Educacional e Psicológica, a qual deverá ser agendada no Departamento de Ensino.

Santa Maria,.....de.....de 20.....

PARECER DO DE:..... Responsável

DATA:





Colégio Técnico Industrial de Santa Maria  
Faixa de Camobi, Km 9, Campus da UFSM, prédio 5.  
Santa Maria - RS CEP 97105-900  
Fone: (55) 3220.9540 Fax: (55) 3220.8006  
[w3.ufsm.br/ctism](http://w3.ufsm.br/ctism)